

DIARIO



OFFICIAL

Industrial de Melhoramentos

General Camara n. 120.

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXX — 43º DA REPUBLICA — N. 10

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 1931

SUMMARIO

ACTOS DO GOVERNO PROVISORIO:

Decreto n. 19.577, que supprime os cargos de secretarios civis nos Arsenaes de Guerra do Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul.

Decreto n. 19.579, que abre, pelo Ministerio da Guerra, o credito especial de 79\$466, para pagamento a Francisco Pedro de Oliveira Tozzi.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 9 do corrente.

Ministerio da Guerra — Decretos de 8 e 9 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias da Justiça e do Interior, da Policia do Districto Federal e da Imprensa Nacional.

Ministerio da Educação e Saude Publica — Portarias — Expediente dos Departamentos de Ensino e de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda — Expediente da Directoria Geral do Thesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, das Directorias da Receita e da Despeza Publicas, da Recebedoria do Districto Federal e da Inspectoria Geral dos Bancos.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Guerra — Despachos — Portarias — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portaria — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, de Expediente e dos Correios e da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Ministerio da Agricultura — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Agricultura, de Contabilidade e do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio — Expediente da Directoria Geral de Propriedade Industrial.

Tribunal de Contas — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Sociedades civis — Annuncios.

DECRETO N. 19.579 — DE 8 DE JANEIRO DE 1931

Abre ao Ministerio da Guerra o credito especial de 79\$466 (setenta e nove mil quatrocentos e sessenta e seis réis) para pagamento a Francisco Pedro de Oliveira Tozzi.

O Chefe do Governo Provisorio, usando da autorização constante do decreto n. 5.813, de 13 de outubro de 1930, e tendo ouvido o Tribunal de Contas, resolve abrir pelo Ministerio da Guerra o credito especial de 79\$466 para pagar a Francisco Pedro de Oliveira Tozzi as vantagens a que tem direito, por lei, durante os quatro primeiros dias de novembro de 1922, como candidato a official da reserva do Exército.

Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1931, 110º da Independencia e 43º da Republica.

GETULIO VARGAS.

José Fernandes Leite de Castro.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 9 do corrente mez foi reformado no posto e com o soldo de tenente coronel e mais 2 % sobre o soldo annual por anno de serviço que exceder de 25, o major da Policia Militar do Districto Federal, Benedicto Ferreira de Assumpção.

Ministerio da Guerra

Por decretos de 8 do corrente:

Concederam-se:

Reforma:

Attendendo ao pedido constante do requerimento datado de 1 de abril de 1929, ao coronel intendente de guerra Adolpho Luiz de Carvalho, quanto ao tempo de serviço, nos termos do art. 14 da lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910, e, quanto a vencimentos, de accordo com a mesma lei combinada com a de n. 5.167 A, de 12 de janeiro de 1927, e o art. 1º do decreto legislativo n. 4.853, de 12 de setembro de 1924, visto contar mais de vinte e cinco annos de serviço na data em que pedira essa reforma.

De accordo com o art. 37, § 2º, do regulamento anexo ao decreto n. 18.712, de 25 de abril de 1929, para execução da lei n. 5.631, de 31 de dezembro de 1928, com as vantagens do art. 72 do mesmo decreto, ao 3º sargento Benicio de Senna Jesus, do 4º regimento de infantaria, visto haver se invalidado em consequencia de molestia adquirida durante o serviço.

Transferindo para a reserva de 1ª classe:

De accordo com o art. 22, § 2º, do regulamento anexo ao decreto n. 18.712, de 25 de abril de 1929, para execução da lei n. 5.631, de 31 de dezembro de 1928, ao general da brigada Francisco de Borja Pará da Silveira, visto contar mais de vinte e cinco annos de serviço.

ACTOS DO GOVERNO PROVISORIO

DECRETO N. 19.577, DE 8 DE JANEIRO DE 1931

Supprime os cargos de secretarios civis nos Arsenaes de Guerra do Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul

O Chefe do Governo Provisorio resolve supprimir os cargos de secretarios civis dos Arsenaes de Guerra do Rio de Janeiro, presentemente vago, e do Rio Grande do Sul, quando se vagar, cargos que passarão a ser desempenhados por officiaes subalternos, propostos pelos respectivos directores, ficando, nessa parte, modificado o regulamento anexo ao decreto n. 7.940, de 7 de abril de 1910.

Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1931, 110º da Independencia e 43º da Republica.

GETULIO VARGAS.

José Fernandes Leite de Castro.

De accôrdo com o art. 22, § 2º, do regulamento anexo ao decreto n. 18.712, de 25 de abril de 1929, para execução da lei n. 5.631, de 31 de dezembro de 1928, ao coronel de infantaria Horacio de Bittencourt Cotrim, visto contar mais de vinte e cinco annos de serviço.

De accôrdo com o art. 22, § 2º, do regulamento anexo ao decreto n. 1.871, de 25 de abril de 1929, para execução da lei n. 5.631, de 31 de dezembro de 1928, ao coronel de infantaria Rogaciano Ferreira Mendes, visto contar mais de vinte e cinco annos de serviço.

De accôrdo com o art. 22, § 2º, do regulamento anexo ao decreto n. 1.871, de 25 de abril de 1929, para execução da lei n. 5.631, de 31 de dezembro de 1928, ao coronel de infantaria José Libanio Ferreira Parga, visto contar mais de vinte e cinco annos de serviço.

Declarou-se sem effeito:

O decreto de 15 de maio ultimo, transferindo para a reserva de 1ª classe o coronel de cavallaria Paulo José de Oliveira, compulsoriamente, e consideralo reformado com as disposições do art. 54 da lei n. 5.632, de 6 de janeiro de 1923, revigoradas pelo art. 173, letra i, da de n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, conforme pedira em requerimento datado de 27 de junho de 1924.

O decreto de 20 de janeiro de 1927, que reformou compulsoriamente o 1º tenente contador Herculano Teixeira de Andrade, visto não haver ainda attingido, na data indicada, a idade limite para a inactividade.

Em vista dos accôrdo do Supremo Tribunal de 12 de dezembro de 1928 e 6 de junho de 1930, o decreto de 9 de novembro de 1926, que transferiu o Dr. Alvaro de Brito da auditoria da 2ª circumscrição de justiça militar (S. Paulo) para a 8ª (Ceará) e desta para aquella o Dr. Julio Adolpho da Fontoura Guedes Filho.

Foram classificados:

Na arma de infantaria, o major Alvaro Agrícola Soares Dutra no III batalhão do 3º regimento.

Na arma de artilharia, o tenente-coronel Miguel Cardoso de Souza Filho, no 3º grupo de artilharia de costa (Itaipú).

Foram considerados promovidos aos postos immediatos:

Na arma de infantaria, o coronel Bernardo de Araujo Padilha, capitães João Rodrigues de Jesus, Hugo Bezerra de Albuquerque e Alcino Arthidoro da Costa;

Na arma de cavallaria, o 1º tenente Geobert de Queiroz;

Na arma de artilharia, o coronel João Maria Xavier de Brito Junior, capitães Odilon Antenor de Araujo, Carlos Miguel de Vasconcellos Querê e Antonio de Siqueira Campos;

No extincto corpo de intendentes, o major Felix de Sá Lorangeiras;

No quadro de officiaes contadores, o capitão Gentil Amaro de Araujo.

Foi considerado readmittido, em vista do decreto n. 19.395, de 8 de novembro findo, desde 13 do dito mez, no cargo de preparador-conservador do gabinete photographico da Escola de estado-maior Horacio de Gusmão Coelho.

Foi demittido, a bem do serviço publico, Edmundô Arlindo, do logar de escriptão da 11ª circumscrição da justiça militar.

Foram exonerados:

Antonio Luiz de Azevedo, do cargo de official de justiça da 3ª auditoria da Primeira Circumscrição de Justiça Militar (Exercito), visto ter sido reincluido no exercito em virtude do decreto n. 19.395, de 8 de novembro do anno findo;

Modestino Henrique de Araujo e Candido de Cerqueira Lima dos logares de inspectores de alumnos de 1ª e 2ª classes, respectivamente, dos Collegios Militares do Ceará e Rio de Janeiro;

Do cargo de director do Collegio Militar da Porto Alegre, o coronel Felicio Paes Ribeiro, visto ter tido outra commissão.

Foram nomeados:

Director do Collegio Militar de Porto Alegre, o general de divisão graduado, reformado, Ramiro da Silva Souto;

Condido de Cerqueira Lima para o logar de inspector de alumnos de 1ª classe do Collegio Militar do Ceará;

Modestino Henrique de Araujo, para o logar de inspector de alumnos de 2ª classe do Collegio Militar do Rio de Janeiro;

Official de justiça da 3ª auditoria da 1ª circumscrição de Justiça Militar (exercito), o reservista Raul Pereira Passos.

De accôrdo com o disposto no art. 1º do regulamento aprovado por decreto n. 15.179, de 15 de dezembro de 1921, no quadro do serviço de saúde da 2ª classe da reserva de primeira linha do exercito, para servirem na 1ª região militar, segundos tenentes medicos, os medicos civis Drs. José de Oliveira Mello, Oswaldo de Paula Freitas Coelho, Manoel Oliveira Rezende, Carlos de Jesus Ferreira e Waldemar Vassallo Caruso, e 2º tenente pharmaceutico, o pharmaceutico civil Orlando de Rezende Chavés.

Foi reformado, de accôrdo com o art. 32 do regulamento anexo ao decreto n. 18.712, de 25 de abril de 1929, para execução da lei n. 5.631, de 31 de dezembro de 1928, o major de artilharia José Guimarães Jobin, visto achar-se ha mais de um anno aggregado á respectiva arma e ter sido, em inspecção de saúde a que foi submettido, julgado impossibilitado de prestar serviço.

Foram transferidos:

Na arma de infantaria, o coronel Luiz Gonzaga dos Santos Sarahyba, do 18º batalhão de caçadores para o 11º regimento, o tenente-coronel Galdino Luiz Esteves do quadro ordinario para o suplementar e os maiores Alcebiades de Oliveira Brasil do 16º batalhão de caçadores para o III batalhão do 4º regimento e Rodolpho Figueiredo de Souza do quadro suplementar para o ordinario, sendo classificado no III batalhão do 1º regimento;

Ainda, na arma de infantaria, o tenente-coronel Albertô Porto Alegre, do 16º batalhão de caçadores (Cuyabá) para o 11º regimento (S. João d'El-Rey) e os maiores João Baptista Maciel Monteiro do II batalhão do 9º regimento para o III do 7º regimento, Arthur Jovino-Marques do 26º batalhão de caçadores para o 12º sem effectivo (Curvello), Alipio de Almeida Nunes do quadro ordinario para o suplementar, João Marcelino Ferreira e Silva do 9º batalhão de caçadores (Caxias) para o 26º batalhão de caçadores (Belém), e Amadeu Carneiro de Castro do 26º batalhão de caçadores para o III batalhão, sem effectivo, do 13º regimento (Ponta Grossa).

Na arma de cavallaria, os coroneis Leopoldo Jardim de Mattos, do commando da 2ª brigada de cavallaria para o 2º regimento de cavallaria divisionario (Pirassununga) e José Meira de Vasconcellos e Raymundo Sampaio do quadro ordinario para o suplementar.

Na arma de artilharia, o major Eloy de Souza Medeiros do II grupo do 7º regimento de artilharia montada (sem effectivo) para o grupo montado do regimento de artilharia mixta (Campo Grande).

Para a reserva de 1ª classe:

De accôrdo com o art. 22, § 1º, do regulamento anexo ao decreto n. 18.712, de 25 de abril de 1929, para execução da lei n. 5.631, de 31 de dezembro de 1928, os capitães contadores Braz, Cogreça de Oliveira, José Quintino Corrêa de Sá e Eduardo Martins Ribeiro, visto terem attingido a idade limite para o serviço activo.

De accôrdo com o art. 67 do regulamento anexo ao decreto n. 18.712, de 25 de abril de 1929, para execução da lei n. 5.631, de 31 de dezembro de 1928, como segundos tenentes contadores, os segundos tenentes contadores em commissão Elpidio Carlos Sobreira de Carvalho, João Louzada e Etelvino Gonçalves, visto terem attingido a idade limite para o serviço activo.

Mandou-se:

Em vista do accôrdo do Supremo Tribunal Federal de 18 de dezembro de 1929, annullando o acto que alterou a classificação do então 2º tenente de cavallaria, hoje major Ernani Augusto Corrêa, restabelecer a classificação em que se achava até 29 de dezembro de 1921, devendo occupar no almanack da Guerra o logar do major Deodéciano Xavier de Souza, visto serem segundos tenentes de 27 de agosto de 1908 e primeiros tenentes, respectivamente, de 14 de maio de 1914 e 24 de junho de 1914.

Contar de 23 de março de 1928 a antiguidade do 2º tenente da arma de infantaria da 2ª classe da reserva de 1ª linha do exercito Guilherme Manes.

— Por outros de 9 do corrente:

Foram indultados do resto das penas a que foram condemnados os sentenciados militares José Soares do Espirito Santo, Antonio Xavier Ribamar e Pedro Flôr de Sant'Anna.

Mandou-se, em vista do decreto n. 19.395, de 8 de novembro ultimo, reverter á 1ª classe o 1º tenente medico Dr. Ademar Soares da Rocha.

SECRETARIAS DE ESTADO**Ministerio da Justiça e Negocios Interiores****Directoria da Justiça**

Por portarias de 12 do corrente mez, foram concedidas as seguintes licenças para tratamento de saúde:

De seis mezes, com todos os vencimentos, ao 1º tenente da Polícia Militar, Alvaro da Costa Azevedo e ao guarda-civil Mario Martins Lage.

De 15 dias, em prorrogação, ao soldado do Corpo de Bombeiros, José Francisco da Silva.

Dia 12 de janeiro de 1931

Requerimentos despachados

Nilo de Oliveira Lemos, soldado místico reformado do Corpo de Bombeiros, pedindo pagamento a que se julga com direito. — Indeferido.

Bacharel João José de Moraes, pedindo certidão. — O requerimento foi enviado ao Chefe de Polícia, para ser tomado na consideração que merecer.

Waldemar Dutra da Silva, pedindo rectificação de assentamentos. — Indeferido.

Hermenegildo de Macedo, pedindo entrega de carteira de identidade. — Expeça-se a 2ª via, depois de devolvida a 1ª.

Paschoal de Lallo, pedindo cancelamento de nota. — Deferido.

Dr. Arthur Nunes da Silva, ex-procurador da Polícia Militar, pedindo anulação de decreto que o exonerou. — O requerimento foi enviado a Recebedoria para ser revalidado o selo e sellados os documentos.

José de Almeida, pedindo entrega de carteira de identidade. — Expeça-se a carteira, uma vez devolvida, a eleitor, que obteve.

Ruchel Gerstler, pedindo entrega de carteira de identidade. — Rectifique-se e dê-se nova carteira, uma vez devolvida a primeira.

Adriano Pinto, pedindo desconto, em parcelas, nos vencimentos do cabo de esquadrão, Manoel Rodrigues da Silva, da importância que lhe é devida. — Indeferido.

Severino Carlos Cavalcante de Albuquerque, ex-praça da Polícia Militar, pedindo cancelamento de nota. — Indeferido.

Directoria do Interior**Rectificação:**

Johann Gerhard Felchhaus, declarado cidadão brasileiro por portaria de 6 do corrente mez, é natural da Hollanda, e não da Alemanha, como foi publicado.

Expediente de 9 de janeiro de 1931

Requerimento despachado

Lincoln Continho, pedindo restituição de documento. — Sim, mediante recibo.

Expediente de 10 de janeiro de 1931

Requerimentos despachados

Eugenio Augusto Aritta Lapa Pinto, solicitando aposentadoria. — Submetta-se a nova inspecção de saúde.

Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho, solicitando aposentadoria. — Provado o tempo de serviço, submeta-se a inspecção de saúde.

Lucas Ferreira de Salles, solicitando aposentadoria. — Submetta-se a inspecção de saúde.

Olympio Guillog Ribeiro, solicitando aposentadoria. — Submetta-se a inspecção de saúde.

Augusto Teixeira Mochô, pedindo aposentadoria. — Prove o tempo de serviço allegado e submeta-se a inspecção de saúde.

Amaro Albuquerque, pedindo aposentadoria. — Submetta-se a inspecção de saúde.

Francisco Cameu, pedindo aposentadoria. — Submetta-se a inspecção de saúde.

Reynaldo Gomes Proença, pedindo aposentadoria. — Faça prova do tempo de serviço.

Francisco Diogo Capper, pedindo aposentadoria. — Submetta-se a inspecção de saúde.

Ivan Tchernobrivtzeff, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Indeferido.

Expediente de 12 de janeiro de 1931

Dr. Homero Pires. — Dirija-se ao Tribunal Especial.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria do Interior — 2ª Secção — Circular — Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1931.

Sr. ministro de Estado da Educação e Saude Publica — Com o intuito de diminuir as despesas de publicação do *Diario Official*, solicito a V. Ex. se digne providenciar afim de, tanto quanto possível, se reduzir a extensão das noticias de actos officiaes, de accordo com as seguintes suggestões: a) não se publicarem integralmente, e sim por extracto, os decretos sem numero, e a correspondencia de menor importancia; b) fazer-se, somente uma vez, a publicação integral de editaes, bastando, das outras vezes, simples referencia á publicação inicial, salvo disposição expressa em contrario; c) no caso de erro na publicação, reproduzirem-se, apenas, os dispositivos que tenham de ser corrigidos.

Reclero a V. Ex. os meus protestos de alta estima e distincta consideração. — *Oswaldo Aranha*.

— Identicos aos demais ministros de Estado.

Policia do Districto Federal**EXPEDIENTE DO CHEFE DE POLICIA**

Dia 12 de janeiro de 1931

Jacob Reelfeld. — A vista da informação, deferido.

Laureana de Oliveira Pereira. — Certifique-se.

Rossi Verneck. — A 3ª Delegacia Auxiliar, para abrir inquerito, sem prejuizo das diligencias fiscaes, resultantes da falta de selo, nos recibos apresentados.

Imprensa Nacional e "Diario Official"**EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL**

Dia 12 de janeiro de 1931

Officios:

N. 28 — Ao Sr. inspector da Alfandega de Nieheroy, comunicando o custo de uma encomenda.

N. 29 — Ao director da Despesa Publica, do Thesouro Nacional, encaminhando uma conta da firma Francisco Leal & Comp.

N. 30 — Ao mesmo, respondendo ao officio n. 455, de 12 de dezembro de 1930.

N. 31 — Ao Sr. director da Contabilidade do Thesouro Nacional, remetendo o balanço e a folha relativa ao supprimento solicitado em officio numero 1.863, de 17 de novembro ultimo.

N. 32 — Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional, respondendo ao officio n. 460, de 15 de dezembro de 1930.

Requerimentos:

Alberto Firmino Machado. — Certifique-se.

RENDA ARRECADADA PELA THESOURARIA
De 1 a 9 de janeiro de 1931. 41:814\$840

Total. 41:814\$840
Em igual periodo de 1930. 37:723\$398

Diferença para mais em 1931. 4:090\$842

De 1 a 10 de janeiro de 1931. 50:477\$875

Total. 50:477\$875
Em igual periodo de 1930 42:529\$282

Diferença para mais em 1931. 7:885\$593

Imprensa Nacional, 12 de janeiro de 1931. Confere. — A. Tavares, 2º escripturario. — O thesoureiro, G. Catramby. Visto, 12 de janeiro de 1931. — Silveiro Carneiro da Cunha, servindo de chefe.

Ministerio da Educação**e Saude Publica****DEPARTAMENTO DO ENSINO**

Por portaria de 8 de dezembro do anno findo, foi declarado que o conservador-preparador de chimica da Escola de Minas de Ouro Preto, se chama Francisco Marcos Netto e não Francisco Marques Netto, conforme consta do titulo de nomeação.

— Por outra de 8 de janeiro do corrente anno foi concedido a Tito Livio de Mattos, ascensquista da Bibliotheca Nacional, seis mezes de licença para tratamento de saúde a contar de 1 de dezembro de 1930.

São convidados a comparecer com urgencia neste departamento os senhores:

Arlindo de Araujo Vianna, Ayrtton Marques Pires, Antonio Nalpassos, Armino Lopes de Carvalho, Aginaldo

Machado Castro, Benedicto Siqueira, Cantidio Vieira da Silva, Camillo Borges de Castro, Coaracy de Moraes Franco, Carlos Erasmo de Cerqueira e Silva, Castorino de Oliveira Guimarães, Dailon de Lacerda Paiva, Durval Rainho da Silva Carneiro, Demosthenes Milanez, Eduardo Mayer, Esmeraldino de Souza Motta, Edgard Arthur Vianna de Andrade, Fernando André, Francisco de Paula Barbosa Castro, Francisco Accioly, Francisco Julio dos Santos, Gelobes Pereira da Rosa, Gil do Rego Barros, Hildeberto Lyra da Arruda, Hugo Corrêa da Silva, Hugo Mayer, Ion de Albuquerque, Irineu Gonçalves Pinto, Ivan Mirabeau da Fonseca, José Joaquim Seabra Netto, José Rocha, José Luiz Mendonça, José Renato Ribeiro Carneiro, Jayme Antonio Gomes, Juvenal de Souza Brasil, José Ferreira Mendes, José Pinto Machado, José Francisco Felix, João Gonçalves Schuwartz Vieira, João Pinto Lima, Joaquim Victorino de Souza, Laerth Gonçalves Pinto, Luiz Rainho da Silva Carneiro, Marcos João Reginato, Maria Clara Falcão Rodrigues, Mauricio Muzy, Miguel Antonio Dabul, Moacyr Brasil do Nascimento, Mario de Moraes Tibau, Milton de Lemos Camargo, Noel de Medeiros Rosa, Nilo de Arêa Leão, Narbal de Oliveira Guimarães, Orlando de Araújo da Cunha, Olga de Andrade, Oscar Alves Dias, Paulo Brehal do Valle Junior, Paulo Vieira de Rezende, Precilio Vórsiani Murta de Gusmão, Polybio Andrade, Pedro de Freitas Lonelino, Pedro Mikail, Ruy Lengruher Portugal, Sylvio Leitão da Cunha Filho, Virgilio de Miranda Barbosa, Wellington de Castro Barros, Wilson Alves de Andrade, Milton Borges da Cunha Ayala e Waldemar Martins da Veiga.

Departamento Nacional de Saúde Pública

SECRETARIA GERAL

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Expediente de 10 de janeiro de 1931

Comunicou-se:

Ao Sr. juiz da Quinta Pretoria Criminal, em resposta ao officio n. 5.533, de 23 de dezembro ultimo, que Alvaro Gonçalves foi exonerado em 21 de agosto de 1930. (Officio n. E. 133.)

Ao Sr. delegado do 30º Districto Policial, em resposta ao officio n. 1.581, de 26 de dezembro ultimo, que o predio n. 371, da rua Barata Ribeiro, onde está estabelecido um negocio de carvoaria, tem uma porta, separada da carvoaria por divisão de madeira pintada, elevada até ao tecto e que se acha rasga. (Officio n. E. 131.)

Ao Sr. director do Abrigo Hospital Arthur Bernardes, em referencia ao officio n. 1, de 3 do corrente, com relação ao pedido de licença da enfermeira Aline Dantas Veiga, que se faz mister submittel-a á inspecção de saúde e que a referida licença só poderá ser concedida da data do requerimento, visto que do dia 24 a essa data medeia um espaço de dez dias, superior ao previsto no art. 6º, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921. (Officio numero E. 124.)

Ao Sr. director dos Serviços Sanitários do Districto Federal, em referen-

cia ao officio n. 3.882, de 23 de dezembro ultimo, que foi feita a averbação do tempo de serviço de Antonio Joaquim Coelho, nas Capatazias da Alfandega do Rio de Janeiro, como serviço fóra do departamento, de accordo com o despacho de 26 de dezembro de 1930, do Sr. ministro da Educação e Saúde Publica. (Officio n. E. 119.)

— Solicitaram-se providências:

Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, no sentido de ser despachada, livre de quaesquer direitos e demais taxas, de accordo com o art. 2º, § 23 das Preliminares da Tarifa em vigor, conforme despacho exarado no processo pelo Sr. ministro de Estado dos Negocios da Educação e Saúde Publica, uma caixa com a marca C. L. S. A. de 1926, contendo aparelhos physicos não classificados, vindos de Hamburgo, pelo vapor allemão "Monte Olivia", consignados a este departamento, e destinados á Fundação Gaffrée e Guinle. (Officio n. E. 126.)

Ao Sr. general commandante da Policia Militar, no sentido de ser dado ás calhas do predio sito á rua Cardoso Junior (Posto Policial), declive sufficiente para o prompto escoamento das aguas de chuvas caídas sobre a cobertura do mesmo, afim de se evitar sua estagnação. (Officio n. E. 125.)

Ao Sr. director da Instrução Publica Municipal, no sentido de serem feitos os concertos nas caixas de descarga do predio n. 1, da rua Capistrano de Abreu, onde funciona o Jardim da Infancia "Campos Salles". (Officio numero E. 137.)

Ao Sr. director do Patrimonio Nacional, no sentido de ser restaurada a cimentação da área da casa IV, da Villa Sophia, Avenida Pasteur, de modo que se não verifique a estagnação de aguas. (Officio n. E. 130.)

Ao Sr. inspector de Fiscalização do Exercício da Medicina, no sentido de ser remittido a esta secretaria geral o laudo de inspecção de saúde a que se devera ter submittido o pharmaceutico chimico dessa inspectoría Isaac Werneck da Silva Santos, por haver o mesmo solicitado seis mezes de licença, nos termos do art. 17 do decreto numero 14.663, afim de ser dado andamento ao processo. (Officio n. E. 136.)

— Remetteram-se:

Ao Sr. director de Saúde Publica do Estado do Espirito Santo, ao Sr. director dos Serviços Sanitários do Estado de São Paulo e ao Sr. director de Hygiene do Estado de Minas Geraes uma relação fornecida pela Inspectoría de Fiscalização do Exercício da Medicina, referente ás substancias toxicas entorpecentes, vendidas á praça desses Estados pelas drogarias Costa Capital, durante o mez de novembro ultimo, segundo informa a referida inspectoría, que não houve saída de toxicos durante o mez de outubro do anno proximo findo, razão por que deixa de ser remittida a respectiva relação. (Officios ns. E. 127, 128 e 129.)

Ao Sr. delegado do 25º Districto Policial a informação prestada a respeito da verificação dos registos e assentamentos da Pharmacia "Villa Nova", de propriedade de Waldemar de Paula e Silva, pelo pharmaceutico Christovão Colombo Torres, encarregado da fiscalização de pharmacias na zona rural. (Officio n. E. 132.)

Requerimentos despachados

Pelo Sr. director geral:

José Monteiro de Sá Freire, pedindo certidão (requerimento n. 48, de 1931). — Certifique-se.

Eduardo Neville, pedindo averbação de tempo de serviço (requerimento numero 16, de 1931). — Averbe-se.

Luiza Rodrigues Teixeira da Costa, pedindo certidão do titulo de nomeação de seu marido Antonio Lopes Teixeira da Costa (requerimento n. 286, de 1930). — Não pôde ser attendida, pelas razões do parecer.

Pelo Sr. secretario geral:

Euclydes Corrêa Lapa, pedindo por certidão o teor do attestado de obito de Maria Amelia Arruda (requerimento n. 14, de 1931). — Certifique-se.

DIRECTORIA DE SANEAMENTO RURAL

Serviço no Districto Federal

Requerimentos despachados

Dia 5 de janeiro de 1931

Penha:

N. 3.529, Virgilio Dias de Souza. — A vista das providencias tomadas a respeito, nada mais ha que deferir.

Santa Cruz:

N. 10, Francisco da Costa Sant'Anna. — Pôde funcionar. Registre-se.

Campo Grande:

N. 11, Alberto Dias. — Concedo 90 dias.

N. 12, Paulo Luciano de Souza. — Concedo 60 dias.

N. 13, Rosa Elias. — Concedo 60 dias.

Sede:

N. 3.592, Antonio Ribeiro dos Santos. — Nada ha que deferir, á vista da informação.

Campo Grande:

N. 3.627, Francisco Gonçalves Veiga e Miguel da Cunha. — Faça-se a transferencia do registro commercial, nada havendo que deferir quanto ao assentimento, visto o negocio estar funcionando.

Dia 6

Jacarépaguá:

N. 22, José Chrispim de Souza. —

Deferido.

N. 23, Eduardo dos Santos Avila. —

Deferido.

N. 24, Ignacio Teixeira da Silva. —

Deferido.

N. 25, Cyrillo Olympio da Cruz. —

Deferido.

N. 26, Justina Maria da Conceição. —

Deferido.

Campo Grande:

N. 18, Julieta Maria da Conceição. —

Deferido.

N. 20, Sebastião Simplicio. — Concedo prazo até o dia 1 do mez proximo vindouro, visto prescrever nessa data o prazo regulamentar da intimação.

N. 19, João Nunes de Oliveira. — Deferido, á vista dos motivos allegados pelo requerente.

N. 3.648, Felício Del Bosco. — Pôde funcionar. Registre-se.

Penha:

N. 28, Gabriel Fernandes. — Deferido.

Dia 7

Campo Grande:

N. 27, Benedicto Antonio Machado. — Concedo prazo por mais 90 dias.

Dia 8

Penha:

N. 33, Antonio Martins Cardoso. — Concedo mais 30 dias.

Campo Grande:

N. 31, Joaquim Vieira de Aguiar. — Concedo o prazo solicitado, á vista da alegação.

N. 32, Americo Ribas. — Deferido.

Jacarépaguá:

N. 36, Theophilo de Almeida Coimbra. — Deferido.

N. 37, Teitiam Felix. — Deferido.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Expediente de 10 de janeiro de 1931

N. 11, Saturnino Augusto Xavier. — Póde funcionar.

N. 12, Joaquim Sotelinho. — Póde funcionar.

N. 23, Jeronymo Siqueira. — Faça as instalações regulamentares.

N. 79, Ernesto Corrêa. — Póde funcionar.

N. 90, Clemente Pinto Baptista. — Póde funcionar.

N. 91, Por Dolante Irmão & Comp. — Póde funcionar.

N. 92, Barone Thesi. — Póde funcionar.

N. 95, Carmine Martuscello & Comp. — Complete as exigências sanitárias concernentes ao estabelecimento comercial em questão.

N. 102, José Cardoso Ferreira. — Póde funcionar.

N. 110, Frederic Sylvestre Veiga. — Póde funcionar.

N. 111, José Manoel Borges. — Certifique-se.

N. 114, J. Andrade da Rocha. — Póde funcionar.

N. 132, Duarte Vieira da Costa. — Certifique-se.

N. 134, Saturnino Augusto Xavier. — Certifique-se.

N. 135, Clemente Pinto Baptista. — Certifique-se.

N. 141, Ernesto Corrêa. — Certifique-se.

N. 143, A The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co. Ltd. — Certifique-se.

N. 146, Jeronymo Cardoso Mendes. — Certifique-se.

N. 166, Teodosios Paradellas Gogos. — Deferido, de accordo com a informação.

N. 4.736, Soares Nogueira & Comp. — Deferido; guia n. 46

Ministerio da Fazenda

Directoria Geral do Thesouro Nacional

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

N. 47.503, de 1930 — Bacharel Antonio Jorge Machado Lima, consultor juridico da Delegacia Fiscal no Estado do Paraná, solicitando prorrogação por mais sessenta dias do prazo que lhe foi marcado, para se apresentar á repartição a que pertence. — Concedo o prazo, improrogavel.

Pelo Sr. director geral:

N. 81, de 1931 — Marceionillo Faria Alves da Cunha, 2º escripturario da Delegacia Fiscal no Estado do Pará, pedindo concessão de ajuda de custo de preparos de viagem. — Indeferido, á vista da informação e de accordo com o parecer.

N. 56.001, de 1930 — Leon Doneaux, por seu procurador, pedindo certidão do titulo de pensionista do Ministerio da Fazenda, expedido em favor do seu tutelado Henrique Brunken Furtado. — Satisfaga as exigências do parecer.

N. 61.406, de 1930 — João Evangelista dos Santos, remador da Alfandega do Rio de Janeiro, pedindo averbação de tempo de serviço prestado no Exército Nacional. — Deferido, de accordo com o parecer.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 10 de janeiro de 1931

Ao Sr. Dr. consultor da Fazenda Publica:

N. 23 — De accordo com o resolvido pelo Sr. ministro no processo numero 53.472, de 1930, comunico-vos, para os fins convenientes, que os pedidos de audiencia do Dr. consultor da Fazenda, a que se refere a ultima parte do art. 3º do decreto n. 19.505, de 17 de dezembro ultimo, só deverão ter lugar, por parte das autoridades a que foram delegadas attribuições para despachar processos, quando se tratar de assumpto a ser deliberado pelas mesmas autoridades.

Identicos sob os ns. 20, 21 e 22, respectivamente, aos Srs. directores da Receita Publica, Despeza Publica e Contabilidade do Ministerio da Fazenda.

Ao Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 5 — Restituindo o processo relativo ao requerimento em que o official de 1ª classe da officina de composição da Imprensa Nacional, Vitalino Vitalda Silva Sarmento, pede seis meses de licença, nos termos do art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 1 — Restituindo o processo referente ao requerimento em que o agente fiscal do imposto de consumo no Estado de Alagoas, Helvecio da Costa Barbosa, pede indemnisação da importância de 414\$000, dissipada com o seu transporte, por ter sido transferido de circumscrição, e recommendando providencias para que o interessado dirija o pedido á autoridade competente.

N. 2 — Remettendo, afim de ser satisfeita exigência, o processo concernente ao requerimento em que o agente fiscal do imposto de consumo no Estado de Alagoas, Audemaro Salazar da Veiga Pessoa, pede indemnisação da importância de 300\$, que dispendeu com o seu transporte, por ter sido transferido de circumscrição.

N. 3 — Transmittindo, afim de ser prestado esclarecimento, o processo relativo ao telegramma em que o chefe de secção da Alfandega de Macaé, bacharel Benedicto Domingos Nunes Leite, reclama contra o acto pelo qual foi suspenso por 15 dias do exercicio do seu cargo.

Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 5 — Remetendo a portaria de 10 do corrente, que concede tres mezes de licença, ao administrador da Mesa de Rendas de Cruzeiro do Sul, no Acre, Raul Domingues Uchôa.

Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 3 — Recommendando sejam prestadas informações a respeito da realização feita pelo 1º escripturario da Delegacia Fiscal da Bahia, Carlos André Guerra Pimentel contra o acto pelo qual foi designado um 1º escripturario dos mais modernos para substituir o contador da 2ª Contadoria, que foi sorteado para servir no Jury.

Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 4 — Remettendo os requerimentos em que D. Julia Rodrigues Monteiro pede a expedição de segundas vias de seu titulo de pensionista e dos de suas filhas, declarando que, á vista dos respectivos registros, poderão ser fornecidas certidão dos mesmos titulos.

Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 5 — Transmittindo, afim de ser prestada informação, o processo referente ao telegramma em que o escripturario da collectoria das rendas federaes de Rio Casca, Estado de Minas Geraes, reclama contra o facto de ter sido afastado do cargo de collecter da mesma collectoria, em cujo exercicio se achava.

N. 6 — Remettendo, afim de ser prestado esclarecimento, o processo relativo ao requerimento em que o escripturario da collectoria das rendas federaes em Villa do Pequy, Geresos dos Santos, pede sua reintegração no referido cargo.

N. 7 — Transmittindo, para o mesmo fim, o processo relativo ao requerimento em que Nicodemus Florencio de Oliveira, pede sua reintegração no lugar de collecter das rendas federaes em Pequy, visto não constar no Thesouro que o requerente tenha sido afastado desse cargo.

Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 3 — Enviando, afim de ser informado, o processo a que deu origem uma carta endereçada ao Sr. ministro, na qual o guarda da policia aduaneira da Alfandega de Recife, Christovão Augusto Athayde, pede sua promoção ao posto de sargento, em vaga recentemente aberta.

Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 6 — Remettendo o processo referente ao requerimento em que o escripturario da collectoria das rendas federaes de Novo Hamburgo, Rio Grande do Sul, Marcos Moog, solicita permissão para se afastar do exercicio do seu cargo por seis mezes e recommendando informar si o requerente tem ajudante de nomeação approvada.

Movimento de processos na Directoria Geral do Thesouro Nacional, no mez de dezembro de 1930:

1ª secção:

Processos entrados pela primeira vez na secção..... 7.175

Processos em transitio, entrados em mezes anteriores... 7.745

14.920

2ª secção:

Processos informados.	516
Processos para informar, sendo 11 administrativos.	152
Processos aguardando resposta	99
Papeletas informadas.	118
	885

Actos lavrados:

Apostillas lavradas e registradas.	1
Certidões passadas.	3
Decretos de nomeações e exonerações lavrados e registrados.	164
Offícios minutados e dactylographados.	123
Portarias de licença lavradas e registradas.	40
Telegrammas expedidos.	9
Termos de posse lavrados.	5
Títulos de nomeação e exoneração lavrados e registrados.	1
Resumo do "Ponto" da Directoria.	1
	347

Serviço do Assentamento do Pessoal:

Papeis recebidos.	114
Papeis informados.	34
	148

3ª secção:

Avisos, offícios e ordens minutados.	216
Processos informados.	4
Processos com despachos publicados.	25
	245

Actos expedidos:

Avisos.	94
Decretos.	13
Cartas-patentes.	2
Circulares.	7
Offícios.	279
Ordens.	233
Portarias.	24
Telegrammas.	64
	716

Bibliotheca:

Consultantes.	187
Pedidos de consulta.	205
Volumes consultados.	303
	695

Cartorio:

Processos recebidos:

Da Directoria Geral.	518
Da Directoria da Receita.	692
Da Directoria da Despesa.	1.069
Da Directoria de Contabilidade.	688
Da Contadoria Seccional.	178
Do Gabinete do Dr. Consultor.	323
	3.468

Papeis informados.	45
Certidões passadas.	19
	64

Secretaria da Directoria Geral, em 12 de janeiro de 1931. — O secretario, *Narciso B. Rodrigues*.

Contadoria Central da Republica

Expediente de 8 de janeiro de 1931

Do Sr. contador geral:

— Aos Srs. encarregados das Sub-Contadorias Seccionaes:

No Ministerio da Marinha:

N. 19 — Sobre funcionario sorteado para servir como jurado na sessão do mez corrente.

Na Delegacia Fiscal no Espirito Santo:

N. 20 — Sobre a importancia de 1:200\$ que consta do balanço dessa delegacia, referente a novembro a credito de movimento de fundos com o Thesouro Nacional.

Na Delegacia Fiscal no Amazonas:

N. 21 — Sobre a importancia de 300\$ que consta do balanço de setembro da 1ª Pagadoria do Thesouro Nacional a credito de movimento de fundos com essa repartição.

Na Delegacia Fiscal no Paraná:

N. 22 — Sobre a differença de 21\$ a maior escripturada no balanço de julho ultimo dessa delegacia.

— Ao Sr. director de Contabilidade do Ministerio da Fazenda:

N. 23 — Sobre a differença de 4\$ a menos escripturada pela Delegacia Fiscal em Santa Catharina no balanço de setembro ultimo.

— Aos Srs. encarregados das Sub-Contadorias Seccionaes:

Na Delegacia Fiscal em Santa Catharina:

N. 24 — Sobre a differença de 4\$ a menos escripturada por essa delegacia no balanço referente ao mez de setembro ultimo.

Na Delegacia Fiscal em Santa Catharina:

N. 25 — Sobre a importancia de 658\$319 que figura no balanço da Delegacia Fiscal em S. Paulo, referente ao mez de novembro ultimo e que não consta dos balanços dessa delegacia. Expediente de 10 de janeiro de 1931

Do Sr. contador geral:

— Aos Srs. encarregados das Sub-Contadorias Seccionaes:

Na Delegacia Fiscal em Minas Geraes:

N. 26 — Sobre lançamentos que não figuraram nos balanços dessa delegacia.

Na Directoria Geral dos Correios:

N. 27 — Recomendando que seja remetida á Administração dos Correios em Pernambuco, por cópia, a carta de credito n. 44, de 471\$175.

Requerimento despachado

João Bonaldi. — Indeferido.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 12 de janeiro de 1931.

Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco:

N. 3 — Afim de que sobre o assumpto informe a Alfandega de Pernambuco, restituo-vos o incluso processo, fichado sob n. 53.092, de 1930, remetido com o officio n. 264, de 10 de novembro proximo passado, em que é interessado o Sr. João Capitulino, agricultor e proprietario da fabrica de assucar Usina Sant'Anna de Aguiar, em Pau d'Alho, nesse Estado. (Processo n. 53.092 de 1930.)

N. 4 — Restituo-vos o incluso processo sob n. 35.037, de 1930, para que providencias no sentido de ser cumprido o despacho de fls. desta directoria. (Processo n. 35.037 de 1930.)

N. 5 — Reiterando a solicitação contida na ordem n. 129, de 16 de outubro do anno findo, recomendo providencia, no sentido de ser remetido a esta directoria, com a maxima urgencia, o processo fichado no Thesouro, sob numero 42.054, de 1930, depois de satisfeitas as formalidades naquella indicadas.

N. 6 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o requerimento encaminhado com o vosso officio n. 278, de 2 de dezembro findo, fichado no Thesouro Nacional sob n. 57.009, de 1930, em que o Dr. Estacio de Albuquerque Coimbra, agricultor e proprietario da fabrica de assucar e alcool denominada "Central Barreiros", sita em Barreiros, nesse Estado, pede prorrogação, por mais 120 dias, do prazo de 60 dias que lhe fora concedido, conforme termo de responsabilidade assignado em 19 de setembro ultimo, na Alfandega dessa capital, para pagamento da taxa 5 % de expediente, caso lhe fosse negada a isenção da mesma taxa, sobre um volume vindo da Hollanda, pelo vapor hollandez "Drechterland", e de que trata a ordem desta directoria, n. 291, de 29 de outubro de 1929, dirigida á referida alfandega, proferiu, em data de 19 de dezembro findo, o despacho seguinte

"Indeferido, fazendo-se a recomendação indicada no parecer."

O parecer que emitti e com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

"Opino pelo indeferimento, com a recomendação de se mandar cobrar essa taxa, uma vez que dentro do prazo, o interessado não provou, por qualquer maneira, o seu direito a gosar da isenção que obteve com essa obrigação. (Processo n. 57.009, de 1930.)"

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes:

N. 7 — Afim de que essa repartição se pronuncie a respeito, transmitto-vos, incluso, um requerimento fichado no Thesouro Nacional, sob n. 53.980, de 1930, em que Alcino Bretos de Oliveira, ex-collector federal em Caracol, actualmente Andradas, Estado de Minas Geraes, pede pagamento de porcentagens a que se julga com direito. (Processo numero 53.980, de 1930.)

— Sr. director da Despesa Publica:

N. 1 — Communico-vos, para os devidos fins, que resolvi mandar abonar ao Sr. Mario Sá, 4º escriptuario do Thesouro Nacional, levando á conta de férias, um dia do mez de dezembro ultimo, no qual faltou ao expediente nesta directoria o mencionado escriptuario.

— Sr. Esthor Pinho, inspector fiscal na 1ª zona do Estado do Rio de Janeiro:

N. 4 — Transmittindo-vos o incluso processo, fichado no Thesouro Nacional sob n. 961, deste anno, recomendo-vos as necessarias diligencias, em companhia do agente fiscal da secção, no sentido de serem apurados, com urgencia, os factos constantes da denuncia de folhas, formulada pela commissão de syndicança municipal de Vassouras, desse Estado, devendo, opportunamente, trazer ad

conhecimento desta directoria o resultado das mesmas. (Processo n. 961, de 1931.)

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo:

N. 5 — Reitero-vos a ordem desta directoria a essa delegacia, sob n. 361, de 17 de outubro do anno proximo findo, em que recommenda a devolução do processo n. 37.996, de 1930, remetido a essa repartição com a de n. 319, de 6 de setembro do mesmo anno. (Processo n. 36.616, de 1930.)

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro:

N. 2 — Recommendo-vos providencias, afim de que possa ser devidamente apurada a responsabilidade do agente fiscal do Imposto de Consumo nesse Estado, Dr. Aristides Werneck, no processo administrativo instaurado para esse fim e remetido a esta directoria com o vosso officio n. 543, de 15 de agosto do anno proximo passado, processo esse que tomou o n. 39.149, de 1930, no sentido de ser esclarecido si o referido serventuario apresentava, nos prazos regulametaes, seus trabalhos annuaes, bem assim o modo pelo qual se achava escripturado o livro a que se refere o art. 240 do regulamento do posto de Consumo. (Processo numero 39.149, de 1930.)

— Sr. inspector da Alfandega do Rio Grande do Sul:

N. 1 — Solicito vossas providencias no sentido de ser restituído á Directoria da Receita o processo n. 21.947, de 1927, enviado a essa repartição com a ordem desta directoria n. 602, de 6 de junho de 1930, afim de ser annexado ao de n. 53.172, do anno findo, relativo á isenção de direitos pretendida pelo governo do Estado do Rio Grande do Sul. (Processo n. 53.172, de 1930.)

— Ao Sr. inspector da Alfandega da Bahia:

N. 5 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que requereu a Companhia Energia Electrica da Bahia, em petição fichada no Thesouro Nacional sob n. 54.260, de 1930, concedeu, por despacho de 5 do corrente, mediante assignatura de termo de responsabilidade com o prazo de 60 dias para preenchimento das formalidades legais, redução de direitos de importação, nos termos do art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material discriminado na inclusa 1ª via da relação, composta de 31 addições, visadas pelo escripturario Alceu Lobato, vindo pelo vapor *Boniface*, entrado nesse porto em 24 de novembro ultimo e destinado aos serviços contractuaes da companhia requerente. (Processo n. 54.260, de 1930.)

— Sr. inspector da Alfandega de Belém:

N. 2 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que requereu a Companhia Ford Industrial do Brasil, em cabogramma fichado no Thesouro Nacional sob n. 53.026, de 1930, concedeu, por despacho de 22 de dezembro findo, mediante assignatura de termo de responsabilidade, com o prazo de 60 dias, para preenchimento das formalidades legais, isenção de direitos, nos termos da alinea a do art. 3º da lei n. 4.910, de 10 de janeiro de 1925, revigorada pelo art. 1º da lei n. 5.353,

de 30 de novembro de 1927, pagando 2 % de taxa de expediente, para 1.134 volumes pesando 155.390 kilos, contendo materiaes destinados a refinação e manufactura de artefactos de borracha e camaras de ar, chegados nesse porto em 26 de novembro ultimo, a bordo do vapor *Boniface*, devendo ser verificado com a maxima attenção si os materiaes são de applicação clara e inconfundivel ao fim a que se destinam.

Fica assim confirmado o meu telegramma n. 7, de 3 de janeiro corrente. (Processo n. 53.026, de 1930.)

N. 3 — Communico-vos, para os devidos fins, que, attendendo ao que requereu a Companhia Ford Industrial do Brasil, em cabogramma fichado no Thesouro Nacional sob n. 61.216, de 1930, concedi, por despacho de 7 do corrente mez, mediante assignatura de termo de responsabilidade com o prazo de 60 dias, para preenchimento das formalidades, isenção de direitos, nos termos da alinea a do art. 3º da lei numero 4.910, de 10 de janeiro de 1925, revigorada pelo art. 1º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, pagando 2 % de taxa de expediente, para 3.276 volumes, pesando liquido 638.355 kilos, contendo materiaes destinados a refinação e manufactura de artefacto de borracha e camaras de ar, que devem ter chegado nesse porto, em 4 do corrente, pelo vapor *Benidicta*, devendo ser verificado com a maxima attenção si os materiaes são de applicação clara e inconfundivel ao fim a que se destinam.

Fica, assim, confirmado o meu telegramma n. 20, de 9 do corrente. (Processo n. 61.216, de 1930.)

N. 4 — Communico-vos, para os devidos fins, que, attendendo ao que requereu a Companhia Ford Industrial do Brasil, em cabogramma fichado no Thesouro Nacional sob n. 54.001, de 1930, concedi, por despacho de 31 de dezembro findo, mediante assignatura de termo de responsabilidade com o prazo de 60 dias para preenchimento das formalidades legais, isenção de direitos, nos termos da alinea a do art. 3º da lei numero 4.910, de 10 de janeiro de 1925, revigorada pelo art. 1º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para 8.333 kilos, vindos pelo vapor *Biboca*, chegado nesse porto em 5 de dezembro citado, contendo material destinado a refinação da manufactura e artefactos de borracha e camaras de ar, devendo ser verificado com a maxima attenção si os materiaes são de applicação clara e inconfundivel ao fim a que se destinam.

Fica, assim, confirmado o meu telegramma n. 6, de 3 do corrente. (Processo n. 54.001, de 1930.)

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 16 — Communico-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Ministerio das Relações Exteriores, em aviso n. P/482, de 11 de dezembro findo, fichado no Thesouro Nacional sob n. 58.435, de 1930, concedeu, por despacho de 24 do mesmo mez, isenção livre de direitos aduaneiros, para uma caixa marca K. & V. 800, contendo objectos de instrução, destinados ao Consulado Allemão na capital desse Estado, e transportada pelo vapor allemão "Weser", entrado nesse porto em 4 de dezembro citado. (Processo n. 58.435, de 1930.)

N. 17 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que requereu a Companhia Ferroviaria São Paulo-Paraná, em petição encaminhada com o officio do Sr. interventor federal nesse Estado, n. 139, de 12 de dezembro findo, fichado no Thesouro Nacional sob n. 58.339, de 1930, concedeu, por despacho de 31 do mesmo mez, redução de direitos de importação, nos termos do art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material discriminado na inclusa primeira via da relação, composta de uma addição, visada pelo escripturario Alceu Lobato, vindo de Newport a bordo do vapor inglez "Sirius", e destinado aos serviços contractuaes da companhia requerente. (Processo n. 58.339, de 1930.)

N. 18 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que requereu a Empresa de Melhoramentos Urbanos, em petição fichada no Thesouro Nacional sob n. 43.450, de 1930, concedeu, por despacho de 5 do corrente mez, mediante assignatura de termo de responsabilidade, com o prazo de 60 dias, para preenchimento das formalidades legais, redução de direitos de importação para o material discriminado na inclusa primeira via da relação, composta de quatro addições, visada pelo escripturario Luiz Aroeira e destinado aos serviços contractuaes da requerente. (Processo n. 43.450, de 1930.)

N. 19 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o interventor federal nesse Estado, em officio n. 81, de 25 de novembro ultimo, fichado no Thesouro Nacional sob numero 55.478, de 1930, concedeu, por despacho de 18 de dezembro findo, nos termos do art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, redução de direitos de importação, para o material discriminado na inclusa primeira via da relação, composta de uma addição, visada pelo escripturario Luiz Carvalho e destinada aos serviços contractuaes da Estrada de Ferro Sorocabana. (Ficha n. 55.478, de 1930.)

N. 20 — Communico-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que requereu a Companhia Paulista de Estradas de Ferro, em petição encaminhada com o officio do Sr. interventor federal nesse Estado, n. 155, de 16 de dezembro findo, fichada no Thesouro Nacional sob numero 59.477, de 1930, concedeu, por despacho de 31 do mesmo mez, nos termos do art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, redução de direitos de importação, para o material discriminado na inclusa primeira via da relação, composta de quatro addições, visada pelo escripturario Alceu Lobato e destinado aos serviços contractuaes da companhia requerente. (Processo numero 59.477, de 1930.)

N. 21 — Communico-vos, para os devidos effeitos que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que requereu a Companhia Paulista de Estradas de Ferro com petição encaminhada com o officio do Sr. interventor federal nesse Estado, n. 90, de 9 de dezembro findo, fichado no Thesouro Nacional sob numero 58.333, de 1930, concedeu, por despacho de 24 do mesmo mez, redução de direitos de importação, nos termos do art. 3º da lei 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material discriminado na inclusa 1ª via da relação.

composta de uma (1) addição, visada pelo escripturario Orlando Caldas e destinada aos serviços contractuaes da Companhia requerente (Processo n. 58.333 de 1930).

N. 22 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. interventor federal nesse Estado, em officio n. 85, de 5 de novembro ultimo, fichado no Thesouro Nacional sob n. 58.062, de 1930, concedeu, por despacho de 24 de dezembro findo, nos termos do art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, redução de direitos de importação, para o material discriminado na inclusa 1ª via da relação, composta de uma (1) addição, visada pelo escripturario Orlando Caldas e destinado aos serviços contractuaes da Estrada de Ferro Sorocabana. (Processo n. 58.062 de 1930).

N. 23 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que requereu a Companhia Paulista de Força e Luz, em petição encaminhado com o officio do Sr. interventor federal nesse Estado, n. 65, de 19 de novembro ultimo, fichado no Thesouro Nacional sob numero 54.286, de 1930, concedeu, por despacho de 31 de dezembro findo, nos termos do artigo 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, redução de direitos de importação, para o material discriminado na inclusa 1ª via da relação, composta de dezoito (18) addições, visada pelo escriptorio Alceu Lobato e destinado aos serviços contractuaes da Companhia requerente, devendo, porém, ser cobrado os direitos integraes do material constante do item tres (3), por ter similar na industria nacional e do item nove (9), por falta de especificação. (Processo n. 54.286 de 1930).

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 29 — Communico-vos, para os devidos fins, que, attendendo ao que requereu a Rede de Viação Sul Mineira, em petição fichada no Thesouro Nacional sob n. 57.199, de 1930, concedi por despacho de 9 do corrente mez, mediante assignatura de termo de responsabilidade com o prazo de (60) sessenta dias para preenchimento das formalidades legais, isenção de direitos de importação e expediente, nos termos da clausula XI do contracto lavrado por força do decreto n. 18.699, de 12 de abril de 1929, para o material discriminado na inclusa 1ª via de relação, composta de uma addição visada pelo escripturario Luiz Azeiro, destinado aos serviços contractuaes da requerente e vindo de Hamburgo pelo vapor "Monte Sarmiento". (Processo n. 57.199 de 1930).

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 12 de janeiro de 1931

Aviso:

Processo de n. 39.602 (27).

Aviso de n. 1.598, de 13 de agosto de 1927, do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, solicitando, por "exercícios findos", o pagamento de 293\$833, referente a Manoel Gomes da Costa.

Portaria:

N. 1 — O director da Despesa Publica do Thesouro Nacional communica ao

sub-director da 1ª Sub-directoria que attendendo ao pedido que lhe fora feito pelo 3º escripturario Alarico Soares, resolve, nesta data, dispensar-o do serviço do seu gabinete, aproveitando o ensejo para elogiar-o pela dedicação, lealdade e honradez com que sempre desempenhou os serviços que lhe eram distribuidos.

Officios expedidos:

Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 3 — Devolvendo o processo referente á divida de exercicios findos, na quantia de 74\$900, de que se julga credora a Madeira Mamoré Railway Company.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 5 — Concedendo o credito de 850\$ para attender ás despesas de internação de um aprendiz na Santa Casa da Misericordia.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 10 — Concedendo o credito de réis 50:000\$, destinado ao pagamento de despesas, conforme solicitou o Ministerio da Guerra.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 3 — Concedendo o credito de réis 2:007\$696, para pagamento de differença de vencimentos por substituição, conforme solicitou o Ministerio da Guerra.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 4 — Concedendo autorização no sentido de serem recebidas as contribuições a que está obrigado para com o montepio Annibal Ribeiro.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 1 — Concedendo o credito de réis 40:000\$, para pagamento do pessoal empregado nos serviços de construção do trecho de Lages a Santa Cruz.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 10 — Concedendo o credito de 9:180\$, para pagamento da divida de que é credor Caetano Mazzei.

N. 11 — Remettendo o telegramma de n. 73, de 15 de dezembro ultimo, em que Gastão Soares Mattos pede autorização para continuar a descontar a quantia de 1\$, ouro, a favor da amortização da divida externa do Brasil.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 12 — Concedendo o credito de 6:194\$, para pagamento da divida de que são credores Freitas, Sá & Companhia.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 13 — Concedendo o credito de 71\$058, para attender á restituição que compete ao 3º sargento do Exercito, José do Espirito Santo Marques.

N. 14 — Concedendo o credito de 120\$252, para attender a restituição que compete a Antonio Cambsanelli.

N. 15 — Concedendo o credito de 295\$824, para pagamento de percentagens devidas ao collector federal em São José do Barreira, naquelle Estado.

N. 16 — Concedendo o credito de 37\$300, para pagamento da divida de que é credora a São Paulo Railway Company.

N. 17 — Concedendo o credito de 59\$004, para attender á restituição que compete ao capitão Olyntho Tolentino de Freitas Marques.

N. 18 — Declarando que, quando foram remettidas as guias de D. Maria de Almeida e filhos, não se achavam no

processo os titulos reclamados no referido officio.

N. 19 — Declarando que a guia referente ao ex-2º escripturario da Delegacia Fiscal no Espirito Santo, Deodoro Simões Penna, foi remettida a essa delegacia com o officio desta directoria de n. 53, de 10 de fevereiro de 1930.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Publicas:

N. 34 — Remettendo o processo referente á habilitação ao montepio de donas Anna de Oliveira Rocha e Amasilha Rocha.

— Ao Sr. director geral de Fazenda do Ministerio da Marinha:

N. 35 — Concedendo o credito de 420\$, para pagamento do augmento dos vencimentos, relativo ao anno findo, a que tem direito João Soares da Cunha, aposentado.

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 12 de janeiro de 1931

Requerimentos:

N. 7.774 — J. F. de Oliveira & Comp. — Officie-se.

N. 20.947 — Gomes Wellisch & Comp. — Já tendo sido providenciado a respeito, archive-se.

N. 14.749 — Maria Figueiredo Borildo. — Annotado o gozo do hydrometro, officie-se á Directoria da Receita, no sentido do parecer.

N. 9.596 — Fernando Nabuco do Abreu. — Em face do que affirmam os signatarios do laudo supra, nada mais ha que providenciar; archive-se.

N. 16.389 — Bento Barbosa de Carvalho. — Annote-se a data do gozo da penna dagua, substituindo-se a respectiva certidão de divida de 1930, e annulle-se a divida anterior, offiicando-se á Directoria da Receita, tendo em vista o que consta deste processo.

N. 21.322 — Alghisio Borretti. — Restitua-se o officio n. 1.537, de 1929.

N. 16.809 — Benito Lopes de Castro. — Annote-se o gozo dagua por hydrometro, a partir de janeiro de 1930, tendo em vista o que consta deste processo.

N. 253 — João F. da Costa. — Preliminarmente intime-se João F. da Costa a prestar esclarecimentos em face do informado, no prazo de cinco dias.

N. 20.301 — Adolpho Paladino. — Proceda-se pela forma proposta na informação e parecer, cobrando-se o imposto devido.

N. 16.528 — Industrias Reunidas, F. Mattarazo. — Prove a qualidade em que requer, tendo em vista o parecer da 1ª Sub-directoria.

N. 20.849 — Engracia Marques dos Santos. — Officie-se á Directoria da Receita, no sentido do parecer, tendo em vista o que affirma o informante.

N. 12.185 — João Cardoso Taveira. — Officie-se á Inspectoria de Aguas e Esgotos, indagando como e desde quando o predio de que se trata é suprido dagua, e em que nome foi requerida a collocação da penna.

N. 14.667 — Diniz & Miranda. — De accordo com a informação, laudo e parecer, altere-se para 9:600\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do

negocio de que se trata, no corrente anno.

N. 4.949 — W. Mitchell. — Em face das informações e parecer, altere-se para 10:200\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata em 1930, modificando-se a classificação do mesmo para "commissões".

N. 21.445 — Irmandade de Santa Cruz dos Militares. — Em face do informado, altere-se para 6:000\$ o valor locativo do predio de que se trata, no corrente anno.

N. 495 — Manoel dos Santos. — De accôrdo com a informação, laudo e parecer, altere-se para 6:000\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata, em 1930.

N. 17.531 — Antonio Adelino de Faria. — Em face do informado, nada ha que providenciar por ser procedente a divida de que se trata.

N. 18.078 — Alfredo Corrêa Netto. — Archive-se.

N. 16.356 — Oram Limitada S. Brasileira. — Indeferido, por falta de fundamento legal.

N. 20.451 — Manoel de Medeiros Rosas. — Em face do que affirma o informante e de accôrdo com o parecer, annulle-se a divida de que se trata, officiando-se a Directoria da Receita.

N. 147 — Luiz Henrique Corrêa de Sá. — De accôrdo com o parecer, faça-se a troca, mediante as formalidades legais.

N. 22.745 — Banco Hollandez da America do Sul. — Idem.

N. 22.743 — Arnaldo Martelli. — Idem.

N. 21.651 — Carlos Pinheiro. — Em face do que affirma o informante, nada ha que providenciar; archive-se.

N. 67 — Eloy Baptista & Comp. — De accôrdo com o parecer, faça-se a troca, mediante as formalidades legais.

N. 20.337 — Eduardo Sucena. — Idem.

N. 15.597 — C. A. Wieze. — De accôrdo com o laudo e parecer, altere-se para 17:800\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata, no corrente anno.

N. 19.787 — Linhares & Castro. — De accôrdo com o parecer, altere-se para 4:200\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata, no corrente anno.

N. 22.076 — The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co. Ltd. — Officio-se.

N. 146 — Bank of London & South America Ltd. — De accôrdo com o parecer, faça-se a troca, mediante as formalidades legais.

N. 22 — Zenha Ramos & Comp. Ltd. — Idem.

Imposto sobre a Renda:

N. 21.811 — Antonieta Via Lauro. — De accôrdo com a informação e parecer, restitua-se ao requerente a quantia de 223372, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

N. 21.506 — Americo Dias Pedroso. — De accôrdo com a informação e parecer, restitua-se ao requerente a quantia de 304001, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

N. 21.149 — J. Duarte Pereira. — De accôrdo com a informação e parecer, restitua-se ao requerente a quantia de 2224043, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

N. 11.810 — Anna de Freitas. — De accôrdo com a informação e parecer, restitua-se ao requerente a quantia de 30\$, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

N. 18.906 — Antonio José Bellagamba. — De accôrdo com a informação e parecer, restitua-se ao requerente a despesa pelo modo indicado.

N. 19.782 — Paulo Vayssiere. — De accôrdo com a informação e parecer, restitua-se ao requerente a quantia de 94412, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

N. 21.189 — José Lessa Bastos. — De accôrdo com a informação e parecer, restitua-se ao requerente a quantia de 30\$, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

N. 19.069 — Francisco Xavier Ferreira de Moraes. — De accôrdo com a informação e parecer, restitua-se a quantia de 30\$, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

N. 19.867 — D. Eugenia Ribeiro de Faria Sá Vianna. — De accôrdo com a informação e parecer, restitua-se ao requerente a quantia de 143388, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

N. 21.602 — Manoel Pinto. — De accôrdo com a informação e parecer, restitua-se ao requerente a quantia de 804039, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

Ordens e officios:

Officio n. 1.068, da 1ª Collectoria Federal em Campos. — Officie-se.

(*) N. 21.201 — Banco Commercio e Industria de Minas Geraes — Os avisos de credito que os bancos e casas bancarias transmittem aos seus clientes, declarando recebida a importancia do titulo e que esta foi levada ao respectivo credito, de cada um delles, em conta corrente (seja de caução ou movimento ou por qualquer outra forma estipulada), deverão sempre pagar o sello de \$500, do n. 3 da nota 4 ao § 4º da tabella B, annexa ao decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926, no aviso feito si não tiver, s do o mesmo pago na respectiva caderneta ou ficha bancaria que a sub-

Autos:

N. 193, de 1930, contra a Graphica Brasil Limitada — Por infracção do artigo 81, com incidencia no art. 204, paragrapho unico, lettra c, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, foi lavrado o auto de fls. 3, contra a Companhia Graphica Brasil Limitada, estabelecida na praça da Republica n. 54.

A autuada, entre outras allegações, baseou sua defesa nas decisões dadas ás consultas da Companhia Lithographica Ypiranga e Villani & Barbero, as quaes reconhecem isentas do pagamento do imposto de consumo as ventarolas destinadas á distribuição gratuita.

Estado provado haver sido observada a exigencia da impressão, em caracteres visiveis, dos dizeres "distribuição gratuita" e tendo em vista a uniformidade das decisões proferidas nas consultas da Companhia Lithographica Ypiranga e Villani & Barbero, e no processo n. 12.351, de 1930, julgo improcedente o auto de fls. e deste meu despacho recorro, *ex-officio*, para o Sr. ministro da Fazenda.

(*) Reprodiz-se por ter sahido com incorrecções no *Diario Official* de 4 do corrente.

Feitas as devidas annotações, remetta-se o processo, por intermedio da Directoria da Receita.

N. 479, de 1930 contra Pinto Moreno & Comp. — Por infracção do art. 81, com incidencia no art. 204, paragrapho unico, lettra c, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, foi lavrado o auto de fls. 3, contra a firma Pinto Moreno & Comp., estabelecida á rua Ubaldino do Amaral n. 76.

De accôrdo com os fundamentos do despacho proferido, nesta data, no processo constante do auto n. 393, de 1930, julgo improcedente o auto de fls., e deste meu despacho, recorro, *ex-officio*, para o Exmo. Sr. ministro da Fazenda.

Feitas as devidas annotações, remetta-se o processo, por intermedio da Directoria da Receita.

N. 478, de 1930, contra M. Gonçalves & Comp. — Por infracção do art. 81, com incidencia no art. 204, paragrapho unico, lettra c, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, foi lavrado o auto de fls. 3, contra a firma M. Gonçalves & Comp., estabelecida á rua Paula Brito n. 19.

De accôrdo com os fundamentos do despacho proferido, nesta data, no processo constante do auto n. 393, de 1930, julgo improcedente o auto de fls., e deste meu despacho, recorro, *ex-officio*, para o Exmo. Sr. ministro da Fazenda.

Feitas as devidas annotações, remetta-se o processo, por intermedio da Directoria da Receita Publica.

N. 480, de 1930, contra Villani & Barbero — Por infracção do art. 81, com incidencia no art. 204, paragrapho unico, lettra c, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, foi lavrado o auto de fls. 3, contra a firma Villani & Barbero, estabelecida á rua Ubaldino do Amaral n. 84.

De accôrdo com os fundamentos do despacho proferido, nesta data, no processo constante do auto n. 393, de 1930, julgo improcedente o auto de fls., e deste meu despacho, recorro, *ex-officio*, para o Exmo. Sr. ministro da Fazenda.

Feitas as devidas annotações, remetta-se o processo, por intermedio da Directoria da Receita.

N. 481, de 1930, contra José Maria Alves — Por infracção do art. 81, com incidencia no art. 204, paragrapho unico, lettra c, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, foi lavrado o auto de fls. 3, contra a firma José Maria Alves, estabelecida no becco da Fidalga n. 20.

De accôrdo com os fundamentos do despacho proferido, nesta data, no processo constante do auto n. 393, de 1930, julgo improcedente o auto de fls., e deste meu despacho, recorro, *ex-officio*, para o Exmo. Sr. ministro da Fazenda.

Feitas as devidas annotações, remetta-se o processo, por intermedio da Directoria da Receita Publica.

N. 482, de 1930, contra H. Silva & Comp. — Por infracção do art. 81, com incidencia no art. 204, paragrapho unico, lettra c, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, foi lavrado o auto de fls. 3, contra a firma H. Silva & Comp., estabelecida á rua Frei Caneca ns. 28/32.

De accôrdo com os fundamentos do despacho proferido, nesta data, no processo constante do auto n. 393, de 1930, julgo improcedente o auto de fls., e deste meu despacho, recorro, *ex-officio*.

para o Exmo. Sr. ministro da Fazenda.

Feitas as devidas anotações, remette-se o processo, por intermedio da Directoria da Receita Publica.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 12 de janeiro de 1931

Notificações:

N. 11 — Cecilio Peixoto, Estrella numero 97. — Multa de 150\$, mais a importancia de 135\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 1.143 — Miguel Novello, Avenida Gomes Freire n. 32. — Idem.

N. 1.099 — Joaquim de Mattos, Anita Garibaldi n. 89. — Os emolumentos de registro foram pagos em 10 de setembro de 1930, em data anterior a notificação de fls. 3, lavrado em nome de Joaquim de Mattos. Reconsidero, pois, o despacho de 13 de dezembro daquelle anno, declarando-o de nullo effeito, quanto á multa imposta; e o modificado na parte relativa aos emolumentos, para o effeito de que se exija do notificado o pagamento de mais 5\$, relativo a queijos, e que era tributado no mencionado anno. Intime-se.

N. 320 — Barbosa Jayde de Medeiros, Pavuna (Plataforma da Estação). — Pelo que consta do processo, e de accordo com o que propõe o sr. lançador notificante, reconsidero o despacho de 31 de maio de 1930, exarado a folhas 3, da notificação, em nome de Barbosa Jayde Medeiros a qual declaro insubsistente, por falta de fundamento legal.

N. 1.139 — José Maria da Silva, Dom João VI n. 1. — Multa de 150\$, mais a importancia de 520\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 770 — Antonio Chaves Monteiro, Leopoldina Reg n. 30. — Multa de 150\$, mais a importancia de 120\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 10 — S. Paula Britto, Estrada numero 86. — Multa de 150\$, mais a importancia de 130\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

Requerimentos:

N. 15.787 — Madrid Lisboa & Comp. — Tratando-se de laudo, resultante do exame local, nada me cabe oppôr.

N. 19.891 — Alencar & Comp. — Transfira-se, em face das informações e pareceres. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei, por infracção do regulamento de industrias e profissões, e mais de 20 % sobre os emolumentos de rec. n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, nos termos do art. 219, b, do 1926.

N. 5.271 — R. Costa & Pinto. — Faça-se a transferencia, em face das informações e pareceres. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

Certidões:

N. 33 — Oscar de Souza e Silva. — Certifique-se o que constar.

Offícios:

Ns. 108, 109, 110, 111, 112 e 113. — Directoria do Patrimonio Municipal. Archive-se, á vista da informação e parecer.

N. 478 — 2ª. Collectoria Federal de Petropolis. — Intime-se a Companhia Brasileira de Lacteos, á rua do Senado

n. 260, do despacho do collecter da 2ª. Collectoria Federal de Petropolis, de 14 de novembro de 1930, marcando-se-lhe o prazo de 30 dias, para o recolhimento da importancia da multa, que a mesma companhia foi imposta.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO DELEGADO GERAL

Dia 12 de janeiro de 1931

Requerimentos despachados:

N. 8.579 — José dos Santos Caldeira, pedindo ser notificado. — O interessado já tendo sido notificado do imposto com o abatimento que lhe foi concedido pelo Sr. ministro da Fazenda, nada ha a deferir.

N. 190 — Manoel Antonio Trigo, por procuração de João do Nascimento Trigo, pedindo certidão. — Prove a sua qualidade de procurador.

N. 148 — Almiro Mendel & Comp., fazendo comunicação. — Prove o allegado.

N. 135 — Paulo & Pinto, pedindo baixa. — Prove o que allega.

Offícios expedidos:

N. 2 — Sr. director da Bibliotheca, Museu e Archivo da Marinha — Solicitando informações.

N. 6 — Sr. director da Recebedoria do Districto Federal — Remettendo processo em que é interessado A. Memoria e F. Cuchet.

N. 36 — Sr. delegado fiscal em São Paulo — Transmittindo processo em que é interessada a Sociedade Anonyma "Cotonificio Rodolpho Crespi".

N. 37 — Sr. delegado fiscal em Minas Geraes. — Idem, em que é interessado o contribuinte João Nogueira Pennido.

N. 38 — Sr. chefe de secção do Imposto de Renda em S. Paulo — Transmittindo processo de lançamento "ex-officio" em que é interessado o contribuinte Olavo Guimarães.

N. 39 — Sr. chefe de secção do Imposto de Renda em S. Paulo — Sobre objecto de serviço.

N. 40 — Sr. chefe de secção do Imposto de Renda em Minas Geraes — Remettendo processo em que é interessado José Carlos de Campos Christo.

Inspectoria Geral dos Bancos

Circular n. 1

O inspector geral dos Bancos, tendo em vista evitar que os estabelecimentos desta Capital e dos Estados incorram em multa, deixando de recolher em devido tempo a quota de fiscalização, resolve prorogar por cinco dias uteis, impreterivelmente, o prazo para tornar-se effectivo esse recolhimento.

Recommenda aos Srs. fiscaes desta Capital e dos Estados que visitem todos os estabelecimentos a seu cargo, logo que termine esse novo prazo, autuem e denunciem os que, não obstante a prorrogação, tenham deixado de cumprir este dever fiscal.

Cumpra-se. Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1931. Ramalho Ortigão, inspector geral dos Bancos.

Requerimentos despachados

Dia 12 de janeiro de 1931

Oswaldo Grun Moss, em 7 de janeiro do corrente anno, para tomar saques. — Deferido, tomando cada saque separadamente e com intervallos de oito dias. Antonio Caio Pacheco e Chaves, em 10 de janeiro de 1931, solicitando autorização para fazer remessa em dinheiro. — Nos termos da petição nada ha que deferir.

Companhia United Shoe Machinery do Brasil, em 12 de janeiro de 1931, solicitando autorização para emissão de letra de cambio. — Autorizo.

G. Laport & Comp., em 5 de janeiro de 1931, pedindo autorização para remetter cheques á vista. — Deferido, tomando o cambio á ordem do fabricante e ficando o requerente na obrigação de apresentar oportunamente a esta inspectoria os documentos — factura commercial e consular e certificado de pagamento dos direitos.

Hugo Mollikoper, em 2 de janeiro de 1931, solicitando autorização para fazer remessa telegraphica. — Faça prova dos empréstimos em que se baseia o pedido.

Fiancia S. A., em 2 de janeiro de 1931, solicitando remessa telegraphica. — Autorizo.

R. Naud & Comp., em 1 de dezembro de 1930, solicitando guias de exportação. — Selle a folha annexa e faça prova de que a demonstração de liquidação do cambio, nella feita, concerne ao liquido producto da consignaçon em apreço.

Arminda da Conceição Silva, no processo de reclamação contra a Associação dos Funcionarios Civis e Militares. — Archive-se.

The National City of New York, solicitando visto nos contractos. — Restituam-se, mediante recibo, os dous contractos com o visto desta inspectoria.

A. Sampaio, em 6 de janeiro de 1931, apresentando conta da remessa. — Faça prova, conforme a obrigação assumida no termo de responsabilidade, da negociação e liquidação do cambio em referencia ao liquido producto da consignaçon, expresso em moeda argentina na conta de venda annexas.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 12 de janeiro de 1931:

Foram concedidos:

De accordo com o art. 1º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao auxiliar de escripta da Capitania dos Portos do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, Carlindo Vidal, seis mezes de licença, para tratamento de sua saude, ficando-lhe marcado o prazo de quinze dias, a contar desta data, para entrar no gozo da mesma licença;

Ao ex-marinheiro nacional de 2ª classe, asylado, João da Silva Oliveira, licença para residir fóra do Asylo de Invalidos da Patria, no Estado da Parahyba, percebendo o soldo e o valor da etapa.

Ao ex-marinheiro nacional, cabo, asylado, João Ramiro dos Santos, licença para residir fóra do Asylo de Invalidos da Patria, nesta Capital, percebendo o soldo e o valor da etapa.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 12 de janeiro de 1931

|| Sr. ministro da Fazenda:

N. 90 — Tenho a honra de transmitir a V. Ex., para os devidos fins, o processo, anexo, de habilitação ao montepio civil pretendido por DD. Carlota da Fonseca Moura, Coclina Nascimento da Fonseca Pereira, filhas casadas do desenhista, aposentado, da antiga Inspectoria de Engenharia Naval, Manoel Rodrigues da Fonseca, falecido em 15 de maio de 1929.

N. 91 — Solicito de V. Ex. providências no sentido de ser paga, pelo Tesouro Nacional, a dívida de exercícios findos na importância de 584\$, de que é credor o vice-almirante, reformado, Pedro Cavalcanti de Albuquerque, proveniente de gratificação adicional que deixou de receber no período de agosto a dezembro de 1927, conforme se verifica do processo anexo.

N. 92 — Solicito de V. Ex. providências no sentido de ser paga, pelo Tesouro Nacional, a dívida de exercícios findos, na importância de 1708, ouro, de que é credor o sub-official Emilio Leite Sampaio, correspondente à diferença de gratificação que deixou de receber no período de agosto de 1927 a dezembro de 1928, quando em comissão no estrangeiro, conforme se verifica do processo que a este acompanha.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 89 — Tenho a honra de consultar a V. Ex. sobre a legalidade da abertura do credito especial na importância de 28.178\$773, de que trata o decreto legislativo n. 5.800, de 25 de setembro de 1930, para pagamento a D. Amalia Mattos Wanderley, da diferença de soldo a que fez jus o seu falecido marido, capitão de fragata, reformado, Francisco Mariani Wanderley, no período de 22 de fevereiro de 1923 a 13 de outubro de 1927.

Junto encontrará V. Ex., em cópia, o aviso n. 95, de 31 de dezembro ultimo, em que o Ministerio da Fazenda informa sobre os recursos do Tesouro Nacional para pagamento da despesa proveniente da abertura do referido credito.

— Sr. director geral do Pessoal:

N. 113 — Declaro-vos, para os devidos effectos, que resolvi designar o capitão-tenente José Espindola para servir como auxiliar na revisão das instrucções de sinais e mensagens no Estado-Maior da Armada.

N. 114 — Declaro-vos, para os devidos effectos, que resolvi designar os capitães-tenentes Victor da Silva Fontes e Alfredo Maria do Amaral Neves para servirem no Estado-Maior da Armada.

N. 115 — Declaro-vos, para os devidos fins, que resolvi mandar excluir do serviço da Armada, a bem da disciplina, de accordo com o art. 58, do Regulamento vigente, do Corpo de Marinheiros Nacionais, o marinheiro nacional numero 12.709-SE-3ª classe Juvenil Severo dos Santos, visto ter cumprido sentença.

N. 116 — Attendendo ao que requereu o ex-marinheiro nacional da 2ª classe, invalido, Onofre José Lourenço, licenciado para residir, fora do Asylo de Invalidos da Patria, nesta Capital, autorizo-vos a permitir o seu aquartelamento no mesmo asylo.

— Sr. director Geral de Portos e Costas:

N. 117 — Em solução ao despacho supra referenciado, autorizo-vos a designar Dionysio Santos para exercer as funções de capitaz da Capitania dos Portos do Estado da Bahia.

— Sr. almirante Americo Brasilio Silvado:

N. 110 — Declaro-vos, para os devidos effectos, que, de accordo com o decreto n. 19.558, de 3 do corrente, resolvi designar-vos para presidente da primeira comissão de syndicança incumbida, nos termos do n. IV, do mesmo decreto, de apurar a parte referente à moralidade administrativa nas directorias, repartições, corpos, navios e estabelecimentos da Marinha de Guerra, com amplos poderes para examinar tudo que julgar necessario ao bom desempenho de sua missão, cuja incumbencia vos será dada pelo ministro da Marinha.

Outrosim, deveis indicar, nos termos do n. III, daquelle decreto, os officiaes que preferirdes para constituirem a dita comissão sob vossa presidencia.

Dareis preferencia aos officiaes dos quadros da activa da Armada, cujas especialidades os habilitarem ao desempenho melhor de peritos, tudo de accordo com a natureza tecnica da syndicança que a comissão deverá effectuar de accordo com o objectivo ou os objectivos por elle pretendidos, por entendimento prévio entre o ministro da Marinha, o seu presidente, e qualquer outra autoridade, si assim fôr exigido para melhormente ser obtida a consecução desses objectivos.

A preferencia que deverá ser dada aos officiaes da activa resulta das ordens do Chefe do Governo Provisorio referentes a observancia rigorosa de todas as medidas que se referirem à redução das despesas dispensaveis de cada ministerio.

Feito o expediente, do qual terão conhecimento os referidos membros das comissões e seus presidentes, o ministro da Marinha marcará o dia da 1ª reunião de cada uma dellas, individualmente, para um ultimo entendimento.

Aos officiaes reformados que forem designados serão extensivas as vantagens de que gozam os seus companheiros de quadro que são empregados, actualmente, na activa.

— Ao Sr. almirante Henrique Teixeira Saddock de Sá:

N. 111 — Declaro-vos, para os devidos effectos, que, de accordo com o decreto n. 19.558, de 3 do corrente, resolvi designar-vos para presidente da Terceira Comissão de Syndicança incumbida, nos termos do n. IV do mesmo decreto, de apurar a parte referente à moralidade administrativa nas directorias, repartições, corpos, navios e estabelecimentos da Marinha de Guerra, com amplos poderes para examinar tudo que julgar necessario ao bom desempenho de sua missão, cuja incumbencia vos será dada pelo ministro da Marinha.

Outrosim, deveis indicar, nos termos do n. III daquelle decreto, os officiaes que preferirdes para constituirem a dita comissão sob vossa presidencia.

Dareis preferencia aos officiaes dos quadros da activa da Armada cujas especialidades os habilitem ao desempenho melhor de peritos, tudo de accordo com a natureza tecnica da syndicança que a comissão deverá effectuar de accordo com o objectivo ou os objectivos por ella pretendidos por entendimento prévio entre o ministro da Marinha, o seu presidente, e qualquer outra au-

toridade si assim fôr exigido para melhormente ser obtida a consecução desses objectivos.

A preferencia que deverá ser dada aos officiaes da activa resulta das ordens do Chefe do Governo Provisorio referentes a observancia rigorosa de todas as medidas que se referirem à redução das despesas dispensaveis de cada Ministerio.

Feito o expediente do qual terão conhecimento os referidos membros das comissões e seus presidentes, o ministro da Marinha marcará o dia da primeira reunião de cada uma dellas, individualmente, para um ultimo entendimento.

Aos officiaes reformados que forem designados serão extensivas as vantagens de que gozam os seus companheiros de quadro que são empregados, actualmente, na activa.

— Ao Sr. almirante Silvado de Moura:

N. 112 — Declaro-vos, para os devidos effectos, que, de accordo com o decreto n. 19.558, de 3 do corrente, resolvi designar-vos para presidente da segunda comissão de syndicança incumbida, nos termos do n. IV, do mesmo decreto, de apurar a parte referente à moralidade administrativa nas Directorias, repartições, corpos, navios e estabelecimentos da Marinha de Guerra, com amplos poderes para examinar tudo que julgar necessario ao bom desempenho de sua missão, cuja incumbencia vos será dada pelo ministro da Marinha.

Outrosim, deveis indicar, nos termos do n. III daquelle decreto, os officiaes que preferirdes para constituirem a dita comissão sob vossa presidencia.

Dareis preferencia aos officiaes dos quadros da activa da Armada cujas especialidades os habilitem ao desempenho melhor de peritos, tudo de accordo com a natureza tecnica da syndicança que a comissão deverá effectuar de accordo com o objectivo ou os objectivos por ella pretendidos por entendimento prévio entre o ministro da Marinha, o seu presidente, e qualquer outra autoridade si assim fôr exigido para melhormente ser obtida a consecução desses objectivos.

A preferencia que deverá ser dada aos officiaes da activa resulta das ordens do Chefe do Governo Provisorio referentes a observancia rigorosa de todas as medidas que se referirem à redução das despesas dispensaveis de cada Ministerio.

Feito o expediente do qual terão conhecimento os referidos membros das comissões e seus presidentes, o ministro da Marinha marcará o dia da 1ª reunião de cada uma dellas, individualmente, para um ultimo entendimento.

Aos officiaes reformados que forem designados serão extensivas as vantagens de que gozam os seus companheiros de quadro que são empregados, actualmente, na activa.

Avisos ao Tribunal de Contas:

Solicitando os seguintes pagamentos:

N. 93 — De 3:370\$000, relativo aos Estaleiros Fluminense Limitada.

N. 94 — De 25:610\$ a Mayrink Veiga & Comp.

N. 95 — De 10:280\$ a Mayrink Veiga & Comp.

N. 96 — De 28:691\$099, sendo: 14:30:075\$492 e respectivamente, 8:615\$607.

As firmas Azevedo Alves, Rodrigues & Comp. Ltda. e Luiz Mendonça & Comp. N. 97 — De 15:810\$450, sendo: réis 12:657\$100, 647\$365 e 2:505\$985, respectivamente a Anglo-Mexican Petroleum Company Ltd., a firma Dias Garcia & Comp. e a The Gourock Ropework Export Comp. Ltd.

N. 98 — De 5:856\$, sendo: 5:300\$ e 566\$, respectivamente, as firmas Dias Garcia & Comp. e Fonseca Almeida & Comp.

N. 99 — De 34:816\$430, a Atlantic Refining Company of Brazil.

N. 100 — De 4:523\$100, a Dias Garcia & Comp.

N. 101 — De 539\$800, a Souza Sampaio & Comp. Ltda.

N. 102 — De 28:165\$803, a Souza Sampaio & Comp. Ltda.

N. 103 — De 977\$600, respectivamente, 140\$600 e 837\$000, a Casa Lohner, S. A. e a firma Moreno Borlido & Comp.

N. 104 — De 576\$300, a Teixeira Borges & Comp.

N. 105 — De 4:620\$000, sendo: 2:419\$800, 649\$000, 217\$200 e 1:334\$, a Casa Lohner, S. A. e as firmas F. R. Baptista & Comp., Lutz, Ferrando & Comp. Ltda. e Moreno Borlido & Companhia.

N. 106 — De 18:920\$000, a Campos & Fernandes.

N. 107 — De 17:833\$333, a Campos & Fernandes.

N. 108 — De 20:333\$333, a The Brazilian Cola Company Limited.

N. 109 — De 62:433\$333, a The Brazilian Coal Company Limited.

Ministerio da Guerra

O ministro de Estado dos Negocios da Guerra, em nome do Sr. Chefe do Governo Provisorio, resolve baixar as instruções que a esta acompanham para o funcionamento conjunto da Escola de Engenharia Militar e da Escola Militar destinada aos primeiros tenentes comissionados.

Rio de Janeiro, 6 de janeiro de 1931.
— Leite de Castro.

Instruções para o funcionamento conjunto da Escola de Engenharia Militar e da Escola Militar, destinada aos primeiros tenente comissionados.

I — INSTALAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO

OBJECTIVO DA ESCOLA MILITAR

Art. 1.º A Escola de Engenharia Militar e a Escola Militar, para os primeiros tenentes comissionados, funcionarão em um mesmo edificio dirigidas pelo commandante da Escola de Engenharia Militar.

Art. 2.º Serão administradas pelo pessoal previsto para a Escola de Engenharia Militar, acrescido de um adjunto da directoria do ensino militar da Escola Militar, maior ou capitão com o curso de Estado Maior ou de Revisão, pelo regulamento de 1920 ou posteriores.

Art. 3.º O funcionamento da Escola de Engenharia Militar se fará de inteiro accordo com o que se acha prescripto no respectivo regulamento.

A administração e o regimen da Escola Militar serão regulados pelas normas estabelecidas no regulamento da mesma Escola (Regulamento n. 70) e de accordo com as presentes instruções.

Art. 4.º Aproveitando os conhecimentos adquiridos pelos ex-alunos até a época em que foram desligados, essa Escola Militar tem por fim ministrar-lhes um ensino completo, visando dar-lhes os conhecimentos que o actual regulamento julga indispensavel para a formação do official subalterno.

II — PLANO DE ENSINO DA ESCOLA MILITAR

Art. 5.º Para os alumnos que devem cursar o primeiro anno, o plano de ensino obedecerá integralmente ao actual regulamento (Regulamento n. 70).

Art. 6.º Para os alumnos que devem cursar o segundo e terceiro annos, o plano de ensino obedecerá á seguinte discriminação:

SEGUNDO ANNO

Aulas

Primeira aula — Calculo differencial e integral.

Segunda aula — Physica experimental e noções de meteorologia.

Terceira aula — Geometria descriptiva, perspectiva e sombra; desenho correspondente.

Quarta aula — Chimica.

Quinta aula — Noções de fortificação permanente (terrestre e de costa). Synthese historica da fortificação.

Observação — A aula de "Noções de direito, legislação militar e administração militar", que, pelo regulamento actual, faz parte do ensino do segundo anno da escola, deverá funcionar a partir de 1931. Neste anno cursarão essa aula somente os ex-alunos que, em 1924, foram desligados do primeiro anno do curso fundamental.

ENSINO MILITAR

a) Theorico

O que está prescripto no Regulamento da Escola Militar para os primeiro e segundo annos, menos a parte relativa á noções de hygiene e prophylaxia, indispensaveis á saúde dos homens e á conservação do bom estado sanitario das habitações militares em tempo de paz e de guerra.

b) Practico

O que está prescripto no Regulamento da Escola Militar para o segundo anno.

TERCEIRO ANNO

Aulas

Primeira — Mecanica racional e noções de balística.

Segunda — Noções sobre a organização e a tactica das differentes armas (infantaria, cavallaria, artilharia e aviação) e emprego das unidades de engenharia. Tactica da arma do alumno.

Terceira — Noções sobre as applicações geraes da physica, da chimica e da mecanica á technica militar.

Quarta — Historia militar.

Observações:

1 — Na engenharia, a segunda aula comportará dous cursos:

a) curso elementar de estradas de ferro e de rodagem. Noções essenciaes de geologia e de resistencia dos materiais. Pontos militares;

b) noções sobre a organização e a tactica das differentes armas (infantaria, cavallaria, artilharia e aviação). Organização detalhada e emprego das unidades de engenharia.

2 — Os alumnos do terceiro anno, em 1931, cursarão tambem a quinta aula do segundo anno (fortificação).

III — ENSINO THEORICO-PRACTICO

O que está prescripto no Regulamento da Escola Militar para o terceiro anno das differentes armas.

IV — DIRECTRIZES DO ENSINO

Art. 7.º O ensino será orientado, de modo geral, em accordo com as directrizes que o Regulamento da Escola Militar estabeleceu.

§ 1.º Será ministrado em dous periodos, annualmente:

Um, para o ensino fundamental e militar theorico — aulas — feito na Escola, em cinco mezes;

Outro, para o ensino militar theorico e pratico, feito nos corpos de tropa, em estagios especiaes, com a duração de quatro mezes (cinco mezes para o terceiro anno).

§ 2.º A instrução physica será ministrada durante o periodo de instrução passado na Escola.

Art. 8.º A quinta aula do segundo anno, reduzida, effectivamente, a noções, deverá comportar, no maximo, uma hora de aula por semana, para cada turma de alumno. Essa aula funcionará, em 1931, durante os dous periodos: no primeiro, para os alumnos do segundo anno, e, no segundo, para os alumnos do terceiro anno.

V — DO CORPO DOCENTE

Art. 9.º O corpo docente da Escola Militar comprehende dezoito docentes.

§ 1.º Para cada aula do primeiro anno do curso (Regulamento n. 70) e para cada uma das que figuram no artigo 6.º das presentes "Instruções", haverá um docente, excepto para a segunda aula do terceiro anno, que comportará cinco (dous para a engenharia e um para cada uma das outras armas). Haverá, ainda, um docente para a aula de "Topographia" e um outro para a de "Noções de direito, legislação militar e administração militar", as quaes, pelo actual regulamento, fazem parte do ensino do segundo anno da Escola; a aula de "Mecanica racional" deste anno, que funcionará a partir de 1932, será ministrada pelo docente da primeira aula do terceiro anno.

§ 2.º O curso da alinea a da segunda aula do terceiro anno de engenharia não constitue assumpto do ensino militar. O respectivo docente ficará isento da exigencia do § 1.º do art. 28 das presentes instruções (ver nota).

§ 3.º Para a instrução physica, a Escola disporá de um instructor e tres auxiliares.

§ 4.º Serão aproveitados, a criterio do Governo, os docentes dos differentes institutos militares de ensino.

Art. 10. O ensino militar theorico e pratico, para o qual não existe professor, previsto no art. 9.º, será feito nas condições indicadas na segunda parte do § 1.º do art. 6.º.

Para esse mister, a Escola disporá de:

a) um batalhão de infantaria, que tenha duas companhias com effectivo, uma sem effectivo, mas que possua quadros, material e animais, uma secção de pe-trechos, um pelotão de metralhadoras leves, e uma secção pesada. A secção de pe-trechos e as unidades de metralhadoras poderá ter ou não effectivo;

b) um grupo de artilharia e um regimento de cavallaria, com a mesma feição de que acima está indicado, podendo o regimento de cavallaria ter um só esquadrão com effectivo;

c) um batalhão de engenharia.

Art. 11. Nas unidades referidas nas alíneas a e b do artigo anterior o commandante da sub-unidade sem effectivo será o instructor. Na Engenharia, tal encargo compete ao sub-commandante do batalhão. Os commandantes de unidades (Btl, G. e R. C.) de accordo com as determinações do commandante da Escola, superintenderão o ensino e proporcionarão os meios de que os instructores necessitarem para o bom desempenho de suas tarefas.

Art. 12. Cada instructor disporá do numero de auxiliares que, a juízo do commandante da Escola, fôr julgado necessário. Esses auxiliares poderão ser officiaes do proprio corpo ou de outras unidades.

Art. 13. Em vista da importancia da instrução em aprego, os commandantes de corpos devem tudo facilitar, usando largamente das attribuições que o R. I. S. G. e o R. S. M. lhes conferem, quanto á repartição dos recursos (praças, graduadas, subalternos, material, cavallada, etc.), entre as diversas sub-unidades, de modo a constituir, em harmonia de instrução, um ambiente em que o ensino dos alumnos se possa desenvolver com toda a plenitude e efficiencia.

VI — DOS PROGRAMMAS DE ENSINO E DA MARCHA DOS TRABALHOS ESCOLARES

Art. 14. Além das disposições pœas consignadas no regulamento da Escola Militar deve-se ter em conta mais o seguinte:

a) os trabalhos escolares, annuaes, serão regulados do seguinte modo:

Para os primeiro e segundo annos:

Primeiro periodo — Ensino na Escola: do primeiro dia util de abril ao ultimo dia util de agosto; exames em setembro;

Segundo periodo — Ensino nos corpos de tropa: do primeiro dia util de outubro ao ultimo dia util de janeiro; exames em fevereiro e março.

Para o terceiro anno:

Primeiro periodo — Ensino nos corpos de tropa: do primeiro dia util de abril ao ultimo dia util de agosto; exames em setembro;

Segundo periodo — Ensino na Escola: do primeiro dia util de outubro ao ultimo dia util de fevereiro; exames em março.

Art. 15. O Governo cassará a commissão e dará baixa do Exercito ao alumno que não puder proseguir o curso em virtude do art. 26 do regulamento da Escola Militar.

VII — DOS EXAMES

Art. 16. Tem aqui applicação as prescrições do regulamento da Escola Militar, com as seguintes alterações:

a) não haverá exames de habilitação;

b) nenhum alumno poderá frequentar um anno qualquer sem que tenha exames de todos os assumptos do anno anterior, salvo nos casos decorrentes da adaptação.

Nota — Exigencia de curso de aperfeiçoamento.

ção do plano de ensino nos regulamentos de 1919 e 1924 ao de 1929, expressa no plano de ensino das presentes instrucções;

c) dentro de cada anno do curso, o alumno que fôr reprovado em qualquer dos assumptos do primeiro periodo de instrução de que trata o art. 14, deverá, nada obstante, cursar o periodo seguinte;

d) os exames realizar-se-hão:

Em setembro, para o primeiro, periodo;

Em fevereiro, para o segundo periodo dos primeiro e segundo annos;

Em março, para o segundo periodo do terceiro anno;

e) haverá uma segunda época de exames para o alumno que fôr reprovado em uma só das aulas do ensino ministrado na Escola; esta época ocorre por occasião, e immediatamente antes da realização dos exames relativos ao periodo de instrução passado nos corpos;

f) não haverá segunda época de exames para o alumno que fôr reprovado no ensino ministrado nos corpos de tropa; elle repetirá essa instrução de abril a janeiro se fôr de primeiro ou segundo anno, ou de abril a agosto si fôr do terceiro;

g) no primeiro dia util de cada uma das épocas referidas na alínea d deste artigo, serão reunidos os conselhos do ensino afim de tomar conhecimento dos pontos para os exames das diversas aulas e materias do ensino;

h) no mesmo dia em que se encerrarem os trabalhos correspondentes á instrução ministrada nos corpos de tropa, cada instructor apresentará á Secretaria da Escola a relação dos alumnos cujo ensino lhes foi confiado, com as respectivas contas de anno (inclusive instrução de tiro); do mesmo modo procederá o instructor de educação physica, findo o periodo correspondente;

i) os resultados dos exames relativos á instrução ministrada nos corpos de tropa, serão obtidos pela média arithmetica entre os seguintes elementos:

Contá de anno — Coefficiente 3;

Contá de anno de educação physica — Coefficiente 1.

Nota de exame — Coefficiente 2.

VIII — DAS MATRICULAS

Art. 17. Matricular-se-hão obrigatoriamente na Escola em 1931:

a) ex-alumnos desligados em 1922:

No primeiro anno, os que se achavam matriculados no curso annexo;

No segundo anno, os que cursavam o primeiro periodo do primeiro anno;

No terceiro anno, os que cursavam o primeiro periodo do segundo anno;

b) ex-alumnos desligados em 1924:

No primeiro anno, os que se achavam no terceiro anno do curso preparatorio;

No segundo anno, os que cursavam o primeiro anno do curso fundamental: esses alumnos serão dispensados das primeira, segunda e terceira aulas, mas estudarão a aula de "Noções de Direito, Legislação Militar, Administração Militar";

No terceiro anno (da arma que escolherem), os alumnos que se achavam no segundo anno do curso fundamental: esses alumnos estudarão, da primeira aula, apenas as "Noções de balística".

Paragraphe unico. Os alumnos que em 1924 cursavam o primeiro anno ou segundo, do curso preparatorio, serão considerados approvados nas materias

que estudavam e continuarão o estudo dos preparatorios na Escola Militar do Realengo.

Art. 18. O Governo descomissionará e dará baixa do serviço do Exercito, ao ex-alumno que não desejar matricular-se na Escola.

Art. 19. Para a matrícula os alumnos deverá se apresentar á Escola, na primeira quinzena de fevereiro, onde serão submettidos á inspecção de saude. Os que forem julgados temporariamente inaptos para o serviço militar, poderão gozar do anno de tolerancia; os definitivamente incapazes serão reformados.

IX — DA CLASSIFICAÇÃO PELAS ARMAS

Art. 20. Os alumnos que em 1922 cursavam o segundo anno, conserva-se-hão nas armas em que se achavam, classificados.

Art. 21. Os alumnos que em 1924 cursavam o segundo anno da Escola, como só tenham tido instrução de infantaria, serão classificados nessa arma.

Art. 22. Os alumnos que em 1922 e 1924 se achavam matriculados no primeiro anno, serão classificados:

54 % na infantaria;
25 % na cavallaria;
20 % na artilharia;
6 % na engenharia.

de accordo com as normas do actual regulamento da Escola Militar.

Paragraphe unico. Para a classificação por ordem de merecimento intellectual desses alumnos, serão computadas, ao envés dos grãos de exames, as médias que possuíam nas diversas aulas e materias que estudavam.

Art. 23. Os primeiros tenentes comissionados não poderão concorrer á classificação na arma de aviação.

X — DOS CONSELHOS

Art. 24. Como se acha prescripto nos regulamentos da Escola Militar e Escola de Engenharia Militar.

XI — DO SYSTEMA DISCIPLINAR

Art. 25. No que respeita ao systema disciplinar, são inteiramente applicaveis os preceitos consignados no Regulamento da Escola Militar, levando-se em conta, porém, que, quando o alumno incorrer em falta que implique o seu desligamento da escola, o Governo cassar-lhe-ha a commissão e dar-lhe-ha baixa do serviço do Exercito. A baixa não será effectuada, si o alumno dever ficar sujeito á qualquer acção penal, na forma da legislação em vigor.

XII — DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 26. A administração da Escola obedecerá aos preceitos geraes que forem indicados nos arts. 1.º a 4.º das presentes instrucções, e normas estabelecidas nos regulamentos em vigor na Escola.

Paragraphe unico. De accordo com as necessidades do serviço, o commandante da Escola poderá propôr o acrescimo de pessoal que julgar imprescindivel.

XIII — DO MATERIAL DE ENSINO E DEPENDENCIA DA ESCOLA

Art. 27. O material de ensino e dependencias da Escola serão attribuidos ao

que foi previsto para a Escola Militar, levando-se em conta, porém, que uma parte do ensino será ministrada nos corpos de tropa. Para esta parte da instrução, o commandante da Escola providenciara, afim de que ella se desenvolvesse do modo o mais completo e efficiente possível.

Paragrapho unico. O ensino de certas aulas, que exigem gabinetes para experiências, poderá ser ministrado no Collegio Militar, mediante o necessario entendimento.

XIV — DA NOMEAÇÃO DO PESSOAL

Art. 28. A nomeação do pessoal da administração far-se-ha conforme prescreve o Regulamento da Escola de Engenharia Militar. A dos professores e seus auxiliares de ensino, de accordo com o que estabelece o Regulamento da Escola Militar.

§ 1.º A exigencia do § 2.º do art. 10 do Regulamento da Escola Militar, subsistirá apenas para os docentes da segunda e da terceira annos.

§ 2.º O professor de historia militar deverá possuir um dos cursos de estudo maior ou de revisão, obtido a partir de 1920.

Art. 29. Os instructores e seus auxiliares serão nomeados pelo ministro da Guerra, por proposta do chefe do Estado-Maior do Exército, mediante indicação do commandante da Escola.

§ 1.º Os instructores e seus auxiliares deverão possuir um dos cursos: aperfeiçoamento, estado-maior ou revisão, obtido a partir de 1920.

§ 2.º O commandante da Escola poderá indicar officiaes que, quer, os quaes serão transferidos para o corpo de tropa.

§ 3.º Si o numero de auxiliares de ensino pertencentes ao corpo de tropa, em que deva ser ministrada a instrução, for insufficiente, o director do ensino militar indicará outros officiaes, que deverão ficar addidos ao alludido corpo.

XV — DOS VENCIMENTOS

Art. 30. Como se acha prescripto no Regulamento da Escola Militar.

XVI — DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 31. Vigoram as disposições que o Regulamento da Escola Militar especifica e que não forem incompatíveis com as presentes instrucções e com o caracter particular da Escola.

Art. 32. Durante as aulas e exercícios na Escola ou nos corpos de tropa, os alumnos usarão, em lugar da tunica de official, uma ou outra igual á dos alumnos da Escola Militar do Realengo. Igua, como as demais peças do uniforme, serão adquiridas pelo proprios alumnos.

Rio de Janeiro, 6 de janeiro de 1931.
— Leite de Castro.

Por despacho de 6 do corrente:

Foram mandados servir:

No corpo de saude:

O major medico Dr. Deodoro Alvaraz Soares, no Hospital Militar de Porto Alegre;

Os capitães medicos Drs. Manoel Theophilo Gaspar de Oliveira, José Hygino de Souza, Claro Prado Jacques, Claudino Joaquim Bezerra Cavalcante e José Hortencio Cabral, nos hospitais militares de Recife, de Santo Angelo, na Estação de Assistência e Prophylaxia

Militar (Gabinete de Radiologia), na Escola de Aviação Militar e no 13º batalhão de caçadores (Joinville), respectivamente;

Os primeiros tenentes medicos doutores Durval Quintanilha Braga, no 5º grupo de artilharia de montanha (Curitiba); Eronides Ferreira de Carvalho, no 28º batalhão de caçadores (Aracaju); Joaquim Ribeiro Louzada Netto e José Carlos Araujo Gertum, no Hospital Militar de Porto Alegre; Octavio José do Amaral, no Hospital Central do Exército; Alberto da Silva Gradim, no de Juiz de Fora; Elysio Seixas da Silva Lopes, no 29º batalhão de caçadores (Natal); Oswaldo Furtado de Campos, no 11º regimento de infantaria (São João d'El-Rey); Milton Alvarenga, no 8º regimento de infantaria (Cruz Alta); Luiz Lopes de Miranda, no Hospital Militar de Sant'Anna do Livramento; Oswaldo Moura Brasil do Amaral, no de São Paulo; Aristides Rondon, no 16º batalhão de caçadores (Cuyabá); Joel da Silva Oliveira, no 1º grupo de artilharia mista (Campo Grande); Thales Estrazulas de Oliveira, no 14º regimento de cavallaria independente (D. Pedrito); Anastacio da Silva Monteiro, na Escola Militar (Realengo); Raymundo Bezerra de Menezes, na Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra; José Gonçalves, na Escola de Aviação Militar; Generoso de Oliveira Ponce, no 2º batalhão de caçadores (Niteroy); e Mario Quintanilha Braga, no 5º batalhão de engenharia (Curitiba).

Os primeiros tenentes pharmaceuticos Jupiter dos Santos Croá, no Collegio Militar de Porto Alegre; João Nunes Ferreira, no Deposito de Remonta de Buruary;

Os segundos tenentes pharmaceuticos Jacob de Sant'Anna Aude, no Collegio Militar de Porto Alegre; Antonio Mendes da Silva, na Enfermaria Hospital de Manóis; José Leite Bittencourt Calazans, na de Natal; e José Bresser da Silveira, na de Pirassununga.

— Por outro de 9 do mesmo mez:

Foi designado: na Comissão de Compras de Cavallos da 3ª região militar; o 2º tenente veterinario Benjamin Constant Keller.

— Por outra de 10 ainda do mesmo mez:

Foram transferidos:

Na arma de cavallaria:

Os capitães Rubens do Rego Barros, do 2º esquadrão do 1º regimento de cavallaria independente (Boqueirão), para o 3º do 2º divisionario (Pirassununga); Waldemar Nunes Galvão, desse esquadrão e regimento, para o 2º do 8º regimento de cavallaria independente (Rosario);

Os primeiros tenentes Orlando Isidoro Lage, do 3º regimento de cavallaria divisionario (Jaguarão) e Franklin Dias de Castro, do 3º regimento de cavallaria independente (S. Luiz), ambos para o 5º divisionario (Castro); Luiz Spencer Galvão, do 2º regimento de cavallaria independente (S. Borja), para o 4º divisionario (Tres Corações); Heitor de Paiva, do quadro suplementar, para o 2º regimento de cavallaria divisionario (Pirassununga);

O 2º tenente João Cardoso Guimarães, do 14º regimento de cavallaria independente (D. Pedrito), para o 2º divisionario (Pirassununga).

— Ainda por outro de 12 do corrente: Foram designados: no Serviço de Engenharia das 4ª e 6ª regiões militares; os primeiros tenentes José Luiz Bittanjo Guimarães e James Franco Masson, auxiliares, respectivamente, desse serviço naquellas regiões.

Foram transferidos:

No quadro de administração:

Capitães: Maximiano Lins Chaves e Carlos Baptista Braga, do Serviço Central de Transportes (Capital Federal), para gestores de armazem do Serviço de Subsistencias Militares da 1ª região militar (Capital Federal); José Paulini, Raymundo da Silva Barros e Henrique Guilherme Fernandes da Cunha, do Estabelecimento Central de Fardamento e o Equipamento (Capital Federal), para o Serviço Central de Transportes, o primeiro, e para o Serviço de Intendencia da 4ª região militar (Juiz de Fora), os ultimos Odilon Gomes da Silva, do Serviço de Subsistencias Militares da 1ª região militar, para o Serviço de Intendencia da 5ª região militar (Curitiba); e Alcides Alcibiades Richter, do Serviço de Intendencia desta região para o mesmo serviço na 2ª região militar (São Paulo);

Os primeiros tenentes Manoel dos Santos, Oscar Cyriaco Mafra de Mafalhões e Leovegildo Rebello de Souza, do Serviço de Intendencia da circumscripção militar (Campo Grande), da Directoria de Intendencia da Guerra (Capital Federal) e Serviço de Intendencia da 8ª região militar (Belém), respectivamente, para o Estabelecimento Central de Fardamento e Equipamento (Capital Federal); Luiz Ravedutti Sobrinho, da Directoria de Intendencia da Guerra para o Serviço de Intendencia da Circumscripção Militar (Campo Grande); Waldemar Otto Barbosa, deste Serviço para a Directoria de Intendencia da Guerra. João Luiz da Costa Lima, do Estabelecimento Central de Fardamento e Equipamento para o Serviço de Intendencia da 8ª região militar (Belém) e 2º tenente Frederico Muniz, do Serviço de Intendencia da 3ª região militar (Porto Alegre) para o mesmo serviço da Circumscripção Militar (Campo Grande).

Foram mandados servir:

No corpo de saude:

Capitães: medicos Drs. Aridio Fernandes Martins, no Hospital Militar de Cruz Alta, Virgilio Tourinho Bittencourt da Silva, no 2º batalhão de caçadores (Niteroy), Ataliba Klier, no 2º grupo de artilharia de montanha (Jundiáhy), Arthur Luiz Augusto de Alcantara, na Escola de Sargentos de Infantaria;

Primeiros tenentes medicos Drs. Edgar da Costa Mattos no 2º regimento de artilharia montada, Rubem de Mello Lopes, no 1º regimento de infantaria, Léo Monteiro, no 10º batalhão de caçadores, e João Muniz Gama e Souza, no 4º regimento de cavallaria independente (Santo Angelo);

Capitão pharmaceutico Cicero de Oliveira Costa no Laboratorio Clinico Pharmaceutico Militar;

Os segundos tenentes pharmaceuticos Octacilio da Almeida, no Hospital Militar de Santa Maria e Dinancy Luzi Faria Maia, na enfermaria hospital do Itaquy.

— Por portarias de 12 do corrente, foram concedidos dous meses de licença, para tratamento de saúde, á auxiliar de 3ª classe da Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra, Isaura dos Santos Silva, de accordo com o artigo 21º do decreto n. 14.663 de 1 de fevereiro de 1921; e dous meses, em prorrogação, ao operario de 1ª classe do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro Manoel José Marins, sendo um mez de conformidade com o n. I, e outro mez nos termos do n. II, do art. 8º do citado decreto.

— Por outras de 12 do corrente, foram concedidas licenças para-tratamento de saúde:

De accordo com o art. 8º I, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, por dous meses de licença á auxiliar de 3ª classe da Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra, Isaura dos Santos Silva e tres mezes ao operario de 4ª classe, do Serviço Central de Transportes do Exército, Liduino Antonio dos Santos.

De accordo com o art. 19 do mesmo decreto, por dez mezes ao operario de 3ª classe do Serviço Central de Transportes do Exército Joaquim Tertuliano de Assis.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 5 de janeiro de 1921

Ao Sr. ministro do Estado dos Negocios da Fazenda, solicitando o pagamento das quantias abaixo mencionadas:

No Thesouro Nacional:

8:400\$ ao Dr. Orlando Carlos da Silva (aviso n. 7).

8:475\$ ao 2º tenente em comissão Horacio de Loyola Pires (aviso n. 8).

Na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado:

Do Pará:

240\$ ao major reformado Philadelpho Cunha (aviso n. 6).

Do Rio Grande do Sul:

408\$067 ao 1º tenente reformado Pedro Balthazar da Silva (aviso n. 9).

— Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas, solicitando o registro da despesa na importância de 100\$, affirm de ser paga a referida quantia á dona Joanna Baptista do Nascimento (aviso n. 2).

— Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, declarando:

Que é designado o 1º tenente Joaquim Marques Santiago, para o cargo de encarregado do Stand da Directoria Geral do Tiro de Guerra;

Que é posto á disposição do governo do Estado do Ceará, para commandar a respectiva força policial, o capitão Nelson Marinho.

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 5 de janeiro de 1931 — N. 8:

Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra — Mandae publicar no Boletim do Exército que o Sr. chefe do Governo Provisorio resolveu addptar para solução do caso das consignações, a seguinte resolução:

“Em janeiro serão pagas duas prestações de 25 % da consignação de dezembro.

Em fevereiro serão pagas as restantes prestações de dezembro e 50 % da consignação de janeiro.

A seguir continuarão as consignações com a prorrogação do prazo necessario para pagamento das consignações de outubro e novembro e 50 % da janeiro.”
Saúde e fraternidade. — *Leite de Castro.*

Requerimentos despachados

Affonso Henriques Borges, Baldyr Calado, Barnabé de Carvalho Pinheiro Neto, Carlos Moreira Oliveira Lima, cabos da Escola de Aviação Militar, Darcy Maggi, 2º sargento da mesma escola, Homero Fernando Ferreira, cabo também da mesma escola, Lourival Gonçalves de Almeida ex-praça, e Mario Macedo de da Escola de Aviação Militar, pedindo permissão para prestar exames. — Deferidos.

Benedicto de Carvalho Magalhães cabo enfermeiro, pedindo promoção. — Aguarde a solução da Directoria de Saúde da Guerra.

Emiliana Vianna Emery, pedindo inclusão na tabella de medicamentos do Exército seu preparado “Laverol”. — Deferido.

Francisco Coelho Lima, soldado do 21º batalhão de caçadores, Levy de Souza, ex-alumno da Escola Militar, Lino Pires de Castro Filho, soldado do 3º regimento de infantaria e Poty Lupi Rolim, ex-alumno da Escola Militar, pedindo reinclusão na Escola Militar. — Deferidos, de accordo com o aviso n. 1, de 7 do corrente, visto não terem gozado ainda o anno de tolerancia.

Hercilio Marcello do Espirito Santo, 3º sargento reformado, pedindo pagamento. — Deferido.

Isabel de Castro Massa, pedindo fé de officio de seu fallecido marido coronel Adolpho Massa. — Sim, de accordo com a lei.

João Cavalcanti de Almeida Lins, 2º sargento enfermeiro do Hospital Central do Exército. — Aguarde abertura do curso de enfermeiros.

José Antonio dos Santos, soldado, do contingente da Escola de Aviação Militar, pedindo asylo. — Deferido.

Leopoldo Pedro Goulart, servente do Hospital Central, pedindo reconsideração de acto em que foi preterido. — Indeferido. Mesmo que tivesse havido lesão de direito (o que não houve) já está excedido o prazo de 5 annos, dentro do qual seria susceptível de exame a reclamação administrativa.

Manoel Victorino de Abreu, voluntario da patria, asylado, pedindo permissão para visitar em Pindamonhangaba e addido ao 5º regimento de infantaria, gosando as vantagens do asylo. — Sim.

Mathias Jaskme, reservista, pedindo asylo. — Não está no caso de ser attendido.

Maximo Martins Rodrigues, reservista, pedindo nomeação de inspector de alumnos de 2ª classe do Collegio Militar do Rio. — Sello o memorial.

Pedro Paulo Corrêa, 3º sargento do regimento de artilharia mixta, pedindo fixar seu effeito sua exclusão. — Deferido, de accordo com a lei em vigor.

Veneravel d'Avilla Corrêa, 3º sargento da Escola de Aviação, pedindo 30 dias de licença do serviço e permissão para ir á Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul. — Sim.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 3 de janeiro de 1931

Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, transmittindo para os effeitos do Regulamento do Sello, em que Eduardo da Silva Coelho, Alvaro dos Santos, pedem, respectivamente, cadereta de reservista e melhoria de vencimentos.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro, transmittindo para os effeitos do Regulamento do Sello, os requerimentos em que o 1º tenente honorario Norival de Freitas e Libberato Pereira da Silva, pedem respectivamente, reforma e pagamento.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo, transmittindo para os effeitos do Regulamento do Sello, o requerimento em que Sylvio Ribas pede incorporação.

— Ao Sr. commandante da circumscripção militar, communicando que, no requerimento de Laurentino Anunci Mascari, sorteado pelo municipio de Itapolis, na classe de 1907/1908 e convocado para servir em Matto Grosso, pedindo transferencia de sua incorporação para o 4º regimento de infantaria, o senhor ministro de Estado da Guerra, em 2 do corrente, exarou o seguinte despacho. — Concedo, correndo todas as despezas por conta do interessad.

Commissão Central de Requisições

Processos estudados pela Commissão Central de Requisições e que são remetidos ao senhor ministro da Guerra:

N. 821 — Mauricio Dutra da Silveira e Botto & Cerqueira, Rio Grande do Sul.

N. 846 — Olympio Garcia de Vasconcellos, Rio Grande do Sul.

N. 881 — João Cruz Junior, Santa Catharina.

N. 938 — Ricardo Kossatz, Paraná.

N. 1.002 — Navegação Mineira do Rio São Francisco, Minas Geraes.

N. 1.145 — Muccini & Comp., Bahia.

N. 1.464 — João Alarindo de Freitas, Matto Grosso.

N. 1.779 — José Bonifacio de Albuquerque, Matto Grosso.

N. 1.818 — José Marcondes, Paraná.

N. 1.872 — Carlos Cariani & Irmão, São Paulo.

N. 1.881 — Cleobulo José da Cruz, Minas Geraes.

N. 1.882 — Verissimo José da Cruz, Minas Geraes.

N. 2.085 — Tiberé Gomes, Rio Grande do Sul.

N. 2.155 — Domingos Brandalise, Rio Grande do Sul.

N. 2.301 — Custodio Soares Parreira, Minas Geraes.

N. 2.357 — Felix Molon, Rio Grande do Sul.

N. 2.359 — Antonio Lorenzet, Rio Grande do Sul.

N. 2.360 — Ernesto Ulian, Rio Grande do Sul.

N. 2.392 — Antonio Andreazza, Rio Grande do Sul.

N. 2.393 — Amadeu de Grandi, Rio Grande do Sul.

N. 2.394 — Luiz Biazuz, Rio Grande do Sul.

N. 2.395 — Fortunato Oliani, Rio Grande do Sul.

Requerimentos despachados:
Do Barba & Comp., Ltda., documento n. 4.085, pedindo que seja enviado

processo n. 1.144 ao senhor general Monteiro de Barros. — Sim.

De Manoel Bezerra Filho, documento n. 4.081, pedindo juntada de procuração e contas ao processo n. 1.076. — Junte-se ao processo.

De Guilherme Herminio Ranzini, procurador de Theodor Kroetz, documento n. 4.074, pedindo juntada de uma procuração, afim de satisfazer exigências de diversos processos de seu constituinte. — Aceite-se a procuração em termos, devendo o procurador apresentar os traslados competentes para serem juntos aos processos.

De Gustavo Tupynambá, documento n. 4.087, pedindo juntada de contas em tres vias ao processo n. 878. — Junte-se ao processo.

De Castellar da Gama Cabral, documento n. 4.088, desistindo da vista do processo n. 270, que está sendo reconstituído sob o numero 3.644, afim de que o mesmo seja estudado. — Junte-se ao processo n. 3.644, e aguarde-se.

De Guilherme Herminio Ranzini, documento n. 4.096, fazendo uma declaração sobre o processo n. 940 e pedindo para ser anexado ao mesmo processo o primeiro traslado da escriptura publica e procuração. — Junte-se ao processo.

De Henrique Stahlke Filho, documento n. 4.097, procurador de diversos, pedindo providencias urgentes para serem enviados os processos de seus constituintes ao Thesouro Nacional, com as respectivas ordens de pagamento. — O procurador deve comparecer á secretaria desta comissão afim de ter explicação de seu caso.

De Guilherme Herminio Ranzini, documento n. 4.098, pedindo para ser anexada a procuração aos processos numeros 208 e 209 e bem assim juntada de contas em tres vias. — Junte-se ao processo.

De Castellar da Gama Cabral, documento n. 4.099, solicitando reconsideração do despacho exarado em seu requerimento de n. 4.088, em que pedia fosse estudado o processo n. 3.644, em virtude de ser o mesmo reconstituído do de n. 270. — Reconstitua-se sob o numero 270, feita a prova do desaparecimento do primitivo processo.

Processos estudados pela comissão no mez de dezembro corrente e que se acham na secretaria, aguardando a presença dos interessados para satisfação de exigências legais:

N. 726 — Luiz dos Santos, Matto Grosso.

N. 727 — Nelson Martins, Matto Grosso.

N. 828 — Emilio Bellarmino Ribeiro, Norte da Republica.

N. 857 — Benjamin Santos e Gustavo Tupynambá (procuradores), Goyaz.

N. 878 — Guilherme Speck, Santa Catharina.

N. 928 — Demosthenes Coelho da Silva, Minas Geraes.

N. 956 — Abilio Ferreira, São Paulo.

N. 999 — Joaquim Bezerra das Neves, Pernambuco.

N. 1.649 — José Cavalheiro dos Santos, Matto Grosso.

N. 1.083 — (Pedro Antonio Guerjos, Salvador Donato, Pedro Paulo Rochenback e Oscar Meyer), Paraná.

N. 1.690 — Joaquim Souza Mattos, Matto Grosso.

N. 1.802 — Ribeiro & Irmão, Goyaz.

N. 2.012 — Licardino de Oliveira Ney, Goyaz.

N. 2.371 — (Abdias de Oliveira e Fabricio José Vieira), Matto Grosso.

N. 1.378 — Manoel Pires Barbosa, Rodolpho Nunes do Amaral, Garibaldi Medeiros e Policiano Vieira de Souza e Romão Fabriciano, Matto Grosso.

N. 2.399 — Emilio Lisboa & Comp., Maranhão.

N. 2.409 — Antonio Batelli e Sylvio Jordão Batelli, São Paulo.

N. 1.734 — Lauro Martins de Araujo, Paraná.

N. 2.836 — Saturnino P. dos Santos, Goyaz.

N. 2.837 — Azarias Theodoro de Oliveira, Goyaz.

N. 2.838 — José Joaquim de Rezende, Goyaz.

N. 2.839 — Joaquim Alves de Rezende, Goyaz.

N. 2.840 — Joaquim Gonçalves, Goyaz.

N. 2.841 — Octaviano Antonio de Araujo, Goyaz.

N. 2.859 — Oswaldo Schwartz, Paraná.

N. 2.867 — João Evaristo Curvo, Matto Grosso.

N. 2.868 — Pio Gomes Maciel, Matto Grosso.

N. 2.869 — João Dias de Carvalho, Matto Grosso.

N. 2.871 — Francisco Britto, Goyaz.

N. 2.874 — João Claro e outros, Paraná.

N. 2.890 — Maciel & Comp., Rio Grande do Sul.

N. 2.891 — Maciel & Comp., Rio Grande do Sul.

N. 2.997 — Octacilio Moreira da Silva, Bahia.

N. 2.999 — José Camillo Fernandes, Matto Grosso.

N. 3.000 — Rodezir Gomes dos Santos Baylão, Goyaz.

N. 3.001 — Rodrigo Pereira de Castro, Goyaz.

N. 2.998 — Antonio Bruno Borges, Matto Grosso.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1930. — *Julio Salles de Oliveira*, major secretario.

Directoria Geral de Contabilidade

EXPEDIENTE DO RR. DIRECTOR GERAL

Dia 5 de janeiro de 1931

Requerimentos despachados:

Irmãs da fallecido tenente-coronel reformado do Exercito, Dr. Manoel Theophilo da Costa Pinheiro por meio de seu procurador — Junte o instrumento de procuração.

Isidro Rodrigues Fernandes, habilitando á percepção de soldo vitalicio — Habilite-se de accordo com as instruções baixadas com o decreto n. 6.768, de 11 de dezembro de 1907.

Veterano do Paraguay, Severiano Francisco da Silva, habilitando á percepção do soldo vitalicio — Complete o seu requerimento com as declarações exigidas pelas Instruções e apresente prova dos serviços prestados.

Veterano da Campanha do Paraguay José Pereira da Cruz Furtado, habilitando á percepção do soldo vitalicio — Apresente prova dos serviços prestados e atestado de identidade, conforme paragrafos 2º e 4º do art. 4º do decreto n. 6.768 de 11 de dezembro de 1907.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Por despacho de 10 do corrente, foi transferido o 2º tenente contador comissionado Alvaro de Oliveira, da Directoria de Saude da Guerra (Capital Federal), para a Estação de Assistencia e Prophylaxia Militar. (Capital Federal).

Ministerio da Viação e Obras Publicas

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve nomear os engenheiros Mario Leite e Armando Salgado para, em commissão, procederem a syndicancias nas obras dos portos do Estado de Santa Catharina, iniciando os trabalhos no de Itajahy e recebendo das commissões nomeadas pelo Interventor Federal naquelle Estado os processos no ponto em que se acharem.

Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1931.

— *José Americo de Almeida*.

Directoria de Contabilidade

Primeira Secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 10 de janeiro de 1931

Officios:

A Directoria da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 54 — Em referencia ao officio n. 694, de 18 de dezembro ultimo, determina o Sr. ministro informações sobre a necessidade dos materiaes constantes das facturas a elle annexas.

N. 55 — Solicitando informações sobre a possibilidade de ser feita a conta do credito do orçamento deste anno á aquisição do terreno a que se refere o officio 45-P, de 26 de dezembro ultimo. — Ao inspector de Portos, Rios e Canaes;

N. 56 — Informando que o Sr. ministro exarou o despacho abaixo nas cartas ns. 676 e 683, de 19 e 31 de dezembro ultimo, relativamente aos serviços que estavam sendo executados no Porto de Natal:

"Autorizo as providencias no sentido de se proseguir nas obras". — Em, 6 de janeiro de 1931. — *José Americo*.

— Ao Sr. consultor juridico do Ministerio da Viação:

N. 57 — Remettendo o processo D. C. 11.092-30, para informações.

— Ao Sr. consultor tecnico do Ministerio da Viação:

N. 58 — Remettendo o processo D. C. 12.380-30, para informações.

— Ao Sr. director dos Telegraphos:

N. 59 — Devolvendo a minuta de edital de concorrência para venda de papeis inserviveis, afim de ser modificada, observando-se tanto quanto possível o disposto no art. 745 do Regulamento de Contabilidade Publica.

N. 60 — Devolvendo annullado, o empenho de despesa n. 56 — Material — do exercicio de 1930.

Directoria Geral de Expediente

Segunda Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 10 de janeiro de 1931

Sr. ministro da Guerra:

N. 4 — Attendendo a que a autorização para o estabelecimento do trafego aereo no territorio nacional, outorgada á "Compagnie Générale Aéropostale e á Pan American Airways, Inc.", sociedades franceza e americana, respectivamente, foi concedida a titulo precario e com a condição de, nas viagens que o Governo julgar conveniente, serem transportados, gratuitamente, até dous technicos indicados por este ministerio, tenho a honra de solicitar de V. Ex. a designação dos aviadores militares que deverão ser escalados para a realização dessas viagens, cujas aeronaves, conforme os horarios approvados, têm escalas nesta Capital aos sabbados, quer para o norte, quer para o sul do paiz, na "Aéropostale" e ás terças-feiras, para o norte, até Belém e ás segundas-feiras, para o sul, até Santos, na "Pan American Airways, Inc."

As outras empresas de navegação aerea, por serem brasileiras, pelas leis em vigor, estão isentas desta obrigação.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. Ex. os meus protestos de alta estima e distincta consideração.

— Sr. ministro da Agricultura:

N. 5 — Em solução ao aviso n. 394, de 24 de dezembro ultimo, tenho a honra de communicar a V. Ex. haver sido expedido nesta data o officio n. 57 á Repartição Geral dos Telegraphos providenciando sobre a transferencia de autorização, para o uso do telegrapho, em serviço official, do Sr. Oscar Werner Beller para D. Ernestina Bousfield Claudio, actual observadora da Estação Climatologica que funciona em Bom Retiro, no Estado de Santa Catharina.

Prevaleço-me do ensejo para reiterar a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 6 — Tenho a honra de transmittir a V. Ex., juntamente com os respectivos documentos, cópia do decreto de 13 de setembro de 1929, que aposentou *ex-officio* José Marques da Costa no lugar de machinista de 1ª classe do 1º deposito da 4ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Apresento a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

N. 7 — Tenho a honra de transmittir a V. Ex., juntamente com os respectivos documentos, cópia do decreto de 26 de setembro ultimo que aposentou, *ex-officio*, José Ignacio de Vasconcellos, no lugar de telegraphista de 4ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos.

Apresento a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

N. 8 — Tenho a honra de transmittir a V. Ex., juntamente com os respectivos documentos, cópia do decreto de 6 de junho de 1930, que aposentou Augusto Sergipense Penna no lugar de telegraphista, de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos.

Apresento a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

N. 9 — Tenho a honra de transmittir a V. Ex., juntamente com os respectivos documentos cópia do decreto de 20 de abril de 1926 que aposentou Manoel Gomes da Silva, no lugar de inspector de 4ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos.

Apresento a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

N. 10 — Tenho a honra de transmittir a V. Ex., juntamente com os respectivos documentos, cópia do decreto de 25 de abril de 1930, que aposentou José Antonio de Lima no lugar de carteiro de 1ª classe da Administração dos Correios de Diamantina.

Apresento a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

— Sr. ministro da Agricultura:

N. 11 — Em solução ao aviso numero 3.869, de 28 de novembro ultimo, relativamente á recusa do agente da estação telegraphica na cidade de Barreiras no Estado da Bahia de aceitar os telegrammas officiaes expedidos pelo director do Aprendizado Agricola daquela cidade, tenho a honra de communicar a V. Ex., já ter a Directoria Geral dos Telegraphos providenciado a respeito, segundo communicação constante do seu officio n. 3.405, de 28 de dezembro findo.

Prevaleço-me do ensejo para reiterar a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimentos despachados

Paulino Antonio de Araujo, pedindo restituição de documentos que junhou á sua petição anterior.—Restituam-se, mediante recibo.

José Márcus de Figueiredo, pedindo restituição de documentos.—Restituam-se mediante recibo.

Dia 8

N. 15 — Em solução ao vosso officio n. 2.503|2, de 15 de dezembro ultimo, communico-vos, para os fins convenientes, que, por decreto de 26 do mesmo mez, foi demittido Octacilio da Silva Freitas, do cargo de carteiro de 3ª classe dessa repartição, como incurso no artigo 505, n. 11 do regulamento approvado pelo decreto n. 14.722, de 16 de março de 1921.

Junto vos devolvo o processo "dessa directoria (Divs. 2.223-E-30".

N. 16 — Tendo sido aposentado, "ex-officio", por decreto de 26 de dezembro ultimo, o carteiro de 3ª classe dessa directoria, Antenor da Costa Mirindiba, conforme propuzestes em officio numero 2.497, de 13 do mesmo mez, rogo-vos as necessarias providencias, de ordem do Sr. ministro, no sentido de serem remittidas a esta Directoria Geral as certidões de tempo de serviço e de pagamento de sellos de nomeação e montepio, passadas de accordo com a circular n. 15, de 26 de janeiro de 1894, do Ministerio da Fazenda, para que possa ser ultimado o respectivo processo de aposentadoria.

N. 17 — Em solução ao vosso officio n. 2.487|2, de 12 de dezembro ultimo, communico-vos, para os fins convenientes,

que, por decreto de 26 do mesmo mez, foi exonerada, a pedido, D. Stella Ponzi, do cargo de ajudante da agencia postal de Guaporé, no Estado do Rio Grande do Sul.

N. 18 — Em solução ao assumpto constante do vosso officio n. 2.477, de 11 de dezembro ultimo, communico-vos, para os fins convenientes, que, por decreto de 26 do mesmo mez, foi annullado o de 27 de fevereiro proximo findo, que nomeou D. Boadina Pontes Sette, para o cargo de agente do Correio de Alegria, no Estado de Minas Geraes.

N. 19 — Em solução ao assumpto constante do vosso officio n. 230|G., de 9 de dezembro proximo findo, junta vos remetto, para os fins convenientes, copia do decreto n. 19.514, de 20 do mesmo mez, que suprime varios cargos nessa Directoria Geral e dá outras providencias.

N. 20 — Em solução ao vosso officio n. 2.411, de 6 de dezembro ultimo, communico-vos, para os fins convenientes, que, por decreto de 26 do mesmo mez, foi annullado o de 28 de fevereiro do corrente anno, que nomeou D. Benedicta Ribeiro para o cargo de agente do Correio de Penha de França, na Capital do Estado de São Paulo.

N. 21 — Em solução ao assumpto constante do vosso officio n. 1.960|2, de 27 de setembro ultimo, communico-vos, para os fins convenientes, que por decreto de 26 de dezembro proximo findo, foi demittida, por abandono de emprego, D. Francisca Leal, do cargo de agente do Correio de Laranjeiras, no Estado do Rio de Janeiro.

N. 22 — Em solução ao vosso officio n. 2.417, de 6 de dezembro ultimo, communico-vos, para os fins convenientes, que, por decreto de 26 do mesmo mez, foi exonerado, a pedido, Izidro da Costa Lobo, do cargo de thesoureiro da agencia postal de Cachoeira, no Estado da Bahia.

N. 23 — Em solução ao vosso officio n. 2.579, de 20 de dezembro ultimo, communico-vos, para os fins convenientes, que, por decreto de 26 do mesmo mez, foi exonerado, a pedido, André Cursino Lobo, do cargo de esafeta da agencia postal de Santarém, no Estado do Pará.

N. 24 — Em solução ao assumpto constante do vosso officio n. 2.507, de 15 de dezembro ultimo, communico-vos, para os devidos fins, que, por decreto de 26 do mesmo mez, foi demittido Josino França do cargo de agente postal de Araxá, no Estado de Minas Geraes, como incurso no art. 505, n. 13 do Regulamento approvado pelo decreto n. 14.722, de 16 de março de 1921.

N. 25 — Em solução ao vosso officio n. 2.484, de 11 de dezembro proximo findo, communico-vos, para os fins convenientes, que, por decreto de 26 do mesmo mez, foi demittido Antonio de Souza Guimarães do cargo de agente postal de Triumpho, no Estado da Bahia, como incurso no artigo 505, n. 13, do Regulamento que baixou approvado pelo decreto n. 14.722, de 16 de março de 1921.

Junto vos restituo o processo "Papeleta n. 610|30", do protocollo da Administração dos Correios daquelle Estado, que deu causa á demissão acima communicada.

N. 26 — Em referencia ao vosso officio n. 2.476, de 11 de dezembro ultimo, communico-vos, para os fins convenientes,

venientes, que, por decreto de 26 do mesmo mez, foi exonerado, a pedido, Luiz Tobias de Aguiar do cargo de servente de 1ª classe da Administração dos Correios de Botucatu, no Estado de São Paulo.

N. 27 — Em referencia ao vosso officio n. 2.431, de 9 de dezembro ultimo, communico-vos, para os fins convenientes, que, por decreto de 26 de dezembro citado, foi demittido, por abandono de emprego, Agostinho Fernandes, do cargo de agente interino do Correio de Ferraz Salles, no Estado de São Paulo.

N. 28 — Em solução ao vosso officio n. 2.295, de 22 de novembro ultimo, communico-vos, para os fins convenientes, que, por decreto de 26 de dezembro proximo findo, foi exonerado, por abandono de emprego, Arthur Palmeira Ripper Filho, do cargo de auxiliar da sub-diretoria geral.

N. 29 — Em solução ao assumpto constante do officio dessa repartição n. 1.461, de 24 de julho ultimo, communico-vos, para os fins convenientes, que, por decreto de 26 de dezembro ultimo, foi exonerado Antonio Joaquim Taveira, do cargo de servente de 2ª classe da Administração dos Correios.

N. 30 — Em solução ao assumpto constante do vosso officio n. 2.479, de 11 de dezembro ultimo, communico-vos, para os fins convenientes, que, por decreto de 26 do mesmo mez, foi exonerado, a pedido, Philadelpho Bustamante Nogueira, do cargo de ajudante da agencia do Correio de Pouso Alto (cidade), no Estado de Minas Geraes, subordinada á administra de Campanha.

N. 31 — Em solução ao assumpto constante do vosso officio n. 2.564, de 19 de dezembro ultimo, communico-vos, para os fins convenientes, que, por decreto de 26 do mesmo mez, foi exonerado, a pedido, do cargo de auxiliar da Administração dos Correios do Paraná, Luiz Volski.

N. 32 — Em solução ao vosso officio n. 2.464, de 10 de dezembro ultimo, communico-vos, para os fins convenientes, que, por decreto de 26 do mesmo mez, foi exonerada, a pedido, D. Celina Ernestina Ferreira, do cargo de agente postal de Heliadora, no Estado de Minas Geraes, subordinada á Administração dos Correios de Campanha.

N. 33 — Em solução ao assumpto constante do vosso officio n. 1.950/2, de 26 de setembro do anno proximo findo, communico-vos, para os fins convenientes, que, por decreto de 26 de dezembro ultimo, foi exonerado, por abandono de emprego, Francisco Taveira, do cargo de auxiliar da Administração dos Correios de Diamantina, no Estado de Minas Geraes.

N. 34 — Em solução ao vosso officio n. 2.457, de 10 de dezembro ultimo, communico-vos, para os fins convenientes, que, por decreto de 26 do mesmo mez, foi exonerado, a pedido, do cargo de estafeta da agencia postal de Ubá, no Estado de Minas Geraes, Eulydes Mendes Novaes.

Dia 9

N. 35 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, no requerimento que acompanhou o vosso officio n. 2.582, de 20 de dezembro do anno proximo findo, em que dona Guiomar da Cunha Lobo, ajudante da agencia postal de Piedade, nesta Capit-

tal, pede tres mezes de licença, para tratamento de saúde, proferiu o seguinte despacho: "Indeferido, de accordo com as informações".

N. 36 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, no requerimento em que D. Blides Neves Segui, pede permissão para que seu marido, Antenor Segui, 1º official da Administração dos Correios de Santa Catharina, continue servindo, provisoriamente, no gabinete dessa directoria, proferiu o seguinte despacho: "Requeira, para seu marido, licença ou aposentadoria, conforme lhe convier".

N. 37 — Em solução ao vosso officio n. 2.519, de 15 de dezembro ultimo, communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, no requerimento em que Luiz Paulo do Nascimento, pede o logar de auxiliar de carteiro ou de servente dessa repartição, por despacho de 29 daquelle mez, determinou que o mesmo apresente documentos exigidos pelo Regulamento Postal e aguarde oportunidade.

N. 38 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, no requerimento que acompanhou o vosso officio n. 2.500, de 13 de dezembro proximo findo, em que Luiz Aubin Pires recorre do acto que o exonerou do cargo de agente do Correio de Iguaçu, no Estado de São Paulo, proferiu o seguinte despacho: "Indeferido, de accordo com as informações".

N. 39 — Em solução ao officio dessa directoria, n. 2.115, de 12 de novembro proximo findo, communico-vos, para os fins convenientes, que, por decretos de 26 de dezembro seguinte, foram demittidos Moacyr Monteiro e Maria de Lima, dos cargos de fiel de thesoureiro da Administração dos Correios no Estado de São Paulo.

N. 40 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, no memorial que acompanhou o vosso officio n. 2.513, de 15 de dezembro proximo findo, em que Theodomiro Antonio de Souza, pede sua volta ao cargo de agente do Correio de Araçatuba, no Estado de São Paulo, proferiu o seguinte despacho: "Indeferido, de accordo com os pareceres".

N. 41 — Em solução ao vosso officio n. 2.414, de 6 de dezembro ultimo, communico-vos, para os fins convenientes, que, por decreto de 26 do mesmo mez, foi demittido, a bem do serviço publico, Ramiro Bastos, do cargo de agente do Correio de União da Victoria, no Estado do Paraná.

Junto vos restituo o processo "Dvs. 1.476-30", do protocollo da Administração dos Correios daquelle Estado, que deu causa á demissão acima communicada.

— Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 42 — De ordem do Sr. ministro, solicito-vos seja impresso nas officinas da Imprensa Nacional, por conta deste ministerio, o incluso almanack do pessoal desta secretaria de Estado. Desse almanack, deverão ser tirados 200 exemplares.

— Sr. inspector federal das Estradas:

N. 43 — Em solução ao assumpto constante do officio desta inspectoría, n. 971-S, de 25 de novembro ultimo, communico-vos, para os fins convenientes, que, em virtude de ter sido supprimido por decreto n. 19.421, de 21 do mesmo mez, um logar de dactylographo no quadro supplementar dessa reparti-

ção, foi exonerada, a contar dessa ultima data, D. Carmelita da Costa Val, do referido cargo, no qual servia interinamente.

N. 44 — Em solução aos officios dessa repartição, ns. 1.015-S e 1.014-S, de 5 de dezembro proximo findo, communico-vos, para os fins convenientes, que por decreto de 26 do mesmo mez, foram dispensados, a partir de 1 ainda de dezembro, dos cargos que exerciam, interinamente, de engenheiros de primeira e engenheiros de segunda classe, dessa inspectoría, respectivamente, o engenheiro de segunda classe, Joaquim Licio de Souza e Almeida e Roberto Ribeiro Meira e Jumberto Milano Junior.

N. 45 — Com referencia ao vosso officio n. 1.062/S, de 20 de dezembro ultimo, rogo-vos informeis, de ordem do senhor ministro, si o mestre de officinas de segunda classe da Estrada de Ferro São Luiz-Therézina Josué Lourenço Garcia, é contribuinte da Caixa de Aposentadoria e Pensões daquelle via-ferrea.

N. 46 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o senhor ministro, considerando que não chegou a ser creada a repartição de Estradas de rodagem, a que se refere o artigo 88 do Regulamento aprovado pelo decreto n. 18.323, de 24 de julho de 1928, e que, o estudo e as construcções das estradas de rodagem são da competencia dessa inspectoría, nos termos da letra d, do art. 1º do respectivo regulamento, aprovado pelo decreto n. 15.157, de 5 de dezembro de 1921, resolveu, por portaria de 30 de dezembro de 1930, extinguir a Comissão Constructora de Estradas de Rodagem Federaes, passando os serviços que a esta competiam a ser executados por essa inspectoría.

— Sr. chefe da Comissão Constructora de Estradas de Rodagem Federaes:

N. 47 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o senhor ministro, considerando que não chegou a ser creada a repartição de estradas de rodagem, a que se refere o art. 88 do Regulamento aprovado pelo decreto numero 18.323, de 24 de julho de 1928, e que, o estudo e as construcções das estradas de rodagem são da competencia da Inspectoría Federal das Estradas, nos termos da letra d, do art. 1º do respectivo regulamento, aprovado pelo decreto n. 15.157, de 5 de dezembro de 1921, resolveu por portaria de 30 de dezembro de 1930, extinguir essa comissão, passando os serviços que lhe são affectos a ser executados pela referida Inspectoría Federal das Estradas.

— Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 48 — Com o officio n. 662, de 5 de dezembro ultimo, o vosso antecessor propoz a suspensão, por seis mezes, do praticante de trem da 2ª divisão dessa estrada, Waldemar Nobre da Silva. Teinho a declarar-vos, de ordem do senhor ministro, que não constitue falta disciplinar o facto de que se inculpa o mesmo praticante, não podendo, portanto, motivar nenhuma punição administrativa.

N. 49 — Em solução ao assumpto constante do officio n. 636, de 26 de novembro ultimo, dessa repartição, communico-vos, para os fins convenientes, que por decreto de 26 de dezembro proximo findo, foi declarada sem effeito a portaria de 26 de agosto do anno passado, que nomeou o operario da 4ª divisão dessa via ferrea, Adalberto Machado Novaca Newton, para exercer, interinamente, o

cargo de almoxarife de 2ª classe da 2ª divisão.

N. 50 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o senhor ministro, no requerimento que acompanhou o offício dessa estrada n. 667, de 8 de dezembro ultimo, em que Plínio de Oliveira Fernandes, praticante de estação effectivo da 2ª divisão dessa via ferrea, pede a instauração de inquerito para apurar a sua irresponsabilidade no accidente occorrido entre os trens CP-17 e CP-24, proferiu o seguinte despacho: "Apresente as provas a que se refere em sua petição".

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco:

N. 51 — Passo ás vossas mãos para que vos digneis providenciar no sentido de ser cumprido o Regulamento do Sello, aprovado pelo decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926, a inclusa petição, com os respectivos documentos, firmada por Domingos Francisco d'Almeida.

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 52 — Passo ás vossas mãos, para que vos digneis providenciar no sentido de ser cumprido o Regulamento do Sello, aprovado pelo decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926, o incluso requerimento, de 31 de dezembro ultimo, firmado por Oswaldina de Toledo.

— Sr. director geral dos Telegraphos:

N. 53 — Em referencia ao assumpto constante do offício dessa repartição numero 2.077, de 12 de novembro ultimo, communico-vos, para os fins convenientes, que, por decreto de 26 de dezembro proximo findo, foi annullado o de 20 de dezembro de 1929, que exonerao Luiz Duarte de Paula Aroeira, do cargo de telegraphista de 3ª classe dessa repartição.

— Sr. inspector geral de Illuminação:

N. 54 — Em solução ao vosso offício n. 211, de 26 de novembro ultimo, communico-vos, para os fins convenientes, que, por decreto de 26 de dezembro proximo findo, foi exonerado, a pedido, José Carvalho Cardoso, do cargo de electricista-aforador, addido, dessa inspeção.

— Sr. inspector geral de Navegação:

N. 55 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, no memorial e no requerimento que acompanharam os vossos offícios ns. 1.055 e 1.059, respectivamente, de 13 e 15 de dezembro proximo findo, nos quaes dona Hila Schnekweiss, recorre do acto que nomeou, em caracter effectivo, outra funcionaria para o cargo de dactylographa dessa repartição, proferiu o seguinte despacho: "Indeferido, de accordo com as informações."

— Sr. director da Despeza Publica do Thesouro Nacional:

N. 56 — Satisfazendo a solicitação constante do vosso offício n. 10, de 5 do corrente mez, passo ás vossas mãos a portaria de 26 de agosto de 1922, que promoveu, por merecimento, a agente effectiva de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, Alberto Fernandes de Souza, conforme consta da fé de offício do mesmo funcionario inclusa no processo dessa directoria, que, em appenso, vos restituo.

Dia 10

— Sr. director geral dos Telegraphos:

N. 57 — Communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que ficaes autorizado a providenciar no sentido de ser trans-

ferida para D. Ernestina Bonstield Claudio, actual observadora da Estação Climatologica, em Bom Retiro, no Estado de Santa Catharina, a autorização para o uso do telegrapho, em serviço official, para os telegrammas endereçados a "Agrimeteoro", anteriormente concedida ao Sr. Oscar Werner Beller, conforme solicito o Ministerio da Agricultura, no aviso n. 394, de 24 de dezembro findo.

N. 58 — Communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que ficaes autorizado a mandar transmittir, como officiaes, de accordo com o decreto n. 18.164, de 18 de março de 1928, correndo as respectivas despesas por conta da Inspectoria Federal de Obras Contra as Seccas, os telegrammas que, em objecto de serviço publico, foram apresentados, durante o corrente anno, pelos funcionarios constantes da inclusa relação, conforme solicitou aquella repartição, no offício numero 396/S, de 23 de dezembro ultimo.

— Sr. Inspector Federal de Obras contra as Seccas:

N. 59 — Em solução ao offício numero 396/S, de 23 de dezembro ultimo, communico-vos, de ordem do Sr. ministro, haver sido expedido nesta data o offício n., autorizando a Repartição Geral dos Telegraphos a transmittir, como officiaes, durante o corrente anno e de accordo com o decreto numero 18.164, de 18 de março de 1928, os telegrammas que, em objecto de serviço publico, forem apresentados pelos funcionarios os constantes da relação que acompanhou aquelle offício, correndo as respectivas despesas por conta dessa repartição.

— Sr. vice-presidente da Comissão de Syndicancia da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 60 — Em referencia ao vosso offício n. 110, de 31 de dezembro ultimo, solicitando a interferencia deste ministerio junto ao da Agricultura, no sentido de ser posto á disposição dessa commissão, o dactylographo da Directoria de Industria Pastoral, Annibal Jeronymo Vieira, communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, proferiu o seguinte despacho: "De preferencia indique a commissão de syndicancia da Estrada de Ferro Central do Brasil um dactylographo pertencente a uma das repartições subordinadas a este ministerio".

— Sr. director geral dos Telegraphos:

N. 61 — Em solução ao offício dessa directoria, n. 3.286, de 16 de dezembro ultimo, que acompanhou o memorial em que o ex-telegraphista de 2ª classe dessa repartição, Joaquim Coelho do Amaral, pede a sua reintegração, communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho:

"Em principio, autorizo a readmissão do requerente na primeira vaga, na forma a que se refere o Sr. director geral, se a fe de offício do candidato for boa e desde que não resulte inconveniente algum para o serviço".

O meu parecer, a que alludo o despacho do Sr. ministro, é assim concebido:

"Effectivamente, o artigo citado diz que o funcionario nas condições do requerente não poderá ser readmittido na classe immediatamente inferior, indo occupar o ultimo lugar.

Será esta a solução legal do caso, si o Governo entender de deferir o pedido de readmissão formulado pelo requerente."

Dia 12

— Sr. director geral dos Correios:

N. 62 — Em referencia ao vosso offício n. 2.449, de 9 de dezembro ultimo, pedindo seja considerado como inexistente o requerimento de exoneração de D. Maria Rosa Gomes Carmos, do logar de agente postal de Gil, no Estado de Minas Geraes, communico-vos, que, em virtude de já haver sido exonerada, por decreto de 26 de setembro anterior, foi o referido acto por outro de 2 de janeiro corrente, annullado, ficando, assim, solucionado o assumpto constante daquelle offício.

N. 63 — Em solução ao assumpto de vosso offício n. 2.620, de 23 de dezembro ultimo, communico-vos, para os fins convenientes, que, por decreto de 2 de janeiro corrente, foi exonerada, a pedido, D. Julieta Simões, da cargo de agente do Correio de Rio Negrinho, no Estado de Santa Catharina.

N. 64 — Em solução ao assumpto constante do vosso offício n. 2.665, de 21 de dezembro ultimo, transmittindo a carta do Sr. Lacerda de Almeida Junior, commandante da "Batalhão João Pessoa", de Passo Fundo, no Estado do Rio Grande do Sul, na qual esse cidadão denuncia o agente do Correio da mesma localidade, Luiz Mazzol como violador da correspondencia e protesta contra a sua permanencia no cargo, communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho de 6 do corrente, mandou aguardar o resultado do processo a que se refere essa directoria no final do vosso offício acima citado.

N. 65 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, no vosso offício n. 2.631, de 24 de dezembro ultimo, pedindo providencias no sentido de ser o servente de 2ª classe dessa directoria geral, Octavio de Moura Castro, desincorporado do serviço militar, em que está desde 14 de dezembro de 1929, proferiu o seguinte despacho: "Aguardese a baixa, ordenada por quem de direito."

N. 66 — Communico-vos, para os fins convenientes, em solução ao vosso offício n. 2.555, de 19 de dezembro ultimo, que, por decreto de 2 de janeiro corrente, foi exonerada, por conveniencia do serviço, Sebastiana de Almeida, do cargo de agente do Correio de Caeté de Juiz de Fora, no Estado de Minas Geraes.

N. 67 — Em solução ao vosso offício n. 2.456, de 10 de novembro ultimo, communico-vos, para os fins convenientes, que, por decreto de 2 de janeiro corrente, foi exonerado, a pedido, do cargo de agente do Correio de São Vicente Ferrer, subordinado á Administração dos Correios de Campanha, no Estado de Minas Geraes, Basilio José de Paula.

N. 68 — Em solução ao vosso offício n. 2.612, de 23 de dezembro ultimo, communico-vos, para os fins convenientes, que, por decreto de 2 de janeiro corrente, foi exonerado, a pedido, do cargo de auxiliar da Administração dos Correios do Rio Grande do Sul, Athos Figueiredo Silveira.

N. 69 — Em solução ao assumpto de vosso offício n. 2.678, de 29 de dezembro ultimo, communico-vos, para os fins convenientes, que, por decreto de 2 de janeiro corrente, foi exonerada, a pedido,

D. Iraide Gonçalves Dias, do cargo do agente do Correio de Barra Rocha, no Estado da Bahia.

N. 70 — Em solução ao vosso officio n. 2.517, de 15 de dezembro ultimo, comunico-vos, para os fins convenientes, que, por decreto de 2 do corrente, foi demittido Manoel Benedicto de Souza, do cargo de agente postal de Benevides, no Estado do Pará.

N. 71 — Em solução ao assumpto constante do vosso officio n. 2.530, de 17 de dezembro ultimo, comunico-vos, para os fins convenientes, que, por decreto de 2 de janeiro corrente, foi demittido Gustavo Rosa Alves Teixeira, do cargo de amanuense da Administração dos Correios de Santos, no Estado de São Paulo.

N. 72 — Em solução ao vosso officio n. 2.679, de 29 de dezembro ultimo, comunico-vos, para os fins convenientes, que, por decreto de 2 de janeiro corrente, foi exonerado, por abandono de emprego, Manoel de Araujo Liger, do cargo de estafeta da agencia do Correio de Pojuca, no Estado da Bahia.

N. 73 — Comunico-vos, para os fins convenientes, em referencia ao vosso officio n. 250-G, de 26 de dezembro ultimo, que, por decreto de 2 de janeiro corrente, foi exonerado, a pedido, Antonio Augusto de Moraes, do cargo de superintendente das officinas dessa directoria geral.

N. 74 — Em referencia ao vosso officio n. 2.654, de 26 de dezembro ultimo, communico haver a Administração dos Correios do Amazonas concedido ao governo daquelle Estado, franquia postal para a troca de correspondencia, entre as diversas autoridades do interior, sobre a amortização da divida externa, comunico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, proferiu o seguinte despacho: "Em vista dos motivos apresentados pelo administrador dos Correios do Amazonas, approvo o acto referente á concessão de franquia postal, nas condições em que foi praticado".

N. 75 — Em solução ao vosso officio n. 2.362, de 29 de novembro ultimo, comunico-vos, para os fins convenientes que, por decreto de 2 do corrente, foi exonerado, a pedido, Hildebrando Bolivar de Magalhães, do cargo de praticante dessa Directoria Geral.

— Sr. director geral dos Telegraphos:

N. 76 — Em solução ao officio dessa Directoria, n. 3.203, de 15 de dezembro ultimo, o qual acompanhou o memorial em que o ex-telegraphista de 3ª classe dessa repartição, José de Moraes, pede reintegração, comunico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho. — Indeferido.

N. 77 — Com o officio n. 3.340-G, de 18 de dezembro ultimo, o vosso antecessor encaminhou a esta Secretaria de Estado o telegramma em que o Sr. intergentor federal no Estado do Piahy lhe communicava ter designado para responder pelo expediente e assumir a chefia do Districto Telegraphico do Piahy o telegraphista de 2ª classe, Layme Rios.

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, o vosso parecer sobre a nomeação do citado telegraphista, afim do que possa ser legalizada a sua situação.

— Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 78 — Em referencia ao officio dessa Estrada, n. 531, de 24 de setembro ultimo, o qual acompanhou o requerimento em que o praticante de trem effectivo da 2ª divisão dessa via-ferrea, Arsenio Ferreira, pede a relevação da pena de seis mezes de suspensão que lhe foi imposta, visto ter sido absolvido pelo Tribunal do Jury, comunico-vos que o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho: Ouça-se o actual director da E. F. Central do Brasil.

— Sr. director geral dos Correios:

Officinas:

N. 79 — Comunico-vos, de ordem do Sr. ministro, que, de accordo com a informação constante do vosso officio n. 2.367, de 19 de dezembro ultimo, ficaes autorizado a providenciar no sentido de ser concedida gratuitamente, ao Centro de Propaganda "João Pessoa", uma caixa postal na agencia do Correio de Campinas, Estado de S. Paulo, conforme solicitou aquelle centro, em carta de 13 tambem daquelles mezes.

— Sr. presidente do Centro de Propaganda "João Pessoa", Campinas, Estado de S. Paulo:

N. 80 — Em resposta á vossa carta de 13 do dezembro ultimo, comunico-vos, de ordem do Sr. ministro, que a Directoria Geral dos Correios foi autorizada a ceder, gratuitamente, uma caixa postal, destinada a esse centro, na agencia do Correio de Campinas, nesse Estado. Quanto, porém, á franquia postal, não é possivel a concessão da mesma, em vista dos termos da legislação em vigor.

— Sr. director geral dos Telegraphos:

N. 81 — Comunico-vos, para os fins convenientes, que, por decretos de 30 de dezembro proximo findo, foram exonerados, de accordo com o art. 1º, paragrapho unico, combinado com o art. 8º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, Alcides Parizito de Souza e Richomer Barros, dos cargos de telegraphistas de 2ª e 4ª classes, respectivamente, e Saul de Faria Bello do de inspector de 1ª classe dessa repartição.

— Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 82 — Comunico-vos, para os fins convenientes, que, por decreto de 30 de dezembro proximo findo, foi exonerado Mario de Faria Bello do cargo de ajudante da 2ª divisão dessa estrada, de accordo com o art. 1º, paragrapho unico, combinado com o art. 8º do decreto numero 19.398, de 11 de novembro de 1930.

— Sr. director geral dos Correios:

N. 83 — Em solução ao assumpto constante do officio n. 2.080, de 15 de outubro ultimo, dessa repartição, comunico-vos, para os fins convenientes, que, por decreto de 26 do mez passado, foi annullado o de 10 de fevereiro do anno proximo findo, que nomeou dona Marianna Defelippe para o cargo de agente do Correio de Descoberto, no Estado de Minas Geraes.

N. 84 — Em solução aos officios dessa repartição ns. 1.155, 1.938 e 2.383, respectivamente, de 18 de junho, 26 de setembro e 4 de dezembro do anno proximo findo, comunico-vos, para os fins convenientes, que, por decreto de 2 do corrente mez, foi exonerado Abel Costa do cargo de amanuense dessa directoria geral, como incurso no artigo 505, n. I, do regulamento appro-

vado pelo decreto n. 14.722, de 16 de março de 1921.

Junto vos restituo o processo "Diver-sos 434-E-1930", que instruiu o segun-do officio acima citado, e que motivou a demissão do funcionario.

N. 85 — Em referencia ao vosso officio n. 2.514, de 15 de dezembro ultimo, comunico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, no requerimento em que o advogado José Eduardo do Prado Kelly pede seja passado por certidão o teor do processo "941-916", dessa repartição, movido contra Alvaro de Barros Figueiredo, ex-funcionario da Administração dos Correios no Estado do Rio Grande do Sul, determinou, por despacho de 29 do mesmo mez, que o interessado se dirija a essa directoria, a quem compete fornecer a referida certidão.

Para o que junto vos restituo o processo acima citado.

Directoria Geral dos Correios

Requerimento despachado

Dia 10 de janeiro de 1931

Antonio Pio da Costa Camelo, pedindo abertura de um inquerito afim de receber vencimento atrasado. — Indeferido, á vista do informado.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados

Dia 12 de janeiro de 1931

Coelho & Vidal, pedindo dispensa de armazenagem. — Por equidade, dispensa a armazenagem que a Estrada tem direito de cobrar. Exija-se, apenas, o pagamento do frete.

Alzira Xavier de Mello, pedindo pagamento. — Deferido.

Olivio da Cunha da Silva, pedindo permissão para construir. — Deferido, nos termos do parecer da 5ª Divisão.

Companhia Industrial Viação de Pirapora. — A requerente já foi atendida. Archive-se.

José Procopio Silveira, pedindo restituição da importância de \$. — A Central, attendendo á anormalidade referida no requerimento, deu prazo posterior para validade dos bilhetes. Não ha, pois, razão para devolver a importância dos mesmos.

José Thomé, José de Andrade e Olegario da Costa, pedindo transferencia. — Indeferido.

Pedro Furtado Adler, pedindo readmissão. — Indeferido.

Maximo Martins Penha, pedindo reconsideração de despacho. — Indeferido.

Joaquim Antonio de Moraes. — Indeferido, em face das informações.

Paulo Chagas, José Gomes de Carvalho, Henrique Thomaz Brigg, João Albuquerque Gomes, Candido de Azevedo e Juvenal dos Santos, pedindo licença. — Concedo um mez com dous terços da diaria.

Miguel Ferreira de Souza e Francisco Santos Perales, pedindo licença. — Concedo 30 dias, de accordo com o artigo 159 do regulamento.

Elpidio de Araujo Lima, pedindo licença. — Apontem-se 20 dias, de accordo com o art. 159 do regulamento.

Francisco José da Silva, pedindo licença. — Concedo um mez com ordenado.

Marcellino Coelho de Freitas, pedindo licença. — Apontem-se 15 dias, de acordo com o art. 159 do regulamento.

Gonzalo Deffonso Norys, pedindo licença. — Archive-se.

Francisco Celestino, pedindo restituição de documentos. — Sim, mediante recibo.

Francisco de Souza Cansanção, pedindo transferencia. — Não ha vaga.

João Lopes de Moura. — Não ha que deferir.

Pascoal Alves de Carvalho, Affonso Carneiro de Oliveira Soares e Balisso Nelson Florião de Loura, pedindo certidão. — Certifique-se.

Antonio da Silva Reis, pedindo effektividade. — Aguarde oportunidade.

Pedro Barbosa, pedindo readmissão. — Aguarde oportunidade.

Standard Oil Company of Brazil. — Restitua-se a quantia de \$900, conforme parecer da 3ª Divisão.

Benedicto Almeida Silva. — Indeferido, em vista das informações da 3ª Divisão.

Oscar Rudge. — Restituam-se as quantias de 410\$500. 420\$100, conforme parecer da 3ª Divisão.

Paulino Miranda e Abaixo-assignados, funcionarios desta Estrada, com exercicio em zonas insalubres. — Compareçam á Secretaria.

Antonio Cardoso da Silva. — Compareça á Secretaria dentro de 10 dias.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 10 de janeiro de 1931

A. Guidi Buffarini (11 requerimentos), Silva Araujo & Comp. Ltda., Rodrigues Perlingeiro e Irmãos, Abel de Barros & Comp., e Dr. Paulo Bigler. — Lavre-se o termo.

Antonio José Antunes, Nicolau Thomé, Masi & Comp., e Dr. Theodoro Marcos Ayrosa. — Concedo o prazo. Lavre-se o termo.

E. Merck (oposição ao archívamento da marca internacional n. 70.046), Castro & Ribeiro, Raul Lopez Rivas e Emilio Iribarne, José Andreasi e Pedro Fieschi, Hubert Hirsch, e Jacques Dias Maciel, I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft, Commercial Solvents Corporation, Uher Engineering Co. Ltd., e Mario Jeronymo Michelotti. — Junte-se ao processo.

J. Rademaker, e Alvaro Sá. — Dê-se vista.

Mario Godoy & Comp., J. O. Ribeiro, e José Cutrale & Filho. — Dê-se certidão.

Weskott & Comp. — Nesta data determine-se a ser archivada a marca Spyrogil. Entre esta e a marca Espiro-sal só é common a raiz. São muito dif-

ferentes o som e a terminação, de modo que não ha possibilidade de confusão.

B. Penteado S. A. (recorrendo do despacho que deferiu em nome de Antonio Augusto de Barros Penteado o pedido de privilegio depositado sob o n. 7.473). — Junte-se ao processo e dê-se conhecimento aos consultores.

Rodolpho Weil, e Alvim & Freitas. — Pague a respectiva taxa, á vista da informação.

Coelho, Mattos & Comp. — Attenda-se, em parte.

Rosita de Jesus do Prado Lima. — Como requer. Annote-se.

Federal Motor Truck Company. — Não sendo caso de renovação, proceda-se a buscas opportunamente.

Syntheta A. G. — Satisfaca a exigencia do consultor tecnico.

Frigidaire Corporation e Ceskoslovenska Zbrojovka Akciova Spolecnost V Brne. — Satisfacam a exigencia do examinador.

Alvaro Dias da Costa. — Requeira ao Sr. ministro, querendo.

Otto Surerus. — Complete o sello da certidão inclusa, e apresente a petição inicial.

I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft. — Indeferido. Na phase actual do processo não mais podem ser accetos os novos relatorios, salvo se exigidos pelo examinador.

Walter Everett Molins. — Junte-se ao processo, e dê-se conhecimento ao tecnico.

Dr. Johannes Zeissler. — Faça-se a substituição.

J. Muller & Comp. — Satisfacam a exigencia da secção.

Foram archivadas as marcas constantes da notificação n. 1.632, de 6 de junho de 1930, do Bureau International de la Propriété Industrielle, de Berna, de ns. 69.483 a 69.626, excepto as de ns. 69.482, por imitar a de n. 21.280, de Berna; 69.517, por imitar a de numero 61.731, de Berna; 69.585, por imitar a de n. 53.611, de Berna; 69.600, por imitar a de n. 27.638, desta capital; sendo acceitas, em parte, as de ns. 69.494, recusada quanto a productos pharmaceuticos, por imitar a que consta do processo n. 6.799/929; e 69.619, recusada quanto a productos chimicos, por imitar a de n. 40.311, de Berna.

Foram igualmente, archivados os avisos de transferencias e de operações diversas, constantes da mesma notificação.

Pedido de garantia de prioridade:

(Com a audiencia do representante do Ministerio Publico):

José Ferreira Nobre, para "um novo modelo de motor de explosões". — Deferido.

Pedidos de patentes de modelo de utilidade:

(Com a audiencia do representante do Ministerio Publico):

Companhia de Perfumarias Beija-Flor, para "uma caixa para acondicionamento de sabonetes, pó de arroz e semelhantes". — Indeferido.

Fortunato Martins Guimarães, para "um novo suporte de empolas, nas caixas em que estas são acondicionadas". — Indeferido.

Pedidos de privilegio:

(Com a audiencia do representante do Ministerio Publico):

Hamilton Girão, para "uma farinha hygienica para servir farinha á mesa de refeição". — Deferido.

Julio Chiocca e Romeu Chiocca, para "um novo tipo de grade de enrolar". — Indeferido.

Olythio Nogueira, para "um novo sistema de torneira denominado "Ore". — Indeferido.

Americo Giorgetti, para "aperfeiçoamento em caixas de papelão". — Indeferido.

Pedidos de registro de marcas:

(Com a audiencia do representante do Ministerio Publico):

A. Marcondes & Comp., da marca "Cigarros Preferidos", para distinguir artigos da classe 44. — Renove-se o registro.

The Chillington Tool Company, Limited, da marca que consiste na figura de um homem segurando com uma das mãos uma enxada, na qual exerce fricção com a outra mão, para distinguir artigos da classe 12. — Renove-se o registro.

Bhering & Comp., da marca "Café Globo", para distinguir artigos da classe 41. — Renove-se o registro.

Botany Worsted Mills, da marca "Botany", para distinguir artigos das classes 23, 29 e 32. — Renove-se o registro.

Companhia Souza Cruz, da marca "Neroly", para distinguir artigos das classes 44 e 46. — Renove-se o registro.

Companhia Souza Cruz, da marca "Odette", para distinguir artigos das classes 44 e 46. — Renove-se o registro.

Companhia Antarctica Paulista, da marca que consiste na figura de uma estrella e da letra B, para distinguir artigos das classes 42 e 43. — Registre-se.

Pedro Demeterco & Comp., da marca "Café Galgo", para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se.

Dominion Cartridge Company Limited, da marca "Imperial", para distinguir artigos da classe 18. — Registre-se.

S. A. Industrias Reunidas F. Matarazzo, da marca "Luxo", para distinguir artigos das classes 23, 28, 29, 30, 42 e 48. — Registre-se nas classes 23, 28, 30, 42 e 48. Indeferido quanto a classe 29, por imitar, parcialmente, nesta parte a marca 23.323, desta capital.

Magalhães & Hammer, Ltda., da marca "Lustrolina Privilegiada", para distinguir artigos das classes 1 e 50 letras f e j. — Indeferido. Ha possibilidade de confusão com as marcas 9.600, 27.162 e 20.874, respectivamente, dos EE. UU. da America, de Berna e desta Capital.

Additamento aos despachos do dia 8 de janeiro de 1931.

J. Athayde & Comp. Ltda. — Lavre-se o termo.

Foram concedidas a 9 de janeiro de 1931, patentes de invenção e garantia de prioridade aos seguintes candidatos:

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 19.011 — S. E. Company, por seu procurador Pedro Americo Werneck, para a invenção de "aperfeiçoamentos na destillação de schistos oleo-

eros e semelhantes, e aparelho para esse fim".

N. 19.012 — Kalle & Comp., Aktien-Gesellschaft, por seu procurador C. Buschmann, para a invenção de "um processo de obtenção de camadas sensíveis à luz".

N. 19.013 — International General Electric Company Incorporated, por seus procuradores Leclerc & Co., para a invenção de "aperfeiçoamentos em meios e methodo de supprimir o efeito de corda em isoladores".

N. 19.014 — International General Electric Company, Incorporated, por seus procuradores Leclerc & Co., para a invenção de "aperfeiçoamentos em lampadas de condução gazosa".

N. 19.015 — Dr. Josef Walter, por seus procuradores Leclerc & Co., para a invenção de "um collar para membros de charneiras, especialmente em agulhas de estradas de ferro".

N. 19.016 — Pedro Volchan, por seus procuradores Leclerc & Co., para a invenção de "um novo typo combinado de cama-mesa-commoda".

N. 19.017 — Major José Levy Sobrinho, por seus procuradores Leclerc & Co., para a invenção de "aperfeiçoamentos no acondicionamento de fructas frescas e artigos semelhantes".

N. 19.018 — The Dorr Company, por seus procuradores Leclerc & Co., para a invenção de "aperfeiçoamentos em peneiras de grade".

N. 19.019 — Irmãos Lemmi, por seus procuradores Leclerc & Co., para a invenção de "um processo de colorir chapas metallicas gravadas".

N. 19.020 — Ernest Hopkinson, por seus procuradores Leclerc & Co., para a invenção de "aperfeiçoamentos em productos obtidos do latex de que se extrai a borracha".

N. 19.021 — Costa & Dumondin, por seus procuradores Leclerc & Co., para a invenção de "aperfeiçoamentos na construção de irradiadores de automoveis".

N. 19.022 — Le Progres Mecanique, por seus procuradores Leclerc & Co., para a invenção de "um extractor de rolamentos".

N. 19.023 — José Paraizo Garcia, por seus procuradores Leclerc & Co., para a invenção de "aperfeiçoamentos em latas cylindricas, para acondicionamento de quaesquer productos".

N. 19.024 — Julio Conceição, por seus procuradores Leclerc & Co., para a invenção de "aperfeiçoamentos em bicos de pulverisadores".

N. 19.025 — Federal Telegraph Company, por seus procuradores Leclerc & Co., para a invenção de "aperfeiçoamentos em systemas e methodos de navegação".

N. 19.026 — Theodor Wille & Comp., por seus procuradores Leclerc & Co., para a invenção de "aperfeiçoamento em fogões e fogareiros a gazolina e outros oleos combustiveis".

GARANTIA DE PRIORIDADE

N. 217 — Joaquim Moreira da Rocha Macedo Junior, por seus procuradores Leclerc & Co., para a invenção de "aperfeiçoamentos em torneiras de boia".

N. 218 — Arthur Higgins, para a invenção de "um aparelho destinado a salvar a vida de tripulantes de submarinos afundados accidentalmente, e mes-

mo em alguns casos violentamente, aperfeiçoado, denominado "Salva-vidas Submarino Higgins".

É convidado o concessionario da patente n. 19.020 a comparecer nesta Directoria Geral, no dia 15 do corrente, às 14 horas, afim de assistir á abertura do envólucro que contem os documentos referentes a invenção privilegiada.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 44 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923)

Pontos característicos da invenção de "Um novo processo de fabricação de alcool motor e aparelhos para esse fim", para a qual requer privilegio o Dr. Theodoro Marcos Ayrosa (deposito numero 9.444, de 10 de janeiro de 1931):

1º, um novo processo de fabricação do alcool motor, caracterizado pela possibilidade economica de separar a produção agricola da canna de assucar, do fabrico industrial do producto;

2º, um novo processo de fabricação do alcool motor, caracterizado pela reivindicação acima, na qual a canna é previamente, no proprio local da cultura, reduzida a fragmentos muito pequenos para augmentar a superficie da evaporação de agua nella contida, por exposição ao sol ou em seccadores de qualquer systema, constituindo um farello perfectamente deshydratado de facil e economico transporte em saccaria commum ou comprimido a granel.

3º, um novo processo de fabricação do alcool motor, caracterizado pelas reivindicações acima, no qual a canna de assucar é reduzida a farello em serras circulares, inclinadas sobre o seu eixo de rotação de fôrma a augmentar a largura do corte, abrangendo todas as cannas apresentadas á sua acção.

4º, um novo processo de fabricação do alcool motor, caracterizado pelas reivindicações acima, no qual as serras são alimentadas de canna, por cylindros contendo em suas extremidades discos de grande diametro que se engrenam para transmitir o movimento de rotação entre elles, ao mesmo tempo que servem de guia ao movimento longitudinal das cannas para as serras. O movimento dos cylindros é transmitido pelo eixo das serras por qualquer processo ou systema, tudo como ficou atraz demonstrado e enunciado no desenho;

5º, um novo processo de fabricação do alcool motor, caracterizado pelas reivindicações acima, no qual o movimento das serras é feito por um maneo ou almanjarra de fôrma especial, onde o movimento não é mais feito pelo eixo central de rotação, mas sim, por uma roda que, apoiando-se ao solo e caminhando pela periphéria, supporta o peso do aparelho, movimento que poderá ser multiplicado por uma transmissão intermediairia qualquer, antes de chegar ás serras;

6º, um novo processo de fabricação do alcool motor, caracterizado pelas reivindicações acima, no qual o farello humido é estendido dentro do circulo de movimento da almanjarra e revolvido ou rodado pela mesma, de fôrma a facilitar a sua secca rapida ao calor do sol.

Pontos característicos da invenção de "Um novo processo para tornar mais venenosa a formicida sob a base de sulfureto de carbono, incongelavel, tornando mais efficaz a sua applicação", para a qual requer privilegio o Dr. Paulo

Bigles (deposito n. 9.445, de 10 de janeiro de 1931):

1º um novo processo para tornar mais venenosa a formicida sob a base de sulfureto de carbono incongelavel, tornando mais efficaz a sua applicação na extincção das formigas;

2º, um novo processo para tornar mais venenosa a formicida sob a base de sulfureto de carbono incongelavel, o qual consiste em adicionar esterres cyanocarbonicos e seus derivados no sulfureto de carbono incongelavel;

3º, um novo processo para tornar mais venenosa a formicida sob a base de sulfureto de carbono incongelavel para o que é adicionado 10 grammas de esterres cyanocarbonicos e seus derivados em um litro de sulfureto de carbono incongelavel;

4º, um novo processo para tornar mais venenosa a formicida sob a base de sulfureto de carbono incongelavel, que applicado com um novo aparelho de minha invenção, cujo pedido de privilegio foi depositado sob o n. 8.833, de 1930, é prompta e efficaz na extincção de formigueiros com grande economia de tempo e material, sem offerecer nenhum perigo á saúde e vida do trabalhador.

Pontos característicos da invenção de "Um processo de fabricação de adubos compostos; e os adubos pelo mesmo obtidos", para a qual pediu privilegio a Société Chimique de la Grandeparoisse Azote & Produits Chimiques (deposito n. 7.706, de 20 de novembro de 1929):

1º, um processo de fabricação, por via chimica, de um adubo nitrico, ammoniacal e de bicarbonato de sodio, o qual consiste em submeter nitrato de sodio e chloreto de potassio, ou productos naturais ou artificiaes que contemham esses saes, á serie de reacções seguintes:

a) reacção de dupla composição do nitrato de sodio com o chloreto de potassio;

b) reacção de transformação do chloreto de sodio em chloreto de ammonio e bicarbonato de sodio pela acção do ammoniaco, do gaz carbonico e da agua;

c) reacção de transformação do nitrato de sodio em nitrato de ammonio e bicarbonato de sodio, pela acção do ammoniaco, do gaz carbonico e da agua, recolhendo-se separadamente, de um lado o bicarbonato de soda e de outro lado um adubo composto, constituído principalmente por nitrato de ammonio, chloreto de ammonio, nitrato de potassio e chloreto de potassio;

2º, um modo de executar o processo reivindicado em 1º, o qual consiste em não transformar, pelas reacções a ou c, sinão uma parte dos saes empregados, de modo a fazer variar a proporção relativa dos diversos saes fertilizantes no adubo composto obtido;

3º, o emprego, no processo reivindicado em 1º e 2º, de nitrato de soda fabricado pela acção do acido nitrico ou dos vapores nitrosos sobre o todo ou parte do bicarbonato de sodio obtido pelo processo;

4º, o emprego no processo reivindicado em 1º e 2º, da mistura dos saes obtidos pelo ataque directo dos chloretos alcalinos pelo acido nitrico ou pelos vapores nitrosos e dos saes resultantes da absorpção dos vapores acidos produzidos por esse ataque, com auxilio do hi-

() Publicado de accordo com o despacho de 8 de janeiro de 1931.

carbonato de sodio proveniente das reacções b e c;

5. o adubo nítrico, ammoniacal e potássico, preparado por via chimica e contendo, em quaesquer proporções, nitrato de ammonio, cloroeto de ammonio, nitrato de potassio e cloroeto de potássio.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERCIO

(Art. 91 do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923)

Descrição da marca para que pediram registro Abel de Barros & Comp., destinada a artigos da classe 1 (depósito n. 19.006, de 10 de janeiro de 1931):

"Um muro em cuja face principal, ao alto, está escripta em caracteres que se realçam dos demais a phrase — "Fica sabendo l..." Abaixo dessas palavras, na mesma ordem que na presente descrição, estas outras:

Tintas oleos
Vernizes e todos
Os artigos para
Pintura
Só quero da casa
Abel de Barros & Comp.
Rua Buenos Aires, 233.
Tele. 4-1831.

No chão, á frente do referido muro, ha tres latas e separando a primeira das duas outras uma brocha de pintar, cahida ao sólo. Nestas duas latas ha a palavra "Agua" e da ultima dellas sahem cabos de pinceis. Encostada á unica parte lateral que se vê do muro e que faz junção com uma das fachadas de um edificio, do qual tambem se póde distinguir a parte superior dos fundos, ha uma escada tendo dependurada na sua extremidade superior uma pequena lata contendo pinceis, e outra, em baixo, mas no chão, deixando ver igualmente cabos de taes instrumentos. No primeiro plano, dominando todo o conjunto, ha em traços de caricatura um pintor segurando o seu ajudante pela orelha, com a mão esquerda, enquanto a direita aponta para as palavras escriptas no muro. Sobre este apparece a meio corpo um negrinho.

Constituirão, enfim, as caracteristicas da marca a figura que se vê e as palavras "Fica sabendo l..." Tintas, oleos, vernizes e todos os artigos para pintura só quero da casa Abel de Barros & Companhia, rua Buenos Aires n. 233, tele. 4-1831, podendo, com excepção das duas primeiras (Fica sabendo l...) serem retiradas ou accrescidas de outras, á conveniencia dos proprietarios da referida marca. Esta servirá para distinguir os productos do seu estabelecimento em cartazes, cabeçalhos de notas, de enveloppes — todos os papeis, enfim, em que Abel de Barros & Comp. desejarem salientar os mesmos. Classe 1.

Descrição da marca para que pediram registro Rodriguez Perlingueiro & Irmãos, destinada a artigos da classe 43 (depósito n. 19.007, de 10 de janeiro de 1931):

Consiste na palavra "Atlantida", escripta sobre o mappa representativo da America do Sul, tendo ainda os seguintes dizeres: "Agua Mineral Natural Iodofada, approvada pelo D. N. S. P. da Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios — Analyse n. 11.877 do Laboratorio Bromatologico, Rodri-

gues Perlingueiro & Irmãos — Padua — E. do Rio".

A marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir e assignalar os artigos da classe 43 e será usada em reclames, cartões, notas e facturas.

Descrição da marca para que pediu registro A. Guidi Buffarini, destinada a artigos da classe 3 (depósito n. 19.008, de 10 de janeiro de 1931):

Consiste a marca acima estampada na representação da palavra "Iodogelatina", escripta em letras minúsculas e sublinhada em duas partes, sendo que a primeira linha parte da letra I, indo unirse á letra g, e outra que parte da letra e, e termina na letra a, que é a ultima. Encontra-se escripto em baixo o nome da firma A. Guidi Buffarini e logo abaixo o nome da cidade — Rio de Janeiro.

O requerente fará uso desta marca em artigo de seu producto pharmaceutico, incluido na classe 3.

Descrição da marca para que pediu registro A. Guidi Buffarini, destinada a artigos da classe 3 (depósito numero 19.009, de 10 de janeiro de 1931):

Consiste a marca acima estampada na representação das palavras escriptas em letras maiúsculas, as quaes formam uma só marca — "Rino Antipiol" — encontra-se escripto em baixo da referida marca o nome da firma — A. Guidi Buffarini, e mais abaixo o nome da cidade — Rio de Janeiro.

O requerente fará uso desta marca em artigo de seu producto pharmaceutico, incluido na classe 3.

Descrição da marca para que pediu registro A. Guidi Buffarini, destinada a artigos da classe 3 (depósito numero 19.010, de 10 de janeiro de 1931):

Consiste a marca acima estampada na representação da palavra — "Pentarsalo" — escripta em letras minúsculas, sendo a primeira letra maiúscula. Encontra-se escripto em baixo da referida marca o nome da firma — A. Guidi Buffarini, e logo abaixo o nome da cidade — Rio de Janeiro.

O requerente fará uso desta marca em artigo de seu producto pharmaceutico, incluido na classe 3.

Descrição da marca para que pediu registro A. Guidi Buffarini, destinada a artigos da classe 3 (depósito n. 19.011, de 10 de janeiro de 1931):

Consiste a marca acima estampada na representação da palavra — "Luteolecitina" — escripta em letras maiúsculas e sublinhada, cuja linha é unida da letra L que é a primeira, á letra A, que é a ultima; encontra-se escripto em baixo o nome da firma — A. Guidi Buffarini, e logo abaixo o nome da cidade — Rio de Janeiro.

O requerente fará uso desta marca em artigo de seu producto pharmaceutico, incluido na classe 3.

Descrição da marca para que pediu registro A. Guidi Buffarini, destinada a artigos da classe 3 (depósito numero 19.012, de 10 de janeiro de 1931):

Consiste a marca acima estampada na representação da palavra escripta em letras maiúsculas sendo a primeira letra maior que as outras e sublinhada — Pantural — encontra-se escripto em baixo o nome da firma — A. Guidi Buffarini, e logo abaixo o nome da cidade — Rio de Janeiro.

farini e mais abaixo o nome da cidade — Rio de Janeiro.

O requerente fará uso desta marca em artigos de seu producto pharmaceutico, incluido na classe 3.

Descrição da marca para que pediu registro A. Guidi Buffarini, destinada a artigos da classe 3 (depósito numero 19.013, de 10 de janeiro de 1931):

Consiste a marca acima estampada na representação da palavra — Strincocanol — escripta em letras minúsculas, sendo a primeira letra maiúscula. Sublinha a referida marca uma linha cheia terminada por uma curva como, unindo-se a letra l; encontra-se em baixo escripto o nome da firma A. Guidi Buffarini e mais abaixo o nome da cidade — Rio de Janeiro.

O requerente fará uso desta marca em artigos de seu producto pharmaceutico, incluido na classe 3.

Descrição da marca para que pediu registro A. Guidi Buffarini, destinada a artigos da classe 3 (depósito numero 19.014, de 10 de janeiro de 1931):

Consiste a marca acima estampada na representação da palavra escripta em letras minúsculas sendo a primeira maiúscula — Olioiodato — encontra-se escripto em baixo o nome da firma A. Guidi Buffarini e mais abaixo o nome da cidade — Rio de Janeiro.

O requerente fará uso desta marca em artigos de seu producto pharmaceutico, incluido na classe 3.

Descrição da marca para que pediu registro A. Guidi Buffarini, destinada a artigos da classe 3 (depósito numero 19.015, de 10 de janeiro de 1931):

Consiste a marca acima estampada na representação da palavra — Detensil — escripta em letras maiúsculas, tendo em cima um traço cheio que une e corta a letra t, — encontra-se em baixo escripto o nome da firma A. Guidi Buffarini e logo abaixo o nome da cidade — Rio de Janeiro.

O requerente fará uso desta marca em artigos de seu producto pharmaceutico, incluido na classe 3.

Descrição da marca para que pediu registro A. Guidi Buffarini, destinada a artigos da classe 3 (depósito numero 19.016, de 10 de janeiro de 1931):

Consiste a marca acima estampada na representação da palavra escripta em letras maiúsculas — Simiormina — sublinhada, terminando por umas pequenas linhas em forma de parenteses, em baixo encontra-se escripto o nome da firma — A. Guidi Buffarini — e logo abaixo o nome da cidade — Rio de Janeiro.

O requerente fará uso desta marca em artigos de seu producto pharmaceutico, incluido na classe 3.

Descrição da marca para que pediu registro A. Guidi Buffarini, destinada a artigos da classe 3 (depósito numero 19.017, de 10 de janeiro de 1931):

Consiste a marca acima estampada da palavra — Cardiopeptico — escripta em letras maiúsculas e sublinhada por uma linha mais fina que sahe unida da primeira letra C; encontra-se em baixo o nome da firma — A. Guidi Buffarini, e logo abaixo o nome da cidade — Rio de Janeiro.

al e mais abaixo o nome da cidade — Rio de Janeiro.

O requerente fará uso desta marca em artigos de seu producto pharmaceutico, incluído na classe 3.

Descrição da marca para que pediu registro A. Guidi Buffarini, destinada a artigos da classe 3. (Deposito numero 19.018, de 10 de janeiro de 1931.)

Consiste a marca acima estampada na representação da palavra escripta em letras maiúsculas e em forma horizontal — Pratiama — encontra-se escripto em baixo o nome da firma — A. Guidi Buffarini e mais abaixo o nome da cidade — Rio de Janeiro.

O requerente fará uso desta marca em artigos de seu producto pharmaceutico, incluído na classe 3.

Descrição da marca para que pediu registro Silva Araujo & Comp., Ltda., destinada a artigos da classe 3. (Deposito n. 19.019, de 10 de janeiro de 1931):

Consiste no seguinte: Um rectangulo limitado por grosso filete preto, sobre um papel de cor branca, vendo-se no seu interior o seguinte: Sobre uma fita branca os dizeres em typos pretos — Laboratorio de Opothérapie e Vitaminas — e por baixo, sobre uma larga faixa preta horizontal, em caracteres de phantasia, de cor branca, o nome — Silva Araujo. Segue-se ao alto e na parte esquerda a marca da apresentante, registrada nesta repartição sob o numero 28.490, em 24 de outubro de 1929, e em baixo, na parte direita, a sua marca, também já registrada sob o numero 19.867 em 22 de outubro de 1928. No interior do rotulo lê-se as seguintes indicações em caracteres pretos, sobre fundo branco: Polyvitamina — (Associação das Vitaminas A-B-C — 1cc. contém: 0,02 de extracto vitaminado — Indicações — Estimulante nas deficiências de metabolismo e excitante das glandulas de secreção interna — Modo de usar — 1 empola de 1cc. de 3 em 3 dias em injeção intramuscular. Na parte inferior do rotulo, sobre uma faixa escura, lê-se o seguinte: — Silva Araujo & Comp. Ltda. — Deposito, Pharmacia e Drogeria — Rio de Janeiro — Rua 1.º de Março ns. 9 a 13. O rotulo assim descripto e acima collado, que poderá variar de cores no papel e tintas, bem como nas suas dimensões, continuará a ser usado pela apresentante sobre as caixas e envoltorios contendo as polyvitaminas fabricadas no seu Laboratorio de Opothérapie e Vitaminas Silva Araujo, afim de bem assinalar esse producto e bem differenciar-o de outro ou outros de diversas procedencias, melhor garantindo a apresentante os seus direitos de propriedade, fabricação e commercio, e ao consumidor a sua preparação, tudo na forma da lei.

Descrição da marca para que pediu registro Masi & Comp., destinada a artigos da classe 32. (Deposito numero 19.020, de 10 de janeiro de 1931):

Consiste na denominação de phantasia — Saner — em caracteres maiúsculos, de phantasia, disposta entre traços lateraes e inscripta em uma moldura constituida por dous semi-circulos lateraes

e dous arcos, em superior e outro inferior.

A marca, que pôde variar em dimensões e cores, foi instituida para distinguir fazendas e tecidos de lã, de sua fabricação, immoprtação e commercio, incluídos na classe 32, podendo ser gravada por qualquer meio ou processo directamente sobre os artigos ou nas etiquetas ou envoltorios do mesmo, e ser usada nos impressos em geral e na propaganda commercial.

Descrição da marca para que pediu registro Nicolau Thomé, destinada a artigos das classes 27, 30, 32, 36, 49. (Deposito n. 19.021, de 10 de janeiro de 1931).

Consiste na denominação — Bazar Toscano —, em caracteres de forma, maiúsculos, inscripta em uma moldura constituida por dous semi-circulos lateraes e dous arcos, um superior e outro inferior.

A marca, que pôde variar em dimensões e cores, serve para distinguir artigos de vestuario em geral e casemiras de sua importação, incluídos nas classes 27, 30, 32, 36 e 40, e será gravada por qualquer meio ou processo directamente sobre artigos, caixas ou envoltorios desses artigos, nos impressos em geral e na propaganda commercial, servindo ainda de insignia ou taboleta para o estabelecimento commercial do requerente.

Descrição da marca para que pediu registro Antonio José Artunes, destinada a artigos das classes 36, 27 e 48. (Deposito n. 19.022, de 10 de janeiro de 1931):

A representação de uma aguiola de azas destendidas, em pélo voadendo suspensa das garras uma caixa do formato de um quadrilatero, sendo que esta dita caixa é suspensa das referidas garras por um laço.

A marca que poderá variar de cores e dimensões servirá para distinguir artigos incluídos nas classes 36, 37 e 48 da industria e commercio do requerente.

Ministerio da Agricultura

Por portaria de 8 do corrente foram concedidos tres mezes de licença, para tratamento de saude, ao inspector agricola do 10.º Districto, do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, no Estado de Sergipe, Ignacio Garcia Rosa Travassos.

Por outra de 12 do corrente foram concedidos seis mezes de licença, para tratamento de saude, ao bibliothecario do Serviço de Industria Pastoral, Mario Gomes de Araujo.

E por outra da mesma data foi designado o ajudante tecnico, addido, do extincto Serviço de Sementeiras, Alberto Ravache, para servir na Directoria Geral de Agricultura, da Secretaria de Estado dos Negocios de Agricultura, até ulterior deliberação.

Directoria Geral de Agricultura

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 12 de janeiro de 1931

Requerimentos despachados

Pedro Cardoso Vianna, pede ser nomeado para o Aprendizado Agricola de Barreiras. Não havendo vaga a preencher, archive-se o processo.

José Cupertino da Luz, pede a sua nomeação para a vaga de escripturario da Fazenda de Sementes em Coroatá, no Maranhão. As demissões dos escripturarios foram propostas sob o fundamento de serem os cargos desnecessarios. Archive-se pois, o processo.

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 31 de dezembro de 1930

Avisos:

Sr. ministro da Fazenda:

N. 4.223 — Transmittindo o processo sob o n. 5.506, na importancia de 4:200\$, de que é credor Erico Couto, assistente da Estação Climatologica de 1.ª classe de Florianopolis, no Estado de Santa Catharina, proveniente de differença de vencimentos, por ter substituido o chefe da mesma estação, Sr. José Silvino de Lima Torres, no periodo de 1 de fevereiro a 31 de agosto, solicita providencias para que a divida em questão seja liquidada por «exercício findo» no Thesouro Nacional, de accôrdo com o art. 7.º do decreto n. 18.554, de 31 de dezembro de 1928.

Dia 3 de janeiro de 1931

Ao ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 3—Solicita providencias para que, no Thesouro Nacional, seja paga a folha, na importancia de 3:170\$, relativa a gratificação a que fizeram jus diversos funcionarios do ministerio, por serviços extraordinarios fóra das horas do expediente, prestadas no gabinete, em dezembro de 1930 (D.C 17.221/30).

—Ao chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Rio Grande do Norte:

N. 4—Solicita providencias afim de que, depois de registrada a despeza pela delegação, seja paga pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, ao inspector agricola do 6.º Districto, José Fonsec, Ferreira, a importancia de 65\$, de accôrdo com a respectiva folha, proveniente de diarias a que o mesmo fez jus em novembro de 1930, por serviços prestados fóra da sede de sua repartição (D.C. 17.990/30).

—Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Norte:

N. 5—Solicita providencias afim de que, depois de registrada a despeza pela Delegação do Tribunal de Contas, seja paga ao inspector agricola do 9.º Districto, José Ferreira, a importancia de 66\$, proveniente de diarias a que o mesmo fez jus por serviços prestados fóra da sede de sua repartição, em novembro de 1930, conforme a respectiva folha (D.C. 17.990/30).

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas

SECRETARIA

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 10 de janeiro de 1931

Officios:

Ao Sr. director da Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 103 — Solicito vossas providencias no sentido de ser restituída aos Srs. Carlos Contéville & Comp. a importancia

de 1:000\$000 que depositaram nesse Thesouro representada por apolices da divida publica para garantia da apresentação de proposta de concorrência publica.

— Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 105 — Rogo vos digneis providenciar afim de que, pelo Thesouro Nacional, sejam pagas as inclusas contas de Dias Garcia & Comp., nas importancias de 1:422\$200 e 312\$000.

N. 106 — Conta de Dias Garcia & Comp., na importancia de 189\$500, relativas ao fornecimento de materiaes diversos, a esta directoria, no anno ultimo.

— Ao Sr. ministro:

N. 112 — Submetto á apreciação e

approvação de V. Ex. o incluso calculo relativo ao custo, por unidade, dos materiaes agricolas importados dos Estados Unidos da America do Norte, destinados á venda aos lavradores inscriptos no registro deste ministerio.

— Ao Sr. director da Estação de Pomicultura de Deodoro:

N. 113 — Em referencia ao vosso officio de 2 do corrente, comunico-vos que o Sr. João Pinto de Lemos está inscripto sob n. 1.602, do Registro de Lavradores deste ministerio.

— Ao Sr. inspector agricola do 14º Districto — S. Paulo:

N. 114 — Em referencia ao vosso officio n. 2.317, de 18 de setembro ultimo, junto vos remetto 14 certificados de ins-

cripção no Registro de Lavradores deste ministerio.

— Ao Sr. agente da Estação S. Diogo, da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 117 — Solicito vossas providencias no sentido de serem entregues ao despachante desta directoria, 15 barricas contendo toletes de cannas, procedentes de Deodoro e destinadas a este ministerio.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade:

N. 118 — Peço vos digneis providenciar no sentido de ser feito o desembarço na Alfândega desta Capital de uma caixa contendo sementes de cacão, procedente de Nova York e destinadas a esta directoria.

SECÇÃO DE STOCKS E COTAÇÕES

Relação dos generos sahidos do Districto Federal, pelas Estradas de Ferro Central do Brasil, Leopoldina e Theresopolis, nos dias 1 a 8 de janeiro de 1931:

Generos — Unidade	Dias 1 a 7	Dia 8	Total
Arroz, sacco	4.383	1.939	6.322
Assucar, sacco	12.082	1.934	14.016
Azeite, caixa	52	16	68
Bacalhau, kilo	47.887	8.527	56.414
Banha, kilo	59.725	21.563	81.288
Batatas, kilo	4.166	810	4.976
Carne salgada, kilo	1.091	472	1.563
Cebolas, kilo	23.679	12.014	35.693
Farinha de mandioca, sacco	1.441	185	1.626
Fubá, kilo	1.705	204	1.909
Farinha de trigo, sacco	23.482	5.961	39.443
Feijão, sacco	267	30	297
Gazolina, caixa	5.898	876	6.774
Kerozene, caixa	9.293	660	9.953
Leite condensado, caixa	4	—	4
Manteiga, kilo	148	—	148
Milho, sacco	196	142	338
Peixe salgado, kilo	2.363	229	2.592
Polvilho, kilo	—	—	—
Sabão, kilo	62.571	6.368	68.939
Sal, kilo	1.644.982	181.866	1.826.848
Toucinho, kilo	849	—	849
Xarque, fardo	1.193	376	1.569

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1931. — F. Salgueiro Vaz. — R. Fernandes e Silva, chefe.

Entradas no Districto Federal, por vias maritimas e terrestres, dos generos abaixo relacionados, no dia 9 de janeiro de 1931, segundo os dados colhidos pela secção de stocks e cotações:

Mercadorias — Unidade	Dia 9	Desde o dia 1º
Algodão em pluma, fardo	153	1.467
Arroz, sacco	8.010	38.818
Assucar, sacco	31.600	75.456
Azeite de Oliveira, caixa	—	1.026
Bacalhau, kilo	—	470.260
Banha, kilo	60	465.509
Batatas, kilo	119.440	605.798
Carne de porco salgada, kilo	17.578	154.530
Carne secca e xarque, fardo	—	2.451
Cebolas, kilo	—	430.835
Farinha de mandioca, sacco	4.442	18.932
Farinha de milho, kilo	270	61.270
Farinha de trigo, sacco	—	11.730
Feijão, sacco	1.342	14.842
Leite condensado, caixa	—	115
Manteiga, kilo	16.956	138.388
Milho, sacco	1.105	8.178
Peixes conservados, kilo	32	22.832
Polvilho, kilo	—	3.709
Sabão, kilo	—	135
Sal, kilo	—	2.023.791
Sebo, kilo	—	136.000
Toucinho, kilo	1.843	17.798

Secção de Stocks e Cotações da Directoria do Serviço de Inspeção de Fomento Agricolas, em 12 de janeiro de 1931. — R. Fernandes e Silva.

TRIBUNAL DE CONTAS

ACTA N. 187ª — SESSÃO ORDINARIA, EM 26 DE DEZEMBRO DE 1930

Presidencia do Sr. ministro Leonel Filho. — Representante do Ministerio Publico, Dr. Octavio Tarquinio de Souza. — Secretario, Julio M. S. Lima.

Presentes os Srs. ministros Alfredo Valadão, Camillo Soares, Tavares de Lyra, Cunha Pedrosa, Agenor de Roure e auditores Passos Miranda, Oliveira Lima e Thompson Flores, servindo de ministros, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Alfredo Valadão:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 4.007, deste mez, pagamento de 5:000\$ a J. A. Barbosa Carneiro, de ajuda de custo.

Offícios:

Ns. 1.317, 1.290, 1.292, 6.329 e 1.077, deste mez, do Serviço Geologico, E. Superior de Agricultura, Serviço de Industria Pastoral e Serviço Florestal, pagamento de 172\$700 á Leopoldina Railway, 1:450\$ a John Roger, 316\$300 á Casa Löhner S. A., 230\$ a Moreira Barbosa & Comp., 693\$500 á Estrada de Ferro Central do Brasil. — Foi ordenado o registro dos alludidos pagamentos.

Ministerio da Educação e Saúde Publica: Offícios:

Ns. 2.176, 2.189 e 2.205, deste mez, do Departamento Nacional do Ensino, pagamento de 2:038\$400, 15:799\$273 e 10:942\$670 a diversos, de fornecimentos.

N. 5.350, deste mez, do Departamento N. de Saúde Publica, adeantamento de 10:000\$ ao chefe do Centro de Saude de Inhaúma, Dr. Octavio Carlos Pinto Guedes, para despesas a seu cargo.

Ordenou-se o registro dos pagamentos e adeantamento citados.

Avisos ns. 5.142 e 5.204, deste mez, pagamento de 25:761\$500 e 9:500\$ a Barbosa Albuquerque & Comp., de fornecimentos. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 351\$360, ouro a Joaquim de Souza Coelho, 234\$427, ouro, a Alvaro Gomes de Almeida, de dividas de exercicios findos; 603\$200 á Leopoldina Railway, de fornecimentos ao Patrimonio Nacional; 1:463\$500 a Delbão Rodrigues & Comp., de fornecimentos ao Thesouro. — Ordenou-se o registro dos citados pagamentos.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 508 deste mez, credito de réis 279:876\$557 á Delegacia Fiscal no Estado da Parahyba, por conta da verba 12ª. — Foi ordenado o registro.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

Ns. 3.580, 3.536, 3.636 e 3.656, deste mez, pagamento de 63\$, á Leopoldina Railway, 45\$ a Montes Cruz & Comp., 825\$ a Standard Oil Company, 4:734\$853 a diversos, de fornecimentos.

Ns. 3.648 e 3.649 do mez citado, distribuição dos creditos de 88\$876 e 71\$726 ao Thesouro Nacional, por conta do decreto 19.364-A deste anno.

Foi ordenado o registro dos pagamentos e distribuições de créditos.

Ministerio da Marinha:

Avisos:

N. 4.830, deste mez, pagamento de réis 7.542\$ à Sociedade Anonyma de Construções Navaes, de fornecimentos.

N. 4.723, deste mez, distribuição do credito de 850\$ à Delegacia Fiscal na Bahia, por conta da verba 21ª.

Ministerio do Trabalho:

Offícios:

Ns. 1.741 e 596, deste mez, do Instituto de Expansão Commercial e Observatorio Nacional, deste mez, pagamento de 410\$ a F. Moniz, 38\$ a Dias Garcia & Comp., de fornecimentos. — Foi ordenado o registro.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

Ns. 1.718 e 2.226, de outubro e deste mez, pagamento de 180:118\$710 e Cavalcanti Junqueira & Comp., de trabalhos executados.

N. 2.167 deste mez, distribuição dos creditos de 100\$, 100\$, 100\$, 100\$, 100\$ e 100\$ as Delegacias Fiscaes nos Estados de Alagoas, Espírito Santo, Maranhão, Parahyba do Norte, São Paulo e Minas Geraes, por conta do dec. 19.364-A, deste anno.

Officio n. 416-E, da Inspectoria Federal de Estradas, deste mez, pagamento de réis 4:416\$ a diversos de fornecimentos.

Ordenou-se o registro dos pagamentos e distribuições de créditos.

— Relatados pelo Sr. ministro Camillo Soares:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Offícios:

N. 4.003 deste mez, pagamento de 140\$ ao Lloyd Brasileiro, de fornecimentos.

Ns. 1.192, 1.329, 1.060, 1.170, 586 e 1.313 deste mez, do Serviço de Expurgo, Serviço Geologico, Serviço Florestal, Instituto Biologico, Observatorio Nacional e Escola Superior de Agricultura, pagamento de 800\$, 442\$400, 3:200\$, 59\$600, 149\$ e 4:465\$200 a Henrique Braga & Comp. e outro, de fornecimentos, transportes e serviços prestados.

O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos.

Ministerio da Educação e Saude Publica:

Avisos:

Ns. 1.685, 1.743, 1.673, 1.759 e 60, pagamento de 2:460\$, 17:072\$440, 883\$882, 430\$, 291\$088 e 15:000\$ a Standard Oil Co. of Brasil e outros, de fornecimentos, consumo de gaz e luz electrica e subvenção. — O Tribunal mandou registrar os citados pagamentos.

Ns. 5.198 e 5.220 deste mez, pagamento de 17:475\$830 e 17:003\$800 a Barbosa Albuquerque & Comp., de fornecimentos. — Deu-se registro aos pagamentos.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 962\$351 a Ricardo Valido dos Santos, 225\$400 a Companhia Navegação Costeiro, 2:400\$ a João da Silva Almeida, de dividas de exercicio findos, passagens e ajuda de custo. — Foi ordenado o registro.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 503 deste mez, distribuição do credito de 200:000\$ ao Thesouro Nacional sob o regimen das massas, á conta verba 7ª.

— Ordenou-se o registro.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

Ns. 3.662, 3.573, 3.660, 3.571 e 3.646 deste mez, pagamento de 85\$470, 545\$, 400\$, 50\$, 4:455\$635 a A. Gomes Pereira & Comp. e outros, de fornecimentos, passagens, aluguel de prédio e serviços executados. — Foi ordenado o registro dos pagamentos.

Ministerio da Marinha:

Avisos:

Ns. 4.850, 4.829 e 4.744 deste mez, pagamento de 35:150\$400, 7:720\$ e 13:900\$ a Mayrink Veiga & Comp. e outros, de fornecimentos e serviços prestados. — Mandou-se registrar.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 2.063 deste mez, pagamento de 17:037\$002 a Mathias Augusto David, de fornecimentos. — Ordenou-se o registro.

— Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 3.913, deste mez, pagamento de 97\$800 a Leopoldina Railway, de transportes.

Offícios:

Ns. 585, 1.316, deste mez, do Observatorio Nacional, Serviço Geologico, pagamento de 1:796\$700 a Adolpho Botelho, 19\$ á Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, de fornecimentos.

Ordenou-se o registro dos alludidos pagamentos.

Ministerio da Educação e Saude Publica:

Aviso n. 5.024 deste mez, pagamento de 1:600\$ a Waldir Walfredo Christiano, de fornecimentos.

Offícios:

Ns. 824, 828, 2.179, 2.204, 2.214 do Instituto Oswaldo Cruz, Departamento N. do Ensino, deste mez, pagamento de 13:012\$659 a Barbosa de Albuquerque & Comp., 14:445\$100 ao mesmo, 6:615\$ a Souza Baptista & Comp., 432\$ a Firmino Fontes e Irmãos, 1:666\$668 a diversos, de fornecimentos e substituições.

Avisos ns. 70 e 74 deses mez, pagamento de 1:500\$ ao Hospital de Marinha e 5:000\$ ao Asylo de Invalidos D. Maria Adelaide, no Estado de Minas Geraes, de subvenção.

Aviso n. 1.695 deste mez, pagamento de 1:476\$ a Standard Oil Company, de fornecimentos.

Foi ordenado o registro dos alludidos pagamentos.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 3:653\$537 a Pinto Guimarães & Comp., de fornecimentos á Imprensa Nacional, 4:039\$600 ao Lloyd Brasileiro, de fornecimentos de passagens, 2:400\$ a Americo Passos Guimarães, de ajuda de custo.

Dee distribuição dos creditos de 2:400\$ ao Thesouro Nacional, por conta do decreto n. 19.364 A deste anno.

Ordenou-se registro dos pagamentos e distribuição de credito.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 510 deste mez, distribuição do credito de 1:750\$ á Delegacia Fiscal no Paraná por conta da verba 13ª. — Ordenou-se o registro da distribuição.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

Ns. 3.569, 3.575, 3.647, 3.661 e 3.700 deste mez, pagamento de 50:639\$224 a diversos, 2:389\$100 a Erich F. Hinz, 26:982\$125 a diversos, 273\$850 a A. Gomes Pereira & Comp., 480\$ á Empresa Almanak Laemmert Ltda., de fornecimentos. — Foi ordenado o registro dos pagamentos.

Ministerio da Marinha:

Avisos:

Ns. 4.730, 4.880 e 4.881 deste mez, pagamento de 5:196\$ a Arthur Donato & Comp., 192:193\$961 a Oliveira Irmãos Ltda., réis 26:635\$844 a diversos, de fornecimentos. — Mandou-se registrar.

N. 4.941 deste mez, pagamento de réis 544:308\$ a Walter & Comp., de fornecimentos. — Ordenou-se o registro.

Ministerio do Trabalho:

Offícios:

Ns. 6.611, 6.561 e 6.685 deste mez, do Serviço de Povoamento, pagamento de réis 520\$, a Manoel da Cunha Medeiros, 374\$ a Henrique Braga & Comp., 59:376\$778 ao pessoal mensalista da Comissão Fundadora do Centro Agrícola em Terras da Fazenda de S. Cruz, de differença de vencimentos, fornecimentos e vencimentos. — Foi ordenado o registro.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

Ns. 2.169 e 2.257 deste mez, pagamento de 20:767\$024 a Souza Sampaio & Comp., 114:139\$ a Villas Boas & Comp., de fornecimentos. — Ordenou-se o registro dos citados pagamentos.

— Relatados pelo Sr. ministro Cunha Pedrosa:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 3.945 deste mez, pagamento de 740\$ ao Lloyd Brasileiro, de passagens fornecidas á Remodelação do Ensino Profissional Technico, no corrente anno. — Converteu-se o julgamento em diligencia de accôrdo com o parecer.

Offícios:

Ns. 1.328, 3.808, deste mez, do Serviço Geologico e Directoria de Estatística, pagamento de 3:930\$00 a Fontes Garcia & Companhia, 35\$ á Imprensa Nacional, de fornecimentos. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Educação e Saude Publicas:

Avisos ns. 545-E, 1.755, 1.788, 1.789, 1.794, deste mez, pagamento de 201\$000 a Henrique Braga & Comp., 1:640\$ a Standart Oil Company 820\$000 e 6:560\$000 á mesma, 115:228\$112 a Villas Boas & Comp., e outros, de fornecimentos.

Offícios:

Ns. 2.203, 2.246, 1.163, deste mez, pagamento de 445\$200 a Firmino Fontes e Irmãos, 6:000\$000 a Hugo Bertazzon, réis 59:584\$900 a diversos, de fornecimentos. — Foi ordenado o registro dos citados pagamentos.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 158\$648 a João Gomes da Silva, 2:000\$ a Luiz Carlos de Moraes, 3:032\$500 a Heraclito & Comp., 2:678\$576 a diversos, 1:529\$500 a A. Coelho Branco Filho, de dividas de exercicios findos de fornecimentos á Recebedoria do Districto Federal e fornecimentos ao Tribunal de Contas, 2:200\$ a Alberto Fernandes Mattos, de ajuda de custo, 4:000\$ ao Dr. Oswaldo Duarte, de substituições.

De distribuição dos credito de 130\$ á Recebedoria do Districto Federal, por conta da verba 26ª. — Ordenou-se o registro dos pagamentos e distribuição de credito.

Aviso n. 102 de setembro ultimo, distribuição ao Thesouro Nacional de 297\$716\$667 ouro por conta do dec. 18.773 de 1929. — Ordenou-se o registro da citada distribuição.

Officio n. 156-A de novembro findo, da Directoria de Estatística, solicitando o adeantamento de 1:500\$ ao porteiro José Francisco da Costa e Souza, para despesas a seu cargo no 4º trimestre deste anno. — Ordenou-se o registro do alludido adeantamento.

Officio n. 2.059, de dezembro corrente, da Imprensa Nacional, solicitando o credito de 2:660\$000 para pagamento de differença de vencimentos, por substituições a diversos funcionarios, nos mezes de setembro a novembro deste anno. — Recusou-se registro á despesa de accôrdo com o parecer.

Ministerio da Guerra:

Avisos ns. (504 e 512) deste mez, distribuição ao Thesouro Nacional do credito de 1.800:000\$ por conta da verba 6^a.—Ordenou-se o registro da alludida distribuição de credito.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:**Avisos:**

Ns. 3.585 e 3.683, deste mez, pagamento de 4\$759 a Societê Anonyme du Gaz, 133\$333 a Maria Helena de Oliveira Sucupira, de fornecimentos e substituição.

N. 3.621, deste mez, distribuição de credito de 2:296\$635 ao Thesouro Nacional, por conta do decreto n. 19.354-A, deste anno.

Ordenou-se o registro dos pagamentos e distribuição de credito.

Ministerio da Marinha:

Avisos ns. 4.741 e 4.378, deste mez, pagamento de 1:515\$ a Casa Hilpert, réis 145.147\$357 a Pacheco Rocha & Comp., de fornecimento.—Ordenou-se o registro.

Ministerio do Trabalho:**Offícios:**

Ns. 1.756, 6.527 e 6.130, deste mez, do Instituto de Expansão Commercial e Serviço de Povoamento, pagamento de 2:376\$100 a Adolpho Botelho, 275\$ a S. Paulo Railway Company, 3:592\$ a Acolpho Botelho, de fornecimentos.—Ordenou-se o registro dos citados pagamentos.

—Relatados pelo Sr. ministro Agenor de Roure:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:**Avisos:**

N. 3.941, deste mez, pagamento de 339\$500 a A. Placido Marques & Comp., de fornecimentos.

N. 3.997, do mez citado em referencia aos officios ns. 5.612, 5.614, 5.615 e 5.656, deste mez, do Serviço de Industria Pastoral, pagamento de 49:520\$, a Ferreira Filho & Comp. e outro, 152\$, a França de Almeida & Comp., 2:980\$ a Mayrink Veiga & Comp. e 593\$ a Manufatura de Productos King.

Foi ordenado o registro dos citados pagamentos.

Offícios:

Ns. 1.315 e 3.063, deste mez, do Serviço Geologico e Junta Commercial, pagamento de 1:221\$600 a Casa Lohrer S. A., 90\$ a Rodolpho Ferreira da Silva, de indemnização.—Ordenou-se o registro.

Ministerio da Educação e Saude Publica:

Avisos ns. 1.666, 1.725, 1.731, 1.734, 1.774, 1.782 e 5.106, deste mez, pagamento de 2:460\$ a Standard Oil Company, 6:953\$397 a Fontes Garcia & Comp., 743\$945 a Societê Anonyme du Gaz e Light and Power, 400\$ a Joaquim Moreira Motta, 119\$869 a Souza Baptista & Comp., 675\$ a Humberto Soares & Comp., 53:037\$ a Silva Santos & Comp., de fornecimentos e aluguel de casa.—Foi ordenado o registro dos citados pagamentos.

Officio n. 1.255, deste mez, da Escola Superior de Agricultura, pagamento de 5:342\$400 a Lion & Comp., de fornecimentos.—Ordenou-se o registro a despeza, a vista dos documentos apresentados ao Tribunal pela firma Lion & Comp.

Ministerio da Fazenda:**Processos:**

De pagamento de 909\$999 a Oscar da Silva Flores, 60\$635 a Manoel Carlos, 187\$763 a Albano de Oliveira, 51\$300 a Octavio A. Maltez, 20:775\$600 a Raul Carlos de Cerqueira, de obras executadas no Palacio Guanabara.—Foi ordenado o registro.

De restituição da caução de 5:000\$ a Companhia Locativa e Constructra como garantia de contracto.—Foi autorizado o levantamento da caução.

De pagamento de 3:044\$440 a Maria Praxedes de Alencar Ribeiro e outros, de pensões.—Foi ordenado o registro.

Officio n. 1.931, de setembro ultimo, da Contadoria Central da Republica, remetendo a demonstração suplementar empenhada em 1923 pelo Ministerio da Guerra.—Proceda-se de accordo com o parecer.

De pagamento de 2:052\$ a John Jurgens & Comp., de dividas de exercicios findos.—Recusou-se registro a despeza, de accordo com o parecer.

Ministerio da Guerra:

Officio n. 438, deste mez, da Directoria Geral de Contabilidade, pagamento de réis 1:527\$900 a diversos, de fornecimentos.—Ordenou-se o registro.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 3.737, deste mez, pagamento de 7:500\$ a Armando M. de Barros e outros, de exames periciaes.—Ordenou-se o registro.

Ministerio da Marinha:**Avisos:**

Ns. 4.728, 4.733, 4.825 e 4.877, deste mez, pagamentos de 2:660\$ a Medeiros Sartori & Comp., 3:000\$ ao Lloyd Brasileiro, 65:480\$ a Belmiro Rodrigues & Comp., 579:026\$870 a Teixeira Borges & Comp., de fornecimentos.—Ordenou-se o registro.

N. 4.804, deste mez, pagamento de réis 1.091:464\$020 a Companhia Mecanica e Importadora de S. Paulo, de serviços executados.—Ordenou-se o registro.

N. 4.874, deste mez, pagamento de réis 775:616\$448 a Companhia Mecanica e Importadora de S. Paulo, por serviços executados.—Ordenou-se o registro da despeza no limite do saldo existente.

N. 4.824, deste mez, pagamento de réis 485:015\$536 a diversos, de fornecimentos.—Converteu-se o julgamento em diligencia para que a 2^a Directoria complete a informação relativamente ao contracto a conta do qual foi feito o fornecimento, indicando a data de sua publicação no *Diário Official*.

Ministerio do Trabalho:

Officio n. 6.532, de dezembro corrente, do Serviço de Povoamento, pagamento de 152\$300 a Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande, de transportes.—Ordenou-se o registro.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 2.002, deste mez, pagamento de 1:461\$700 a Leopoldina Railway, de passagens.—Ordenou-se o registro.

—Relatados pelo Sr. auditor Passos Miranda:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 5.853, do mez findo, distribuição do credito de 812\$903 a Delegacia Fisca do Thesouro Nacional no Ceará.—Ordenou-se o registro.

Offícios:

Ns. 6.453, 333, 6.223, 1.039, 1.101, 1.182 e 1.317, deste mez, do Serviço de Industria Pastoral, Serviço Florestal, Escola Superior de Agricultura, pagamento de 490\$, 150\$, 15\$, 1:570\$, 19:940\$, 23:435\$ e 7:526\$300 a Lutz Ferrando & Comp. Ltd. e outros, de fornecimentos e serviços prestados.—Foi ordenado o registro dos pagamentos.

N. 799, deste mez, do Instituto de Chimica, pagamento de 925\$007 a firma Productos Merck Ltda. de fornecimentos.—Converteu-se o julgamento em diligencia para o fim constante do parecer.

Ministerio da Educação e Saude Publica:**Avisos:**

Ns. 61, 62, 72, 73 e 1.715, deste mez, pagamento de 3:000\$, 1:500\$, 1:000\$ e 2109840 a Santa Casa de Villa de Santa Maria de Suas-

sy e outros, de subvenção e fornecimento.

—Foi ordenado o registro:

Officio n. 633, deste mez, do Museu Nacional, pagamento de 1:189\$300 a Lutz Ferrando & Comp., de fornecimentos.—Ordenou-se o registro.

Ministerio da Fazenda:**Processos:**

De pagamento de 410\$ a Antonio Silva, 199\$393 a Dalmacio de Brito, 6:688\$333 a Alcides P. F. Velloso, 92\$ a Arlindo Bonifacio, 285\$763 a Francisco P. de Almeida, 3:375\$ a Alfredo A. Borges, de dividas de exercicios findos e fornecimentos.—Ordenou-se o registro dos alludidos pagamentos.

De pagamento de 553\$ a A. Almeida Carvalho & Comp., de fornecimentos.—Recusou-se registro a despeza, de accordo com o parecer.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:**Avisos:**

N. 3.595, deste mez, pagamento de réis 1:012\$925 a Sociedade do Gaz, de consumo de gaz e luz electrica.—Foi ordenado o registro.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 4.892 e 4.732, do corrente, pagamento de 9:652\$ e 62:433\$333 a A. F. Teixeira & Comp. e a The Brasileira Coal Co. Ltd., de serviços prestados e duas prestações da construção de um bacelão para o Depósito Naval do Rio de Janeiro.—Mandou-se registrar.

Ministerio do Trabalho:

Offícios ns. 6.564, 6.537, 2.922 e 6.531, deste mez, do Serviço de Povoamento, Directoria Geral de Propriedade Industrial, pagamento de 6:461\$, 171\$630, 631\$500 69\$100 Lloyd Brasileiro e outros, de transportes, ao fornecimentos e gratificações.

N. 3.936, da Directoria Geral de Estatística, pagamento de 1:191\$400 a Companhia Navegação Costeira, de passagens.—Proceda-se de accordo com o parecer.

Relatados pelo Sr. auditor Oliveira Lima:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:**Offícios:**

Ns. 360, 608, 6.277, 6.331, 3.246, 1.189, 1.097, 1.363, 791, 792 e 738, deste mez, da Estação Experimental de Combustiveis, Serviços de Protecção aos Indios, Serviço de Industria Pastoral, Serviço de Fomento, Serviço de Expurgo, Serviço Florestal, Serviço Geologico e Instituto de Chimica, pagamento de 892\$600 a Estrada de Ferro Central do Brasil, 7:348\$ a Vicente de Paula T. da Fonseca Vasconcellos, 233\$700 a Leopoldina Railway, 1:920\$ a Moreira Barbosa & Comp., 376\$ a diversos, 4:000\$ a Fontes Garcia & Comp., 1:011\$ a Adolpho Botelho & Comp., 9:438\$ a Lutz Ferrando & Comp., 212\$800 a Navegação Costeira, 204\$ a Inspectoria de Portos Rios e Canaes, réis 111:992\$633 a Productos Merck Ltda.—Ordenou-se o registro dos alludidos pagamentos.

Ministerio da Educação e Saude Publica:**Avisos:**

Ns. 1.667, 1.631, 1.707 deste mez, pagamento de 4:550\$ a Moreira Barbosa & Comp., 1:710\$077 a Societê Anonyme du Gaz, 6:397\$290 a diversos, de fornecimentos.

Offícios:

Ns. 2.258, 627 deste mez, pagamento de 1:755\$400 e 508\$ a diversos, de fornecimentos.

Ordenou-se o registro dos citados pagamentos.

Ministerio da Fazenda:**Processos:**

De pagamento de 28\$900 a S. Paulo Railway Company, 3:461\$400 a Chaves & Comp.

249.960 ouro a Enéas A. do Nascimento, 1:180\$ a Armando R. Mendes, 1:318\$264 a Augusto Vicente Torres Homem, de dividas de exercicios findos; 4:602\$622 a Pedro Deodoro de Souza e outro, funcionarios da Estrada de Ferro Oeste de Minas, de restituições. — Ordenou-se e registro dos alludidos pagamentos.

De concessão de aposentadoria com nova apostilla em titulo a Francisco de Paula Siqueira, guarda fiio de segunda classe da Repartição Geral dos Telegraphos. — O Tribunal julgou legal a concessão.

De concessão de montepio a D. Rachel de Barros Oliveira e outros, viuva e filhos do telegraphista de classe da Repartição Geral dos Telegraphos José Baptista de Oliveira. — Julgou-se legal a concessão e ordenou-se o registro da despeza.

De concessão de montepio a Amazilles Accioly de Vasconcellos e outros, viuva e filhos de Arthur Galvão, amanuense aposentado da Repartição Geral dos Correios. — O Tribunal julgou legais as alludidas concessões e ordenou o registro das despesas.

De concessão de montepio por apostilla em titulo a Clotilde Rosas da Paixão e outras, filhas do lente cathedratico do Collegio Militar, José Ferreira da Paixão. — Julgou-se legal a concessão.

De concessão de montepio a Luiza da Costa Almeida, viuva do telegraphista de 4ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, Augusto Eduardo de Almeida. — Julgou-se illegal a concessão, de accôrdo com os pareceres.

Ministerio da Guerra :

Officio n. 2.338, deste mez, da Directoria Geral de Contabilidade, pagamento de réis 91:821\$300 á Viação Ferrea do Rio Grande do Sul, de fornecimentos. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Marinha :

Aviso n. 4.828, deste mez, pagamento de 201:227\$ a Mayrink Veiga & Comp., de fornecimentos. — Ordenou-se o registro.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio :

Officio n. 6.565, deste mez, do Serviço de Povoamento, pagamento de 103\$100 á Viação Ferrea do Rio Grande do Sul, de transporte. — Ordenou-se o registro.

Relatados pelo Sr. auditor Thompson Flores:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 357 deste mez, pagamento de 558\$200 ao Lloyd Brasileiro de passagens. — Foi ordenado o registro.

Officios:

Ns. 6.522, 6.462, 6.460, 6.323, 1.075, 3.190, 591, 1.779 e 725 deste mez, do Serviço de Industria Pastoral, Serviço Florestal, Protecção aos Indios, Instituto de Expansão e E. W. Braz, pagamento de 22:731\$, 230\$, 200\$, 971\$ 00, 1:935\$919, 3:336\$, 135\$ e 350\$ a Soares Lavrador & Comp, e outros, de fornecimentos, aluguel de predio e gratificações. — O tribunal mandou registrar os citados pagamentos.

Ministerio da Educação e Saude Publica:

Avisos:

Ns. 547 E. 1.710 e 1.735 do corrente, pagamento de 4:051\$645, 1:252\$348 e 831\$700 a Sociedade do Gaz e outros, de consumo de luz electrica e fornecimentos. — Foi ordenado o registro dos alludidos pagamentos.

Officios:

Ns. 5.115, 2.180 e 603 deste mez, da Directoria Geral de Contabilidade, Departamento Nacional de Ensino e Museu Nacional, pagamento de 100\$, 7:555\$ e 400\$ a Malvina Amaral dos Santos e outros, de aluguel de casa, fornecimentos e substituições. — O tribunal mandou registrar os citados pagamentos.

Ministerio da Fazenda: Processos:

De pagamento de 286\$360, ouro a Christiana Rogêdo, 272\$600 a The Leopoldina Railway, de divida de exercicios findos. — Foi ordenado o registro.

Requerimento de Antonio Moreira da Rocha pedindo relevação de multa. — O tribunal resolveu relevar a multa.

Officio n. 551, deste mez, da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Ceará, solicitando relevação da multa imposta a Moysés Heleno de Moura. — O tribunal resolveu relevar a multa á vista das informações prestadas pelo chefe da Delegação do Tribunal de Contas naquelle Estado.

De concessão de montepio civil a D. Maria Saviato Sbampato e outros, viuva e filhos de Adolpho Sbampato, chefe de officina de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Idem a D. Francisca Augusto de Mello Canedo, irmã viuva do contra-mestre das officinas da Directoria do Armamento do Ministerio da Marinha.

Idem de montepio e meio soldo a D. Razonita Pova Rodrigues e outros, em reversão do que percebia sua fallecida mãe D. Francisca Pova Nunes da Silva, viuva do alferes do Exercito Facundo Nunes da Silva.

O Tribunal julgou legais as concessões e ordenou o registro das despesas.

Ministerio da Guerra: Avisos:

N. 472, deste mez, distribuição de credito de 10:400\$ á Delegacia Fiscal do Thesouro no Estado de Santa Catharina, por conta da verba 11ª. — Foi ordenado o registro.

N. 501, do mesmo mez, pagamento de 3:594\$800 a The Royal Mail Stean Packet Co., de passagens. — O Tribunal deliberou que se proceda de accôrdo com o parecer.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 3.625, deste mez, pagamento de 248\$ a J. G. Pereira & Comp., de fornecimentos. — Mandou-se registrar.

Ministerio da Marinha:

Avisos ns. 4.928 e 4.940, do corrente, pagamento de 66:945\$ e 111:654\$500 a firma Estaleiros Fluminenses Limitada e outros, de duas prestações de construcções de tres lanchas para a Directoria de Portos e Costas e fornecimentos. — Foi ordenado o registro dos pagamentos.

Ministerio do Trabalho:

Officio n. 6.563, deste mez, pagamento de 37\$300 a The Leopoldina Railway, de passagens. — Mandou-se registrar.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 2.084, deste mez, pagamento de 25:471\$800 a José Mercadante & Comp., de fornecimentos. — Deu-se registro aos pagamentos.

Nada mais havendo a tratar o Sr. ministro presidente designou o dia 29 do corrente mez para a seguinte sessão, dando por findos os trabalhos.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO-PRESIDENTE

Requerimento despachado

Dia 9 de janeiro de 1931

Carlos Ribeiro da Silva, pedindo certidão de tempo de serviço. — Complete o sello e volte, querendo.

NOTICIARIO

No Palacio do Cattete, conferenciou hontem com o Sr. Dr. Getulio Vargas, Chefe do Governo Provisorio da Republica, o Sr. Dr. Oswaldo Aranha, ministro da Justiça e Negocios Interiores, que despachou com o Chefe do Governo.

— O Sr. Chefe do Governo Provisorio da Republica recebeu ainda em audiencias, os Srs. Dr. Theodomiro Santiago, Dr. Themistocles Brandão Cavalcante, procurador especial; engenheiro Nipose da Silva, Dr. Assis Chateaubriand e senhora Carolina Figueira Santos.

— Em visita de despedidas estiveram tambem com o Sr. Dr. Getulio Vargas, Chefe do Governo Provisorio, os Srs. coronel Alcebiades Miranda, comandante da circumscripção militar em Matto Grosso e Dr. Augusto Pestana.

— Apresentou-se hontem no Palacio do Cattete, ao Sr. Chefe do Governo Provisorio, o Sr. contra-almirante Joaquim Theodoro do Sacramento, recentemente promovido a esse posto.

— Estiveram hontem, no Palacio do Cattete, os Srs. João Leão Sattamini, afim de agradecer a sua nomeação para o lugar de fiel de thesoureiro da Recebedoria do Districto Federal; e José Filha de Castro, Raymundo de Monte Arraes, José Montojos, João Paulo de Mello Barreto Filho e Eduardo Pacheco de Andrade, as suas nomeações para os cargos de censores de casas de diversões.

Caixa de Amortização — Pagamento de juros — Segundo semestre de 1930.

Pagam-se hoje, 13, na thesouraria da divida publica, das 11 ás 15 horas, os juros de apolices vencidos, segundo semestre de 1930, aos possuidores seguintes:

Apolices nominativas, letra J. tes:

Apolices ao portador: Obras do Porto, relações ns. 258 e 369.

Diversas Emissões, relações numeros 2.472 a 2.921.

Casas Commerciaes, listas ns. 56 a 63.

As relações de apolices ao portador, só serão recebidas das 11 ás 13 horas.

A entrada nas bancadas far-se-ha desde 11 até ás 14 horas.

Na Primeira Pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas hoje 13, ás seguintes folhas do decimo primeiro dia util:

Montepio Civil da Fazenda, de 1ª a 2ª.

Nota — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabella de pagamentos, serão attendidas no oitavo, decimo sexto e vigesimo segundo dias ultes.

Expediente: das 11 ás 15 horas e nos sabbados das 11 ás 14.

Ministerio da Agricultura — Boletim diario da Directoria de Meteorologia — Rio de Janeiro — E. U. do Brasil

Em 10 de janeiro de 1931

Previsões para o periodo de 14 horas do dia 10 ás 18 horas do dia 11

Districto Federal e Nitheroy — Tempo em geral instavel ainda sujeito a chuvas e trovoadas. Temperatura ligeiro declínio. Ventos predominarão os do quadrante sul, frescos por vezes.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo em geral instavel ainda sujeito a chuvas e trovoadas. Temperatura ligeiro declínio.

Estados do Sul — Tempo instavel com chuvas em S. Paulo e Paraná, instavel passando a bom em Santa Catharina e bom com nebulosidade no Rio Grande. Temperatura estavel. Ventos de suêste á nordeste.

Synopsis do tempo occorrido no Districto Federal de 14 horas do dia 9 ás 14 horas do dia 10

O tempo foi instavel todo o periodo, isto é, com alternativas de incerto e bom e trovoadas hoje. A temperatura continuou estavel. A's medias das temperaturas extremas observadas nos postos do Districto Federal, foram: maxima 31.8 e minima 22.8 e as temperaturas extremas registradas no Observatorio Meteorológico da Avenida das Nações foram: maxima 28.6 e minima 23.0 ás 10 horas e 40 minutos e 6 horas e 40 minutos respectivamente. Os ventos predominaram os de sul á leste com rajadas frescas.

Observações realizadas ás 9 horas (12 h. de Greenwich) do dia 10 de janeiro de 1931

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Ventos		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo Phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrado	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Manãos (X).....															
Belém (X).....															
São Luiz (X).....															
Barra do Corda (X).....															
Grajahú (X).....	759.2	1.0	24.0	2.0	C	0	9a	—	B	28.0	21.0	1.0	I	A ☉	I ☉
Therézina.....															
Fortaleza (Porangaba).....	59.7	1.9	24.0	-4.0	C	0	9b	—	Mo	29.0	22.0	14.0	I	I	A o ☉
Quixeramobim (X).....															
Sobral.....	59.7	2.2	22.0	-3.0	C	0	9b	—	Mo°	30.0	22.0	1.0	I	Ao°	I
Iguatú (X).....															
Natal (X).....															
Parahyba (X).....															
Campina Grande (X).....															
Recife (Olinda).....	56.8	0.8	27.0	-1.0	E	—	9b	Chão	I	29.0	23.0	1.0	I	I	A ☉
Pesqueira.....	56.1	—	23.0	—	S	2	9b	—	I	31.0	20.0	0.0	I	I	I ☉
Goyanna.....	59.0	0.4	28.0	1.0	E	2	5b	—	I	30.0	20.0	6.0	I	I	I o
Garanhuns (X).....															
Fernando Noronha.....	58.9	0.1	27.0	0.0	E	2	9b	P. vgs.	I	29.0	25.0	—	Bx	B	B
Maceió.....	59.0	—	28.0	—	E	2	9b	Chão	M ☉	31.0	25.0	1.0	I o	I	I
Pão de Assucar.....	—	—	28.0	0.0	SE	2	5b	—	I	37.0	22.0	0.0	I	I	I
Collegio.....	—	—	30.0	—	SE	2	9b	—	I	—	23.0	0.0	I	I	A ☉
Sant'Anna do Ipanema.....	—	—	28.0	1.0	NE	2	5b	—	—	34.0	22.0	—	I	I	I
Aracajú.....	60.1	1.2	28.0	0.0	E	2	5b	—	I	29.0	24.0	0.0	B	B	B
Propriá (X).....															
Ondina (São Salvador).....	59.6	0.9	26.0	-2.0	W	2	9b	Tranq.	M ☉	30.0	23.0	0.0	B	B	I
Barra do Rio Grande.....	58.4	0.5	29.0	0.0	N	2	2b	—	B	31.0	22.0	0.0	B	B	I
Caetité.....	61.0	—	23.0	—	C	0	0	—	B	29.0	12.0	0.0	I	B	I ☉
Ilhéos.....	61.9	1.1	27.0	-1.0	E	2	9b	Vagas	M ☉	30.0	22.0	0.0	B	B	B
Caravellas (X).....															
Bello Horizonte.....	57.6	0.5	25.0	-1.0	SE	2	5a	—	B	27.0	20.0	—	Bx	B	B
Januária.....	55.5	0.5	28.0	0.0	C	0	2a	—	B	34.0	20.0	0.0	B	B	B
Theophilo Ottoni.....	57.7	-0.1	26.0	1.0	E	2	5b	—	B	33.0	20.0	0.0	B	B	B
São Lourenço.....	57.6	-0.9	25.0	3.0	C	0	5a	—	B	29.0	19.0	0.0	I	I	I
Cambuquira.....	57.9	-0.8	25.0	4.0	E	2	5b	—	B	29.0	18.0	0.0	I	I	I
Passo Quatro.....	58.7	0.4	22.0	-1.0	SW	2	2a	—	B	26.0	18.0	0.0	B	B	B
Poços de Caldas.....	59.7	1.2	21.0	0.0	SE	2	9a	—	B	27.0	16.0	61.0	B	B	Ao ☉
Juiz de Fora.....	58.6	1.2	24.0	-2.0	N	2	5a	—	B	33.0	20.0	1.0	B	Ao°	I
Goyaz.....	760.5	0.0	25.0	0.0	C	0	9b	—	I	28.0	21.0	0.0	I	B	I
Catalão (X).....															
Cuyabá.....	58.7	0.5	23.0	-3.0	C	0	9b	—	I	31.0	21.0	20.0	A ☉	I	A o ☉
Corumbá.....	57.9	-0.4	27.0	2.0	IW	2	9a	—	B	31.0	20.0	1.0	B	A o ☉	B
Aquidauana.....	57.0	0.7	27.0	0.0	N	2	9a	—	B	32.0	22.0	5.0	—	—	I
Matto Grosso (X).....															
Victoria.....	59.7	0.8	29.0	0.0	N	5	5b	Tranq.	I	32.0	23.0	0.0	B	B	B
C. do Itapemirim.....	61.4	—	28.0	0.0	C	0	0	—	B	35.0	21.0	0.0	B	B	I

Observações realizadas às 9 horas (12h. de Greenwich) do dia 10 de janeiro de 1931

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrado	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal.....	59.3	1.0	25.0	1.0	N	2	5b	Ps. Vgs.	B	28.0	23.0	0.0	B	I	I
Campos.....	58.9	0.8	28.0	0.0	NW	2	9b	—	B	32.0	22.0	0.0	B	B	lo
Parahyba do Sul.....	58.9	1.6	25.0	-3.0	C	0	9a	—	B	35.0	21.0	4.0	B	Ao K	I
Friburgo.....	60.3	1.8	22.0	-2.0	C	0	9b	—	I	31.0	17.0	19.0	B	Ao 2	Ao
Petropolis (X).....															
Rezende.....	58.8	1.4	23.0	-2.0	C	0	9b	—	I	32.0	20.0	20.0	A K	Ao K	Ao K
Therezopolis.....	59.3	1.2	23.0	-1.0	NW	2	9b	—	I	31.0	18.0	1.0	B	Ao K	Ao°
Cabo Frio.....	59.2	1.3	26.0	0.0	C	0	9a	Chão	B	30.0	23.0	0.0	B	I	I
Angra dos Reis.....	58.9	1.8	27.0	-1.0	S	2	9b	Ps. Vgs.	I	30.0	23.0	0.0	I	I	I
S. Paulo.....	58.8	1.3	21.0	-3.0	SE	2	9b	—	M	31.0	20.0	1.0	I	A K	lo
Santos.....	59.2	1.0	24.0	-4.0	S	2	9b	Vagas	M	30.0	23.0	18.0	I	I	Mo K
Ribeirão Preto.....	58.3	1.3	24.0	-2.0	S	2	9a	—	B	33.0	21.0	5.0	B	A K	Ao K
S. C. do Pinhal.....	59.8	—	20.0	—	SE	2	9b	—	I	30.0	17.0	33.0	I	A	lo
Faxina.....	58.5	1.3	22.0	-3.0	SE	2	9b	—	I	32.0	19.0	2.0	I	I	lo
Campinas.....	58.2	1.7	23.0	-3.0	SE	2	9b	—	I	30.0	20.0	18.0	B	Ao K	Ao°
Curityba.....	60.9	1.7	19.0	-1.0	E	2	9b	—	I	23.0	17.0	1.0	I	B	A
Paranaguá.....	60.6	1.4	24.0	1.0	SE	2	5a	Chão	B	25.0	22.0	15.0	Ao°	Ao°	Ao°
Guarapuava.....	59.6	2.3	18.0	-1.0	NE	2	9b	—	I	25.0	15.0	7.0	I	I < 2	Ao K < 2
Palmas.....	59.5	0.1	19.0	-1.0	NE	2	9b	—	I	24.0	16.0	9.0	I	Ao K	I
Florianopolis.....	60.6	1.6	23.0	0.0	N	2	9b	Chão	I	25.0	21.0	2.0	lo	lo	I
Lages.....	60.4	1.4	19.0	-1.0	NE	2	5b	—	B	25.0	15.0	0.0	I	B	I
Herval.....	60.7	0.4	25.0	2.0	NE	2	5a	—	B	33.0	19.0	3.0	I	lo	B
S. Francisco.....	59.5	0.6	23.0	0.0	SW	2	9a	Tranq.	B	24.0	21.0	3.0	A	I	I
Porto Alegre.....	61.6	0.4	24.0	1.0	E	2	5a	—	B	26.0	18.0	0.0	B	Bx	B
Uruguayana (X).....															
S. Luiz Gonzaga.....	59.7	—	22.0	—	E	2	2a	—	B	28.0	17.0	0.0	B	B	B
Santa Victoria.....	62.1	—	22.0	—	SW	2	0	—	B	24.0	15.0	0.0	B	B	B
Montevideo.....	63.0	—	22.0	—	NW	2	—	—							
Buenos Aires.....	61.5	—	25.0	—	NW	2	0	—							

As temperaturas máximas verificaram-se em Pão de Açúcar com 37.0.

As temperaturas mínimas verificaram-se em Castilê com 12.0.

Observações — Estado do céu: em decimos de céu encoberto, de 0, totalmente limpo, — a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo — B, bom; I, incerto; A, ameaçador; M, mau. Phenomenos diversos. (O) chuvas; (C) chuviscos; (N) nevoa secca; (E) nevoeiro; (A) granizo; (K) trovoadas com relâmpagos; (L) relâmpagos; (V) ventania; (O) orvalho; (G) aguaceiro; (ge) geada; (hs) halo solar; (hl) halo lunar; (cs) corôa solar; (cl) corôa lunar; (ai) arco iris.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se à Escala Beauford, de 0 calma a 12 tufão. A densidade dos phenomenos é expressa pelos expoentes 0, fraco e 2, forte.

Nota — A pressão barometrica achase reduzida a 0° C, ao nivel do mar e à gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegraphico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos à rectificação pelos mappas mensaes.

Synopse do tempo occorrido em todo o paiz de 9 horas do dia 9 às 9 horas do dia 10

Zona Norte — O tempo nas 24 horas foi bom na Bahia, perturbado com chuvas fracas e esparsas nos demais Estados. Hoje às 9 horas apresentava-se perturbado com chuvas esparsas. A temperatura foi estável. Sopraram ventos da componente leste fracos. Não foi feita a synopse dos Estados da Parahyba, Rio Grande do Norte, Ceará, Maranhão, Pará e Amazonas, devido à falta dos despachos telegraphicos.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas decorreu perturbado com chuvas e trovoadas fortes em Mendes, S. Pedro, Poços de Caldas e Muzambinho. Sopraram ventos fortes à tarde e à noite em alguns pontos de Minas e Rio de Janeiro. Às 9 horas de hoje o tempo apresentava-se bom salvo em S. Luiz onde era mau com chuvas. A temperatura foi estável. Sopraram ventos de norte a leste fracos, tendo reinado calmaria em pontos do E. do Rio.

Zona Sul — O tempo nas 24 horas foi ameaçador com chuvas, com trovoadas esparsas no Paraná e em S. Paulo. Hoje, às 9 horas, o tempo apresentava-se bom no Rio Grande e era perturbado nos demais Estados, sendo que com chuviscos esparsos em S. Paulo. A temperatura declinou em S. Paulo e foi estável nos demais Estados. Sopraram ventos variaveis fracos.

Nota — O serviço telegraphico foi bom, salvo o do norte que foi fraco.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorologica, até às 14 horas e 30 minutos.

Discriminação das zonas: Zona norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona Centro — Estados: Minas Gerais, Goiaz, Mato Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona Sul — Estados: São Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Postos Thermo-Pluviométricos do Districto Federal

Elementos	Pão de Assucar	Saenz Peña	Jardim Botânico	Cascadura	Ipanema	Campo dos Afonso	Deodoro	Bangu	Santa Cruz	Olaria	Penha	Corcovado
Maxima.....	29.3 (X)	32.3	30.0	34.6 (X)	—	—	32.2	32.5	31.8	33.6	31.9	
Minima.....	20.5	23.3	22.0	23.4	—	—	23.4	—	21.3	23.0	22.4	
Chuva.....	—	0.0	0.0	0.0	—	—	0.0	0.0	1.8	0.0	0.0	

(x) — Maxima da vespera.

A maxima e a minima dos demais postos foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas de hoje.

Serviço hydrométrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.
Rio Parahyba do Sul — Dia 10:			Rio S. Francisco — Dia 9:		
Guararema.....	1.07	0.07	Pirapóra.....	1.06	-0.06
Jacarehy.....	0.79	0.10	São Francisco.....	2.25	-0.25
Caçapava.....	1.60	-0.22	Januária.....	3.00	-0.10
Pindamonhangaba.....	2.51	-0.14	P. Assucar.....	5.02	0.06
Guaratinguetá.....	2.03	-0.02	Rio Branco.....	3.38	-0.22
Rezende.....	1.51	0.10	Barra do Rio Grande.....	5.26	-0.17
Barra do Pirahy.....	2.50	0.26	Remanso.....	4.60	-0.02
Parahyba do Sul.....	1.50	0.27	Joazeiro.....	4.30	0.00
Anta.....	1.82	0.02	Cabrobó.....	3.62	0.02
Porto Novo do Cunha.....	1.30	0.03	Piranhas.....	8.00	0.04
S. Fidelis.....	2.80	-0.04	Penedo.....	3.51	0.01
Campos.....	7.54	-0.04			
Rio Itajahy Assú — Dia 10:			Bacia Amazonica — Dia 9:		
Pouso Redondo (X).....			Cruzeiro do Sul.....	6.76	0.20
Rio do Sul.....	1.17	-0.84	São Philippe (X).....		
Nova-Bremen (X).....			Rio Branco.....	13.25	0.76
Hansa (X).....			P. Nacional.....	3.20	-0.80
Aquidaban (X).....			Manáos.....	19.83	0.06
Indayal.....	2.40	-0.57	Porto Velho (X).....		
Timbó (X).....			C. do Araguaia.....		
Blumenau.....	4.83	0.38	B.V. de Tocantins.....	3.42	0.04
Gaspar.....	3.80	0.00	Obidos.....	2.16	0.08
Ilhota.....	3.70	0.50	Imperatriz.....	6.34	0.20
			Santarém (X).....		
			Parintins.....	2.25	0.19

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios

Rio Parahyba do Sul — Dia 10 — Entrará em ascensão entre Barra do Pirahy e Campos e continuará mais ou menos estacionario no resto do curso.

Rio São Francisco — Dia 9 — Continuará em declínio entre Pirapóra e Joazeiro e em ascensão no resto do curso.

Rio Itajahy-Assú — Dia 10 — Continuará em ascensão em todo o curso.

Bacia Amazonica — Dia 9 — Baixando em Porto Nacional; subindo no resto do curso.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes								
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima
Fern. Noronha.....	9.30	SE 7	ESE 9	ESE 8	E 6	E 6	—	—	—	2.500 ms.
Quixeramobim (X)....	9.30									
Natal (X).....	9.30									
Olinda (X).....	9.30									
Maceió (XX).....	9.30									
Ondina (X).....	9.30									
Cuyabá (XX).....	7.30									
Caravellas (X).....	9.30									
B. Horizonte (X).....	9.30									
Victoria.....	9.30	NNW 9	N 10	N 12	N 7	NW 2	—	—	—	2.800 ms.
Campos.....	9.30	WNW 3	WNW 1	N 2	NNW 3	WNW 3	WSW 2	NNE 1	—	4.050 ms.
Mendes (XX).....	9.30									
Rio de Janeiro.....	9.30	ESE 1	S 2	NW 4	ENE 7	NE 6	NE 4	—	—	3.200 ms.
Rio de Janeiro.....	13.00	SSE 10	SSE 6	NW 10	NW 10	NNW 6	NW 13	—	—	3.750 ms.
Santos (XX).....	9.30									
Curitiba (XX).....	9.30									
Florianopolis (XX)....	9.30									
Porto Alegre.....	9.30	ESE 2	SE 3	NE 1	W 2	W 5	WSW 3	—	—	3.600 ms.

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céu encoberto.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas, pelos seguintes paquetes: Hoje:

Flandria, para Bahia, Recife, Europa via Lishôa, recebendo impressos até as 6 horas; cartas para o interior da Republica, até as 6 horas; idem, idem, com porte duplo, até as 7 horas; cartas para o exterior da Republica, até as 7 horas.

Santos, para Santos, Paranaguá, São Francisco, Rio Grande e Rio da Prata, recebendo impressos até as 9 horas; ob-

jectos para registrar, até as 8 horas; cartas para o interior da Republica, até as 9 horas; idem, idem, com porte duplo, até as 10 horas.

Almanzora, para Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, recebendo impressos até as 10 horas; objectos para registrar até as 9 horas; cartas para o interior da Republica, até as 10 horas; idem, idem, com porte duplo, até as 11 horas.

Nota — Vales postaes internacionaes

e nacionaes na thesouraria, nos dias uteis, até as 14 1/2 horas.

Recebimento de encomendas postaes internacionaes, pela 5ª secção, todos os dias uteis até as 15 horas da vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão; caixas e cartas com valor declarado, para o exterior, até as 15 horas, dos dias uteis, na 5ª secção.

PARTE COMMERCIAL.

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças:	30 d/v	A' vista
Sobre Londres.	4 45/64	4 21/32
Sobre Paris.	\$416	\$415
Sobre Italia.	—	\$553
Sobre Alemanha.	—	2\$515
Sobre Portugal.	—	\$480
Sobre Belgica (papel).	—	\$296
Sobre Belgica (ouro).	—	1\$475
Sobre Hespanha.	—	1\$119
Sobre Suissa.	—	2\$052
Sobre Suecia.	—	2\$812
Sobre Noruega.	—	2\$835
Sobre Dinamarca.	—	2\$835
Sobre Chile.	—	1\$285
Sobre Tcheco-Slovaquia.	—	\$314
Sobre Nova-York.	—	10\$666
Sobre Montevideo.	—	7\$490
Sobre Buenos Aires (peso-papel).	—	3\$300
Sobre Buenos Aires (peso-ouro).	—	—
Sobre Hollanda (florim).	—	4\$252
Sobre Japão (yen).	—	5\$280
Sobre Rumania.	—	\$065
Sobre Canada.	—	—
Sobre Austria.	—	1\$497

Moedas

Vales ouro por 1\$000.	5\$789
Libras (papel).	52\$400
Escudos (papel).	\$480
Liras (papel).	\$560

Bolsa

Apolices uniformizadas de 5 %, miudas.	670\$000
Apolices uniformizadas de 1:000\$000, 5 %	718\$000
Apolices emprestimo municipal de 1903, port.	705\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nor.	713\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	675\$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 500\$, 7 % (1930).	432\$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000\$, 7 % (1930).	863\$000
Apolices emprestimo municipal de 1904, port.	620\$000
Apolices emprestimo municipal de 1914, port.	141\$000
Apolices emprestimo municipal de 7 % port. (decreto n. 3.264).	146\$500
Apolices do Estado do Rio de Janeiro de 100\$000, 4 %, port.	86\$000
Companhia Docas de Santos, nom.	240\$000
Companhia Docas de Santos, port.	240\$000
Debentures da Companhia Confiança Industrial.	140\$000

Vendas por alvará

9 apolices uniformizadas de 1:000\$, 5 %	715\$000
9 apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port. e juros.	700\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 12 de Janeiro de 1931. — Ary de Almeida e Silva, syndico.

JUNTA DOS CORRETORES

BOLSA DE MERCADORIAS

COTAÇÕES DE ASSUCAR

Dia 12 de janeiro de 1931

Mezes	Termo	Prégão de abertura	Prégão de fechamento	Total das vendas
		Vende-dor	compra-dor	
Janeiro.		40\$000	39\$100	40\$000 S/comp.
Fevereiro.		41\$500	40\$900	41\$100 40\$000
Março.		45\$000	43\$800	44\$100 42\$500
Abril.		46\$000	44\$800	45\$500 43\$800
Maio.		S/vend.	45\$700	S/vend. 44\$700
Junho.		S/vend.	46\$500	S/vend. 45\$000
Prégão de abertura, estavel; de fechamento, calmo.				
Mercado disponivel				
Preço do branco crystal bom 39\$600 e 40\$600 por sacco.				
Mercado sustentado.				
O Syndico J. Nunes Tassara				

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 10

Café	Saccas
Entradas.	15.717
Sahidas.	3.060
Consumo local.	500
Existencia.	295.123
Mercado firme	
Typo 3.	19\$000
Typo 4.	18\$500
Typo 5.	18\$000
Typo 6.	17\$500
Typo 7.	17\$000
Typo 8.	16\$000

Assucar

	Saccos
Entradas.	11.755
Sahidas.	15.270
Existencia.	372\$214

Mercado firme

Preços:	
Branco crystal.	39\$000 a 40\$000
C. amarello.	35\$000 a 36\$000
Mascavinho.	34\$000 a 36\$000
Mascavo.	29\$000 a 31\$000

Algodão

	Fardos
Entradas não houve.	
Sahidas.	357
Existencia.	7.258

Mercado firme

Preços por 10 kilos:	
Fibra longa — Typo Seridó:	
Typo 3.	32\$000
Typo 4.	31\$000
Fibra média — Sertões:	
Typo 3.	29\$000
Typo 5.	26\$500
Fibra média — Ceará:	
Typo 3.	28\$000
Typo 5.	25\$500
Fibra curta — Mattas:	
Typo 3.	27\$000
Typo 5.	25\$000
O syndico, J. Nunes Tassara.	

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Receita total: Englobada (ouro e papel)	Em ouro	Sendo: Em papel	Receita em ouro convertida a papel	Receita total na equivalencia em papel moeda
Receita do dia: 12 de janeiro de 1931	216:708\$845	115:391\$018	101:317\$827	667:998\$603	769:316\$430
Diferença para mais em 1931.	216:708\$845	115:391\$018	101:317\$827	667:998\$603	769:316\$430
Receita do mez: De 1 a 12 de janeiro de 1931.	2.055:561\$691	980:510\$388	1.075:051\$303	5.766:434\$174	6.841:188\$477
De 1 a 12 de janeiro de 1930.	4.194:136\$198	1.953:814\$577	2.240:321\$621	8.923:071\$173	11.163:392\$794
Diferença para menos em 1931.	2.138:571\$507	973:304\$189	1.165:267\$318	3.156:636\$999	4.321:904\$317
Receita do anno: De 2 de janeiro a 12 de janeiro de 1931.	2.055:561\$691	980:510\$388	1.075:051\$303	5.766:434\$174	6.841:188\$477
De 2 de janeiro a 12 de janeiro de 1930.	4.191:136\$198	1.953:814\$577	2.240:321\$621	8.923:071\$173	11.163:392\$794
Diferença para menos em 1931.	2.138:571\$507	973:304\$189	1.165:267\$318	3.156:636\$999	4.321:904\$317

O chefe, Hildebrando N. de Barcellos. — O escriptura rio, Carvalho Junior.

Recebedoria do Districto Federal

Comparação da renda

Arrecadada de 2 a 10 de janeiro de 1931..	5.091:506\$175
Em 12 de janeiro de 1931.	633:219\$397
	5.724:725\$572
Em igual periodo de 1930.	5.612:071\$153
Diferença para mais em 1931.	112:654\$419
Arrecadada de 2 de ja- neiro a 12 de janeiro de 1931.	5.724:725\$572
Em igual periodo de 1930.	5.612:071\$153
Diferença para mais em 1931.	112:654\$419

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA JUSTICA E NE-
GOCIOS INTERIORES

Policia do Districto Federal

PONTO DE ESTACIONAMENTO PARA AUTO-
MOVEIS NA PRAÇA 15 DE NOVEMBROO doutor Godofredo Racháes, inspe-
tor geral de Vehiculos da Policia do
Districto Federal, de ordem do Exmo.
Sr. Dr. chefe de Policia e de accordocom os artigos 1º, e 102, do decreto nu-
mero 15.614, de 16 de agosto de 1922,
faz saber para o devido conhecimento
dos interessados, que, a partir do dia
25 do corrente, fica estabelecido novo
ponto de estacionamento para automo-
veis particulares na Praça 15 de No-
vembro, obedecendo a seguinte dispo-
sição:Nas tres faces do jardim que circula
a estatua do General Ozorio, serão dis-
tribuidos automoveis particulares, en-
costados no meio-fio do passeio, da se-
guinte forma:Com a frente voltada para a rua Sete
de Setembro, 14 (quatorze).Em uma só linha junto ao meio-fio,
obedecendo a mão com a frente voltada
para o Instituto Geographico, dez (dez).Com a frente voltada para o mar, 14
(quatorze).Junto ao meio-fio do passeio que cir-
cunda o antigo chafariz, (lado do Mi-
nisterio da Viacão), e em continuação
à rua D. Manoel, 6 (seis).Extendidos em linha circular, encos-
tados junto ao meio-fio do passeio que
cortorna o chafariz novo, em continua-
ção da rua D. Manoel, 6 (seis).Em linha na primeira quadra jun-
to à estação da Companhia Cantareira,
na mão respectiva, deixando livre a li-
nha de bonds, 12 (doze).Em torno da quadra central, com as
rodas trazeiras encostadas ao meio-fio
e com a frente voltada para o chafariz,
12 (doze).Divididos pelas outras tres faces da
mesma quadra, em linha, obedecendo a
respectiva mão, 14 (quatorze).Com as rodas trazeiras encostadas no
meio-fio da quadra das Docas do Mer-
cado Velho, com a frente voltada para o
chafariz, 6 (seis).Obedecendo a respectiva mão, de
modo a deixar livres os lados correspon-
dentes aos cães, 4 (quatro).Na quadra fronteira à Estação das
Barcas da Cantareira, com as rodas tra-
zeiras encostadas ao meio-fio e a frente
voltada para o chafariz, 20 (vinte).Rio de Janeiro, em 9 de janeiro de
1931. — Godofredo Barbaris, inspe-
tor geral.

Policia do Districto Federal

INSPECTORIA DE VEHICULOS

Pelo presente edital ficam notifica-
dos a comparecer nesta inspectoría, den-
tro do prazo de 48 horas, para respon-
der por infracções do Regulamento do
transito na conformidade do art. 365,
os proprietarios e conductores dos ve-
hiculos abaixo discriminados:

Mez de janeiro

Carga:

Dia 9:

N. 807, A. Madeira, art. 141 — Pro-
prietario.

Dia 10:

N. 1.119, M. Mendonça, art. 79 —
Motorista.

Dia 9:

N. 1.142, L. A. Gonçalves, art. 248
L — Motorista.N. 1.786, O. Fernandes & Comp.,
art. 248 L — Motorista.

Dia 7:

N. 2.531, Francisco P. Banadinha,
decreto — Motorista.

Dia 8:

N. 2.962, Companhia A. M. Santa
Cruz, art. 144 — Motorista.

Dia 9:

N. 3.699, Companhia Brasileira A.
Borracha, decreto — Proprietaria.

N. 4.247, Companhia F. Materiaes, art. 248 L — Proprietaria.

Dia 8:

N. 4.851, B. Ignacio, art. 248 E — Motorista.

Dia 9:

N. 4.959, Penedo & Perez, decreto — Proprietarios.

Dia 8:

N. 5.030, Garrido & Domingues, artigo 144 — Motorista.

Dia 9:

N. 6.171, Campos Heitor & Comp., art. 144 — Motorista.

N. 6.297, S. A. Empreza F. U. Industrial, art. 144 — Motorista.

Passageiro:

Dia 9:

N. 122, Mestre & Blatgé, art. 248 L — Proprietarios.

N. 549, A. T. da Costa, art. 248 L — Motorista.

N. 611, J. A. Seixas, art. 102 — Motorista.

N. 790, J. S. Mendes, art. 248 E — Proprietario.

N. 1.152, Viuva Francisco Rivera, art. 248 E — Proprietaria.

N. 1.281, J. D. Portella, art. 79 — Motorista.

Dia 10:

N. 1.541, Francisco J. Willaga, artigo 248 E — Proprietario.

Dia 9:

N. 1.638, J. M. Passinhas, art. 144 — Proprietario.

N. 1.679, P. Castagnoli, art. 248 E — Proprietario.

N. 1.688, A. T. A. Sobrinho, artigo 248 E — Motorista.

N. 1.849, M. Marvin, art. 248 E — Motorista.

N. 2.132, Sebastião R. Gomes, art. 85 — Motorista.

N. 2.141, Alonse & Lourenço, art. 248 E — Motorista.

N. 2.142, P. R. Araújo, art. 102 — Motorista.

N. 2.192, J. Gonçalves, art. 248 L — Motorista.

Dia 8:

N. 2.375, O. M. Maia, art. 81 — Motorista.

Dia 9:

N. 2.509, R. A. Smithes & Comp. Ltda., art. 248 L — Proprietarios.

Dia 10:

N. 2.511, Antonio W. Santos, artigo 248 L — Proprietario.

Dia 9:

N. 3.072, L. S. Lopes, art. 248 E — Motorista.

N. 3.134, A. Soledade, art. 144 — Motorista.

N. 3.306, I. E. Eme, art. 248 L — Proprietario.

N. 4.069, J. F. Moncira, art. 84 — Motorista.

Dia 8:

N. 4.283, D. Aguiar & Comp. Ltda., art. 248 E — Motorista.

Dia 9:

N. 4.217, J. Joaquim Castro, artigo 248 L — Proprietario.

N. 4.636, Dr. E. Lima, art. 144 — Proprietario.

N. 4.657, F. H. Lomiden, art. 87 — Proprietario.

N. 4.964, Mestre & Blatgé, art. 144 — Motorista.

N. 5.092, R. S. Santa, art. 248 E — Motorista.

N. 5.552, Rosa L. Marques, art. 248 E — Motorista.

N. 5.912, Dr. José C. Sardinha, artigos 248 L — Motorista.

N. 6.430, Djalma José, art. 248 L — Proprietario.

N. 7.043, J. Deult Filho, art. 248 L — Proprietario.

N. 7.336, Dr. F. Magalhães, art. 144 — Motorista.

N. 7.797, Albino Antonio, art. 100 — Motorista.

N. 7.846, Pontes Vieira, art. 248 L — Motorista.

N. 8.149, Segall & Katz, art. 144 — Proprietarios.

N. 8.183, Mapoch F. Guimarães, artigo 248 E — Motorista.

N. 8.262, C. F. Noronha, art. 248 L — Motorista.

N. 8.651, Francisco Ribeiro Pinto, art. 79 — Motorista.

N. 8.813, Horacio e Pinheiro, artigo 248 L — Motorista.

N. 9.699, A. W. Bumes, art. 79 — Motorista.

N. 9.744, R. Sowrdes, art. 144 — Proprietario.

N. 9.887, R. Mostardeiro, art. 144 — Motorista.

Dia 8:

N. 10.372, A. A. Rocha, art. 144 — Motorista.

Dia 9:

N. 10.627, L. P. F. F. Junior, artigo 248 E — Proprietario.

N. 10.750, E. P. Estrella, art. 248 L — Proprietario.

N. 10.887, L. Fontes, art. 144 — Motorista.

N. 11.059, P. Fernandes, art. 248 E — Motorista.

N. 11.859, C. A. Ottino, art. 144 — Proprietario.

N. 12.018, Companhia Luz Stearica, art. 248 L — Proprietaria.

N. 12.048, Dr. L. A. Mello, artigo 248 L — Motorista.

N. 13.984, A. Thomssar, art. 248 L — Proprietario.

N. 14.221, F. R. Coutinho, art. 144 — Motorista.

Observação

A falta do pagamento das multas, importa na remessa dos autos ao Juízo Federal no prazo regulamentar de acórdão com o art. 361 do Regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922. — Pelo inspector, Carlos Araújo.

Polícia do Districto Federal

INSPECTORIA DE VEICULOS

EXAME DE MOTORISTAS

Chamada para o dia 13 do corrente, às 8 horas da manhã:

Adelio Barbosa, Antonio Joaquim da Silva, Annibal da Silva Correia, Antonio Waldemiro de Oliveira Costa, Francisco Pinheiro Novais, Haroldo Estrella, Joaquim da Costa, Manoel Francisco Domingos, Affonso da Silva e José Ferreira da Cruz.

Prova pratica — Felisberto Brant de Carvalho.

Prova regulamentar — Antonio Waldino dos Santos.

Turma suplementar — Floriano Alves Feitosa, Rachmit Bercian Fraydenberg, Avelino Rodrigues de Carvalho, Antonio do Canto Rezende e Waldemar Emer.

Chamada para o dia 13 do corrente, às 9 horas da manhã:

Antonio Trajano, Newton Alvares Veloso de Castro, Mario Alberto Sarabbi, Manoel Fausto dos Santos, Joaquim Moraes da Silva, Mapoch de Almeida Euzébio, Anasta Fraga, Pedro Alexandrino Cabral e João da Silva e Alceio José de Carvalho.

Prova pratica — Francisco Fernandes de Almeida e José Silvestre.

Turma suplementar — Omar Margel Batra, Claudionor Francisco Vieira, João Lourenço Carapeço e Antenor Martins Ramos.

Resultado dos exames effectuados no dia 12 do corrente:

Approvados — Magnolia Alves Cabral, Bettoldo David, Roberto de Souza Martins, Antonio de Carvalho Rocha, Amadeu do Carmo, João Pinto de Carvalho, José Annibal Affonso da Torre e Norberto Martins.

Reprovados — Quatro.

Inspectoria de Veiculos, em 12 de janeiro de 1931. — O inspector geral, Carlos Araújo.

MINISTERIO DA EDUCACAO E SAUDE PUBLICA

Departamento Nacional de Saude Publica

ALMOXARIFADO GERAL

De ordem superior faço publico que este Almoxarifado Geral, a rua do Rezende n. 128, sobrado, receberá proposta até às 14 horas, do dia 19 do corrente mez, para a venda de 1.300 tambores de ferro, um lote de pilhas secas usadas, material existente no Desinfectorio de Botafogo e um caminhão Daimler Mercedes, que se encontra na segunda seccão da praça da Bandeira.

1º — A contagem dos tambores será feita sob fiscalização dos administradores dos desinfectorios da praça da Bandeira e Botafogo.

2º — As propostas serão apresentadas em tres vias, devidamente selada, datada e assignadas, com endereço do proponente, sem emendas, rasuras, deverão conter preços em algarismos e por extenso, para cada tambor e para o lote de pilhas.

3º — O tratamento será feito por conta do comprador, sendo a retirada do material effectuada immediatamente após o respectivo pagamento que, por sua vez, será realizado dentro de 48 horas após a approvação da concorrência.

4º — O Departamento Nacional de Saude Publica, reserva-se o direito de annullar a presente concorrência se assim entender conveniente aos seus interesses, bem como o de rejeitar qualquer proposta, não cabendo, aos licitantes, o direito de reclamação alguma.

Almoxarifado Geral, 9 de janeiro de 1930. — O almoxarife geral, Orlando Calaza.

Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRICTO FEDERAL

De ordem do Sr. doutor director, faço saber que de accordo com o artigo n. 1.095, paragrapho 2º do regulamento sanitario em vigor, serão sujeitos a vistoria sanitaria no dia 13 do corrente, às 14, 14 e 10, 14 e 20, 14 e 30, 14 e 40, 14 e 50, 15 e 15, e 10 horas, respectivamente, os predios da rua General Argollo ns. 404 (predio), 148, (barracões) e 122 (predio e barracão), praça Marechal Deodoro 128, praça dos Lazares 34 (casa de commodos), avenida Pedro II n. 87 (casa de commodos).

dos), travessa Santos Rodrigues, 27 (avenida), Viscondessa de Pirassinunga, 87, (casa de commodos), podendo comparecer ás referidas victorias, querendo, os proprietarios dos mesmos ou seus representantes legaes e demais interessados.

Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1930.
— Dr. Ramos e Silva, secretario.

Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL

De ordem do Sr. doutor director, faço saber que de accordo com o artigo 1.095, paragrapho 2º, do regulamento em vigor, serão sujeitos á victoria sanitaria no dia 19 do corrente, ás 14, 10 e 10; 14 e 20; e 14 e 30 horas respectivamente, os predios da travessa Navarro ns. 13 (casa de commodos), 49 casas 1 e 2 (casa de commodos), e 55, (predio), Morro do Fallet 45, (diversos barracões), podendo comparecer ás referidas victorias, querendo, os proprietarios dos mesmos ou seus representantes legaes e demais interessados.

Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1930.
— Dr. Ramos e Silva, secretario.

Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL

De ordem do Sr. doutor director, faço saber que de accordo com o artigo n. 1.095, paragrapho 2º do regulamento sanitario em vigor, serão sujeitos á victoria sanitaria no dia 23 do corrente, ás 2, 2 e 10, 2 e 20, 2 e 30, 2 e 40, 2 e 50, 3 e 3 e 10, horas, respectivamente, os predios da Avenida Suburbana ns. 1.589, 1.289 e 1.277; da rua Alvarez de Azevedo 97 e 93, fundos (barracões); rua Lopes da Cruz n. 149 (fundos) barracão; Marechal Bittencourt 12 e rua Junqueira Freire n. 38, podendo comparecer ás referidas victorias, querendo, os proprietarios dos mesmos ou seus representantes legaes e demais interessados.

Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1930.
— Dr. Ramos e Silva, secretario.

Museu Nacional

CONCURSO PARA O CARGO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DA SECÇÃO DE ZOOLOGIA

De ordem do Sr. director do Museu Nacional, acha-se aberta, na Secretaria do Museu Nacional, a partir do dia 13 do corrente, nova inscripção para o concurso ao cargo de professor substituto da Secção de Zoologia do Museu Nacional, conforme determinação do Sr. ministro, em officio n. 1.355, de 11 do corrente, da Directoria Geral de Agricultura.

O prazo para a referida inscripção é de 180 dias, terminando no dia 13 de fevereiro de 1931, devendo o concurso realizar-se de accordo com as instrucções abaixo publicadas, que baixaram com o officio n. 535, de 27 de janeiro de 1930, da mesma directoria.

Instrucções

Art. 1º. São condições para inscripção ao concurso do cargo de professor substituto da Secção de Zoologia do Museu

Nacional:

a) ser cidadão brasileiro;

b) moralidade provada por folha corrida.

Art. 2º. O concurso constará das seguintes provas: escripta, oral e tres praticas, que serão exhibidas pelos candidatos na ordem em que se acham indicadas neste artigo.

Art. 3º. — A congregação elegará uma comissão examinadora para organizar os pontos e dar parecer sobre as provas praticas, a qual será constituída pelo director e dous professores mais votados.

Art. 4º. Os pontos para estas provas serão propostos pela comissão, discutidos e aprovados pela congregação, na occasião em que se tiver de realizar cada uma dellas.

Art. 5º. A prova escripta consistirá em dissertação sobre um ponto tirado a sorte, na occasião e realizada no prazo maximo de tres horas improrogaveis, em sala a portas fechadas, sem o auxilio de livros, notas ou quaesquer apontamentos e fiscalizada pelos membros da comissão examinadora.

Os pontos para esta prova serão em numero de vinte e se deverão referir a assumptos geraes e fundamentos das materias em concurso.

Art. 6º. A prova oral será publica e feita perante a congregação, durante quarenta minutos sob a pena de exclusão e constará de um assumpto importante sobre as materias em concurso, tirado a sorte pelo primeiro candidato na ordem da inscripção, com 24 horas de antecedencia, em presença da congregação.

Os pontos para esta prova serão em numero de vinte.

Art. 7º. As provas praticas serão realizadas perante a comissão examinadora e constarão de determinação, preparação e comparação do material serfado.

Paragrapho 1º. — O tempo destas provas será marcado pela comissão examinadora, tendo em vista as condições de sua exequibilidade e será previamente anunciado aos candidatos e improrogavel.

Paragrapho 2º. — Durante o tempo dessas provas poderão os candidatos consultar os livros que requisitarem, existentes na bibliotheca do Museu, ou outros de sua propriedade ou notas, e servir-se de quaesquer instrumentos existentes nos laboratorios do Museu, não lhes sendo entretanto permitido comunicar com pessoa alguma nem examinar as collecções do estabelecimento.

Paragrapho 3º. — Terminadas as provas praticas, o candidato apresentará á comissão o relatório escripto da respectiva prova, mencionando nelle exclusivamente a marcha que seguiu nesses trabalhos, abstrahindo qualquer divagação theorica.

Paragrapho 4º. — A comissão apresentará á Congregação, na sessão de julgamento, o seu parecer sobre as provas praticas de cada candidato.

Art. 8º. Concluida a ultima prova, reunir-se-á a Congregação, em dia determinado, em sessão publica, para ouvir a leitura das provas escriptas.

Art. 9º. A Congregação procederá ao julgamento definitivo por votação nominal. Em primeiro lugar será julgada a habilitação dos candidatos, sendo excluidos da classificação ulterior os que não obtiverem maioria de votos. A classificação

será feita em seguida por ordem de merecimento, dando cada professor sua nota de 1 a 10, em cada prova, sendo classificado em primeiro lugar o que tiver maior numero de pontos.

Não poderão tomar parte no julgamento os membros da Congregação que tenham faltado a alguma das provas oraes ou não tenham ouvido a leitura das provas escriptas e o parecer da comissão examinadora, sobre as provas praticas.

Art. 10. Para preenchimento da vaga será remittida ao Sr. ministro a proposta do candidato classificado em primeiro lugar. Em igualdade de condições será proposto ao Governo o candidato que porventura pertença ao quadro ou tenha prestado serviço ao Museu.

Art. 11. O director enviará ao senhor ministro, com a proposta do candidato, a cópia das actas do processo do concurso e as provas escriptas, bem como a informação de todas as circunstancias nelle occorridas.

Museu Nacional, em 16 de agosto de 1930. — Prof. J. Cesar Diogo, secretario.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

Nos termos do § 3º do art. 2º do decreto n. 19.549, de 30 de dezembro de 1930, acham-se abertas as inscripções, na sede da Intendencia da Inspectoria de Aguas e Esgotos, á rua Paulo de Frontin n. 98, para o fornecimento de materias diversos durante o exercicio corrente.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1931. — Luiz Antonio Pimenta Bueno, intendente.

MINISTERIO DA FAZENDA

Directoria da Receita Publica

Por esta Secretaria da Directoria da Receita Publica do Thesouro Nacional se faz publico que, a contar da data da primeira publicação, fica marcado o prazo de (90) noventa dias para serem apresentadas á mesma secretaria quaesquer reclamações sobre o pedido formulado em requerimento protocolado sob numero 50.555, deste anno pela Companhia Industrial Pirahy, com sede nesta Capital, á Praça Mauá n. 7 e fabricas na estação de Sant'Anna (Estado do Rio), para os effeitos da restrição prevista nos §§ 1º e 2º art. 8º do decreto 8.592, de 8 de março de 1911 e no sentido do serem registrados os productos de papeis que a requerente fabrica em larga escala, iguaes aos similares de origem estrangeira concorrendo com estes em preço e qualidade, como tambem podendo a sua produção attender ás necessidades de consumo dos mercados nacionaes.

Os artigos submettidos ao dito registro vão em seguida:

- Typo 37, assetinado de primeira.
- Typo 18, segundas vias branco.
- Typo 10, assetinado de segundo.
- Typo 16, assetinado de terceira.
- Typo 15, jornal calandrado.
- Typo 51, manilhinho.
- Typo 12, padaria.
- Typo 11, pergaminhado azul.
- Typo 12, idem amarello ouro.
- Typo 13, idem verde.
- Typo 14, idem canario.
- Typo 15, idem rosa.

Typo 8, idem azul;
 Typo 13, telegramma;
 Typo 19, jornal colorido;
 Typo 23, enveloppes;
 Typo 24, idem;
 Typo 25, idem;
 Typo 26, idem;
 Typo 27, idem;
 Typo 52, impressão amarelo;
 Typo 53, capas azul claro;
 Typo 29, idem azul escuro;
 Typo 30, idem amarelo;
 Typo 31, idem rosa;
 Typo 49, verde cinza pacotes;
 Typo 50, verde pacotes;
 Typo 1, manilha amarelo;
 Typo 2, manilha rosa;
 Typo 3, manilha verde;
 Typo 36, Kraft azul;
 Typo 32, manilha para saccos;
 Typo 9, tecidos;
 Typo 6, pirahy;
 Typo 5, padaria escuro;
 Typo 4, Kraft;
 Typo 14, idem;
 Typo 54, pergaminhado com marca;
 Typo 71, vergé;
 Typo 73, papel de ilustração;
 Typo 56, pergaminhado sem marca;
 Typo 65, pergaminhado com marca azul;
 Typo 66, pergaminhado com marca ouro;
 Typo 67, pergaminhado com marca verde;
 Typo 68, pergaminhado com marca amarelo;
 Typo 69, pergaminhado com marca rosa;
 Typo 57, segundas vias amarelo canário;
 Typo 58, segundas vias rosa;
 Typo 59, segundas vias azul;
 Typo 60, segundas vias ouro;
 Typo 61, segundas vias verde;
 E, para constar, foi mandado dactylographar o presente edital, que será publicado, para os devidos fins, em (30) trinta dias.

Secretaria da Directoria da Receita Publica do Thesouro Nacional, em 1 de dezembro de 1930. — *Ulysses O. Cajazeira*, secretario.

(C — 139 — 7-1-1931 — 550\$000, 10 vezes).

Directoria da Receita Publica

Por esta Secretaria da Directoria da Receita Publica do Thesouro Nacional se faz publico que, a contar da data da primeira publicação, fica marcado o prazo de noventa (90) dias para serem apresentadas á mesma Secretaria quaesquer reclamações sobre o pedido formulado em requerimento protocolado sob numero 27.132, do corrente anno, pela Companhia America Fabril, com sede á rua da Candelaria n. 67, nesta capital e fabricas de fição e tecelagem denominadas: Pau Grande, na fazenda do mesmo nome, na estação da Raiz da Serra de Petropolis, no Estado do Rio de Janeiro; e nesta capital, Fabrica Cruzeiro, á rua Barão de Mesquita numero 858; Fabrica Bomfim, á rua General Gurjão n. 25; Fabrica Mavilis, á dita rua General Gurjão n. 81; e Fabrica Carioca n. 1 e 2 á estrada Dona Castorina n. 130, para os effeitos da restrição prevista nos paragraphos 1º e 2º do artigo 8º do decreto n. 8.592, de 8 de março de 1911 e no sentido de ser registrado o producto brim kaki de varias cores, marcas TK 56 X, metro 3\$270 e T. K. 57, metro 3\$190, que a requerente fabrica em larga escala,

igual ao similar de origem estrangeira concorrendo com estes em preço e qualidade, como também podendo a sua produção attender as necessidades de consumo dos mercados nacionaes. E, para constar, foi mandado dactylographar o presente edital que será publicado, para os devidos fins em trinta (30) dias. Secretaria da Directoria da Receita Publica do Thesouro Nacional, em 10 de dezembro de 1930. — *Ulysses O. Cajazeira*, secretario.
 (C — 8.369 — 12-XII-30 — 720\$ — 30 vezes).

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, faço publico que foi calculado o imposto correspondente ás declarações seguintes:

E. 13.834, Escudeiro — Ramon, rua dos Arcos n. 38.
 E. 26.365, Espirito Santo — Antonio, rua Uruguay n. 96.
 E. 37.347, Esteves Junior — Luiz, rua Martins n. 38.
 E. 29.347, Estrella — José de Castro, rua Buenos Aires n. 118.
 E. 39.319, Faro Ary de Mattos, rua Vicente de Souza n. 18 e rua Primeiro de Março ns. 17 e 30.
 E. 28.323, Feder Bruno, rua da Alfandega n. 274.
 E. 2.800, Fernandes — Antonio Gomes, rua Alcindo Guanabara n. 26.
 E. 31.359, Fernandes — Antonio Rodrigues, rua Fabio da Luz n. 36.
 E. 22.827, Fernandes — Arthur Augusto, rua Soares Barroso n. 36.
 C. 905, Fernandes — J. Manoel, rua Sant'Anna n. 116.
 E. 14.034, Fernandes — José Epiphânio S., rua Felix da Cunha n. 38.
 E. 1.946, Fernandez — José Gonzalez, rua do Cattete n. 178.
 E. 27.838, Fernando Severino & Comp., rua Sete de Setembro n. 213.
 E. 7.764, Ferreira — Abilio Martins, rua Silva Gomes n. 77.
 E. 12.417, Ferreira — Decio Richard, rua Cardoso n. 144.
 E. 33.098, Ferreira — Henrique da Costa, rua Uruguayana n. 481.
 C. 199, Figueira — Oswaldo, rua do Senado n. 229.
 E. 33.659, Fonseca — Antonio, rua Gonçalves Dias n. 20.
 E. 8.897, Fontainha — Manoel Dias, rua Lagoinha n. 8.
 B. 1.614, Fontes — Amadeu Rodrigues, rua Manoel Victorino n. 79.
 E. 4.016, Freres Farah, rua Lafayette n. 83.
 E. 46.899, Frick Otto, praia de Icarahy n. 95 e rua D. Gerardo n. 42, 2º andar.
 E. 22.898, Frossard — João Renato, rua Condessa Frontin n. 52.
 D. 1.614, Gama — José Castro da, rua Costa Bastos n. 47.
 E. 35.575, Gaspar — Manoel Cardoso, rua Estrella n. 167.
 B. 5.191, Gomes — Manoel Domingues, rua Santos Totara n. 133, Todos os Santos.
 B. 2.192, Gracis — Samuel, rua de Botafogo n. 390.
 E. 19.837, Gregorio Manoel da Cruz (espólio de), rua Buenos Aires n. 47, loja.
 B. 2.897, Guerra — Salustiano dos Santos, rua Venezuela n. 671.
 E. 11.685, Guilband — Jean, praia do Flamengo n. 61.
 E. 11.681, Guiland — Henry, praia do Flamengo n. 61.
 E. 17.220, Guimarães, Francisco Antonio, rua Senador Pompeu n. 286.
 E. 18.510, H. Putsch & Comp., rua São Pedro n. 86.
 A. 249, Hart — F. A., Anglo-Mexican Petroleum Co. Ltd.
 E. 32.025, Handemann & Comp., rua Padre Miguelino n. 110.
 E. 36.644, Heinz Hermann Albert, rua do Rosario n. 153.
 A. 1.511, Hering, Rudolph Consantin, praia do Russell n. 4.
 E. 28.792, Hutchinson Dandel, rua General Gullão n. 61.
 B. 1.883, Iany — Julio Ramos, rua Itacurussá n. 36.
 E. 8.152, Jons — Samuel, rua Barata Ribeiro ns. 213/9.
 A. 1.500, Jordy — Ernest, ladeira do Ascurra n. 122.
 A. 6.006, Knoll — Ernesto, rua Itacurussá n. 80.
 A. 1.270, Kriecer — Esward, rua Santa Alexandrina n. 126.
 E. 37.003, Fernandes — José, rua Marquez de Sapucahy n. 22.
 E. 34.021, Ferreira — José Neves, avenida Vinte e Oito de Setembro n. 316, cas X.
 E. 6.502, Figueiredo — José Lopes de, rua Costa Lobo n. 110.
 E. 30.131, Fonseca — Bento Borges da, rua Martins Ferreira n. 60.
 E. 39.513, Gazal — E. J., rua Archias Cordeiro n. 408.
 E. 362, Guimarães — Manoel, rua Silveira Lobo n. 58.
 E. 14.139, Hammel — Max, ilha Santa Cruz, Nictheroy.
 E. 35.311, J. R. da Silva & Filho, avenida Automóvel Club s/n.
 E. 39.610, José Braga & Comp., rua Conde de Bomfim n. 252.
 A. 2.753, Lamberty — Generosa, rua Figueira de Mello n. 261.
 E. 13.765, Leite — Armanches Teixeira, rua Conde de Bomfim n. 1.084.
 E. 38.853, Lima — Tancredo Mesquita, Alfandega do Rio de Janeiro.
 C. 219, Antonio Manoel Lopes, rua D. Emilia n. 5.
 E. 36.666, Achembach — C. H., avenida Rio Branco n. 135, 4º andar.
 E. 15.123, Aguiar — João, rua Buenos Aires n. 94.
 E. 10.224, Anciães — Norberto Paiva, rua do Acre n. 49 A.
 D. 2.509, Aragão — João Bonifacio de, estrada de Guaratyba s/n., Jacaré-paguá.
 E. 20.977, Barroso — Antonio Celso, rua da Passagem n. 48, casa IX.
 E. 25.338, Bittencourt — Pedro Augusto de Barros, rua Garnier n. 61.
 E. 17.219, Campos — José, rua Carmo Netto n. 279.
 E. 10.119, Casa — João Assumpção Alves, ladeira Madre Deus n. 19, Saude.
 E. 38.364, Camilla da Conceição, rua D. Sophia n. 40.
 E. 18.790, Cascolia & Fernandes, rua do Lavradio n. 3, sobrado.
 B. 2.317, Costa, Antonio José da, travessa Lopes n. 29.
 E. 18.362, Dale — Eduardo, rua do Ouvidor ns. 135 e 132.
 E. 33.297, Dolabella — José, avenida Rio Branco n. 119, 3º andar.
 E. 569, Duarte — J. T., rua Laura de Araujo n. 65.
 E. 11.185, Dwyer — João O., rua Copacabana n. 798.
 Ficam novamente scientificados esses contribuintes de que foram lançados, em virtude de ter sido devolvida a notificação expedida por via postal, podendo

E. 11.681, Guiland — Henry, praia do Flamengo n. 61.
 E. 17.220, Guimarães, Francisco Antonio, rua Senador Pompeu n. 286.
 E. 18.510, H. Putsch & Comp., rua São Pedro n. 86.
 A. 249, Hart — F. A., Anglo-Mexican Petroleum Co. Ltd.
 E. 32.025, Handemann & Comp., rua Padre Miguelino n. 110.
 E. 36.644, Heinz Hermann Albert, rua do Rosario n. 153.
 A. 1.511, Hering, Rudolph Consantin, praia do Russell n. 4.
 E. 28.792, Hutchinson Dandel, rua General Gullão n. 61.
 B. 1.883, Iany — Julio Ramos, rua Itacurussá n. 36.
 E. 8.152, Jons — Samuel, rua Barata Ribeiro ns. 213/9.
 A. 1.500, Jordy — Ernest, ladeira do Ascurra n. 122.
 A. 6.006, Knoll — Ernesto, rua Itacurussá n. 80.
 A. 1.270, Kriecer — Esward, rua Santa Alexandrina n. 126.
 E. 37.003, Fernandes — José, rua Marquez de Sapucahy n. 22.
 E. 34.021, Ferreira — José Neves, avenida Vinte e Oito de Setembro n. 316, cas X.
 E. 6.502, Figueiredo — José Lopes de, rua Costa Lobo n. 110.
 E. 30.131, Fonseca — Bento Borges da, rua Martins Ferreira n. 60.
 E. 39.513, Gazal — E. J., rua Archias Cordeiro n. 408.
 E. 362, Guimarães — Manoel, rua Silveira Lobo n. 58.
 E. 14.139, Hammel — Max, ilha Santa Cruz, Nictheroy.
 E. 35.311, J. R. da Silva & Filho, avenida Automóvel Club s/n.
 E. 39.610, José Braga & Comp., rua Conde de Bomfim n. 252.
 A. 2.753, Lamberty — Generosa, rua Figueira de Mello n. 261.
 E. 13.765, Leite — Armanches Teixeira, rua Conde de Bomfim n. 1.084.
 E. 38.853, Lima — Tancredo Mesquita, Alfandega do Rio de Janeiro.
 C. 219, Antonio Manoel Lopes, rua D. Emilia n. 5.
 E. 36.666, Achembach — C. H., avenida Rio Branco n. 135, 4º andar.
 E. 15.123, Aguiar — João, rua Buenos Aires n. 94.
 E. 10.224, Anciães — Norberto Paiva, rua do Acre n. 49 A.
 D. 2.509, Aragão — João Bonifacio de, estrada de Guaratyba s/n., Jacaré-paguá.
 E. 20.977, Barroso — Antonio Celso, rua da Passagem n. 48, casa IX.
 E. 25.338, Bittencourt — Pedro Augusto de Barros, rua Garnier n. 61.
 E. 17.219, Campos — José, rua Carmo Netto n. 279.
 E. 10.119, Casa — João Assumpção Alves, ladeira Madre Deus n. 19, Saude.
 E. 38.364, Camilla da Conceição, rua D. Sophia n. 40.
 E. 18.790, Cascolia & Fernandes, rua do Lavradio n. 3, sobrado.
 B. 2.317, Costa, Antonio José da, travessa Lopes n. 29.
 E. 18.362, Dale — Eduardo, rua do Ouvidor ns. 135 e 132.
 E. 33.297, Dolabella — José, avenida Rio Branco n. 119, 3º andar.
 E. 569, Duarte — J. T., rua Laura de Araujo n. 65.
 E. 11.185, Dwyer — João O., rua Copacabana n. 798.
 Ficam novamente scientificados esses contribuintes de que foram lançados, em virtude de ter sido devolvida a notificação expedida por via postal, podendo

não obstante delle tomar conhecimento nesta delegacia fiscal, dentro do prazo de dez dias, contados da data da publicação do presente edital, e reclamarem a bem de seus direitos em requerimento dirigido ao Sr. delegado fiscal.

O despacho sobre esse requerimento será publicado no *Diário Oficial*, e, dentro de cinco dias depois da publicação se receberá o recurso para a instancia administrativa superior sem efeito suspensivo quanto ao pagamento do imposto.

Tratando-se de 2ª e ultima notificação por edital, findo o prazo marcado para publicação se extrairá certidão de dívida com a multa de mora, para cobrança.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1931. — O secretario, Oswaldo Crespo Pereira de Souza.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, faço publico que foi calculado o imposto correspondente ás declarações seguintes:

Exercício de 1926:

N 38, Figueiredo — Augusto Guimarães de, avenida Suburbana n. 2.771.

Q 1.024, Guimarães — Ignacio Melgaço Ferreira, rua Barão n. 263.

Supplemento:

K 2.003, Bastos — Carlos Baptista Pereira, rua Camerino ns. 174 e 176.

K 1.737, Nigri — Mayer J., rua Alfandega n. 330, sobrado.

K 1.611, Leite — Affonso, rua dos Artistas n. 13.

K 1.735, Nigri — Meyer Isaac, rua Alfandega ns. 285 e 360.

K 1.726, Nigri — Nassim Elias, rua Alfandega n. 312.

K 1.732, Nigri — Yomtov S., rua Alfandega n. 294, sobrado.

O 1.234, Auria — Francisco d., rua Gustavo Sampaio n. 201.

P 1.741, Révilaqua — Thiago, rua Dulce n. 42.

V 3.917, Leite — Tiluino Gomes Ferreira, rua S. Paulo n. 47, Sampaio.

V 5.400, Livramento — Henrique, rua General Bruce n. 249.

O 860, Machado — Candida Bez Pereira da Silva, rua Uruguaiana n. 97, sobrado.

O 1.330, Machado — Carlos Alberto, rua Cabugi n. 141.

P 4.449, Mattos — Eduardo Pereira de, rua Evaristo da Veiga n. 126.

I 399, Pinho — João, rua Theophilo Ottoni n. 49.

Q 1.695, Vinhaes — Guilherme de Sá, rua Senador Bonifacio n. 74.

K 652, Koeler — Julio Delamare (Dr.), rua Xavier da Silveira n. 90.

K 1.974, Machado — Aureliano Vieira Werneck, largo do Machado n. 11, 1º andar.

K 2.206, Nunes — Marcellino José Silva, rua Senador Pompeu n. 235.

K 2.235, Paiva — Rozendo, rua Miguel de Frias n. 9.

Exercício de 1928:

E 40.253, Schubach — Guilherme João, rua General Camara n. 26, 1º andar.

Exercício de 1929:

A 1.877, Wainschenck — Oscar, rua Voluntarios da Patria n. 204.

Ficam scientificados esses contribuintes de que foram lançados e expediu-se notificação por via postal, podendo não obstante delle tomar conhecimento nesta

delegacia geral, dentro do prazo de dez dias, contados da data de 13 do corrente, e reclamarem a bem de seus direitos em requerimento dirigido ao Sr. delegado geral.

O despacho sobre esse requerimento será publicado no *Diário Oficial*, e, dentro de cinco dias depois da publicação se receberá o recurso para a instancia administrativa superior, sem efeito suspensivo quanto ao pagamento do imposto.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1931. — O secretario, Oswaldo Crespo Pereira de Souza.

Fiscalização Geral de Loterias

THESSOURO NACIONAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO

De ordem do Sr. fiscal geral de Loterias, ficam intimados a comparecer á sede desta fiscalização, á rua Luiz de Camões n. 68, no prazo de 5 dias, a partir da publicação deste, afim de terem sciencia das multas que lhes foram impostas por infracção da alinea 3 do artigo 42 do regulamento baixado com o decreto n. 15.775, de 6 de novembro de 1922 (vender loterias de curso prohibido nesta Capital) os seguintes infractores:

Multados em 200\$000:

Auto 173/P Vicente Chiapeta, praça 11 de Junho n. 49.

Auto 174/P Joseppe Cavallero, travessa do Ouvidor "Café Colombo".

Multados em 400\$000:

Auto 675 Siciliano Giacomo, Gonçalves Dias n. 80.

Auto 1477/F. Guimarães, Filho, Limitada, rua do Rosario n. 71.

Auto 1.178 Amancio R. dos Santos & Comp., rua do Ouvidor n. 139.

Auto 1.179 Welere & Comp., travessa do Ouvidor n. 9.

Auto 1.180 F. Aiela & Comp., rua São José n. 93.

Auto 1.182 J. Scardini, Avenida Rio Branco n. 151.

Auto 1.183 J. Belucio, Avenida Rio Branco n. 155.

N. 1.185 J. dos Santos, Galeria Cruzeiro n. 2.

Auto 1.186 Caruso & Comp., Avenida Rio Branco n. 123.

Auto 1.187 Pouza & Souza, Avenida Rio Branco n. 156.

Auto 1.188 Oscar & Comp., Galeria Cruzeiro n. 1.

Auto 1.189 Alfredo Reis, Avenida Passos n. 98.

Fiscalização Geral das Loterias, 12 de janeiro de 1931. — O escrivão, H. Pereira. — Visto. — O fiscal geral de Loterias, René Mostardeiro.

Alfandega do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. inspector e de conformidade com o disposto no art. 385 da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, convido o dono ou interessado em 12 barricas com a marca C. C. S. A., ns. 6.771/85, descarregadas para o armazem n. 8, do Cães do Porto, do vapor allemão "Santa Fé", entrado em outubro do anno findo, a vir, dentro do prazo de oito (8) dias, providenciar sobre a retirada dos referidos volumes, visto estarem vasando, conforme comunicação da Companhia Brasileira de

Portos, em officio sob n. 1.907-S, d 9 de dezembro findo.

Alfandega do Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1931. — J. Valle, 3º escrivão.

MINISTERIO DA MARINHA

Capitania dos Portos do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro

1. De ordem do Sr. capitão de mar e guerra, Arthur da Costa Pinto, capitão dos Portos do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro e de accordo com a Policia Maritima, faço sciencie aos interessados que, fica expressamente prohibido o tráfego ou aproximação das embarcações dos clubs de regatas ou de particulares no perimetro limitado pelas boias que se destinam á amarração da esquadilha de hydro-aviões italianos, collocadas na encada da praia de Botafogo.

2. As embarcações que não cumprirem as disposições regulamentares deste edital, serão apprehendidas pela Policia Maritima e entregue a esta capitania para ulterior deliberação.

Secretaria da Capitania dos Portos do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, em 8 de janeiro de 1931. — Confere. Eloy João Pierre, secretario.

MINISTERIO DA GUERRA

Directoria da Aviação

PRIMEIRA DIVISÃO

Relação nominal dos candidatos ao Curso de Sargento aviador, que prestarão exame de selecção, com descrição da nota obtida:

Numero de ordem — Categoria — Nomes — Gráo

1ª Região Militar:

1. Soldado Isidoro Jacobson, 9, E. Av. M.
2. Civil Agliberto da Cunha Ferreira, 9.
3. Soldado José Reis, 9, E. Av. M.
4. Cabo Arthur Estrella de Souza, 9.
5. Soldado Sebastião Domingues, 9, E. Av. M.
6. Soldado Alexandre Fontella, 9, E. Av. M.
7. Civil Mario Rodolpho Cunha, 9.
8. Euclides Henriques Pereira, 9.
9. Emygdio José Pereira, 9.
10. Nelson Machado, 9.
11. João Armando Drumond, 9.
12. Pedro Paulo Feio de Lemos, 9.
13. Soldado Braz Antonio Soares, 8,50, E. Av. M.
14. Soldado Caio do Valle, 8,50, E. Av. M.
15. Soldado Manoel Ferreira da Silva, 8,50, E. Av. M.
16. Soldado Getulio Carvalho de Andrade, 8,50, E. Av. M.
17. Civil Henrique Alves Pereira Marques, 8,50.
18. Soldado Evillazio Vieira de Camargo, 8,50, E. Av. M.
19. Civil João Pereira Lavour, 8,50.
20. Civil Aldemar Lima Leite, 8,50.
21. Soldado Ernesto Lavander, 8,50, E. Av. M.

22. 3º sargento Francisco Borges Machado, 8,50, E. Av. M.
 23. Civil Olímac Pinheiro de Carvalho, 4,70.
 24. Civil Clovis Mendes da Silva, 8,50.
 25. Soldado Mario Villanova Santos, 8,50 E. Av. M.
 26. Civil Carlos Vespasiano da Luz, 8,50.
 27. Soldado Avenor Salgado, 8,50, E. Av. M.
 28. Soldado Waldemar Gonçalves, 8,40 E. Av. M.
 29. Soldado João Luiz de Souza, 8,40, E. Av. M.
 30. Civil Henrique Gregorowski, 8,40.
 31. Civil Moacyr Souto de Abreu, 8,40.
 32. Civil Edmundo Seixas, 8,40.
 33. Civil Alcebiades de Mello Campbell, 8,40.
 34. Civil Silvano Bricidio, 8,40.
 35. Soldado Jerônimo Franco Americano, 8,40.
 36. Soldado Waldeck Julião de Souza, 8,40.
 37. Civil Ormilo da Silva Aragão, 8,40.
 38. Romeu Tolles Martins, 8,40.
 39. Hugo Wellisk, 8,40.
 40. Civil Dagoberto Gomes de Paula, 8,40.
 41. Civil Alfredo Alexandrino Fontes, 8,40.
 42. Soldado José Diamantino Morato Soares, 8,40, E. Av. M.
 43. Civil Ismario de Toledo Pizza Junior, 8,20.
 44. Civil Orlando de Oliveira, 8,20.
 45. Civil Raul Macedo, 8,20.
 46. Soldado Carlos Ramos Fontes, 3,20, E. Av. M.
 47. Civil Djalma Sgarbi D'Ávila, 8,20.
 48. Civil Luiz José Góes, 8,20.
 49. Soldado Clovis Roldão de Oliveira Barros, E. Av. M.
 50. Civil Elpidio Soares, 8,20.
 51. Soldado Henrique Cahen, 8,20, E. Av. M.
 52. Civil Alexandre de Mattos Campista, 8,20.
 53. Civil Luiz de Oliveira Passos, 8,20.
 54. Civil Althair Alvarenga, 8,20.
 55. Civil Italo Costa, 8.
 56. Cabo Miguel Armando Andreozza, 8, 1º B. E.
 57. Soldado Gilberto Belda, 8, E. Av. M.
 58. Civil Julio Chauvet, 8.
 59. Civil Ismael Kuhlman, 7.
 60. Civil Almorio Lima Leite, 7.
 61. Soldado Nicanor Galvão Novaes, 4, E. Av. M.
 62. Civil Alverne Lins, 7.
 63. Soldado Paschoalito Duarte, 6, E. Av. M.
 64. Soldado Jarbas Barros Galvão, 6, E. A. M.
 65. Soldado Isidoro Moreira de Queiroz, 6, E. Av. M.
 66. Civil Jayme Trigueira de Magalhães, 6.
 67. Civil Altamiro Gomes da Silva, 5,80.
 68. 3º sargento Hyppacio Perdigão Bevides, 5,60, 2º R. I.
 69. Soldado Albores Arbex, 5,40, E. Av. M.
 70. Civil Aristides Sais, 5,40.
 71. Civil Renato Hass Lobos, 5,40.
 72. Civil Julio dos Santos, 5.
 73. Civil Manoel Victor de Oliveira Parente, 5.
 74. Moacyr de Oliveira Ené, 5.
 75. Civil Antonio da Aranha Ribeiro, 5.
 76. Civil José da Silva Araújo, 5.
 77. Assisino Ferreira, 4,80.
 78. Civil Hugo eed, 4,80.
 79. Civil Octavio Fita de Alvarenga, 4,80.
 80. Civil Juvenal Araujo de Souza, 4,60.
 81. Cabo Affonso Hollman, 4,60, 3º R. I.
 82. Cabo Quintino de Souza Netto, 4,60, 3º R. I.
 83. Civil Cicero Lopes da Costa, 4,60.
 84. Civil Rodolpho Cunha Oliveira, 4,60.
 85. Civil Miguel Polycarpo Martins, 4,60.
 96. Civil Guilherme Guimarães, 4,60.
 97. Soldado Antonio Luiz Gomes Filho, 4,20, E. Av. M.
 98. Cabo Aloysio de Carvalho Costa, 4,20, 1º B. C.
 99. Soldado Admelick Ferreira Martins, 4, E. Av. M.
 100. Civil João Mancio de Toledo, 4.
 101. Civil Geraldo Althair Noronha, 4.
 102. Soldado Nicecio de Paula Roumillac, 4, E. Av. M.
 103. Civil David Antonio José, 3,80.
 104. Civil Pedro Carlos Tavares da Silva, 3,80.
 105. Soldado Mario Marinho da Silva, 3,80, E. Av. M.
 106. Civil Arnaldo Angelo Martins, 3,80.
 107. Civil Murillo de Assis Mattos, 3,80.
 108. Civil Cyrineu Mendes da Silva, 3,80.
 109. Civil Ernani Alves de Lima, 3,80.
 110. Soldado Sebastião Vieira Moengue, 3,80, 1º B. E.
 111. Civil Luiz Rabello de Vasconcellos Gaertner, 3,80.
 112. Cabo Francisco Fonseca Teixeira, 3,80, 1º B. E.
 113. 3º sargento João Protasio Cajueiro Filho, 3,80, 1º B. E.
 114. Soldado João Figueiredo de Nenezes, 3,80, E. Av. M.
 115. Civil Gil Gomes Junior, 3,80.
 116. Civil Thomaz Cabuê Lopes, 3,80.
 117. Civil José Monteiro Franca Junior, 3,80.
 118. Civil Waldyr Antonio de Pinho, 3,80.
 119. Civil Raphael Monteiro, 3,80.
 120. Soldado Francynet Araripe Lima, 3,80, E. Av. M.
 121. Civil Joaquim Franco de Almeida, 3,80.
 122. Civil Gastão dos Reis, 3,80.
 123. Civil Edmundo Feres, 3,80.
 124. Civil José Moreira Felipe, 3,60.
 125. Soldado Moacyr Sampaio Xavier, 3,60, E. Av. M.
 126. Soldado Landoaldo Fagundes, 3,60, E. Av. M.
 127. Civil Armando da Rocha Penna, 3,60.
 128. Civil Aldo Alves de Moura, 3,60.
 129. Civil Xenophonte Moreira, 3,60.
 130. Civil Oivaldo Trigueira de Almeida, 3,60.
 131. Civil Hildemar Dias Vallim, 3,60.
 132. Civil Hernani Honorino Rosa, 3,60.
 133. Civil José Bastos Nunes, 3,60.
 134. Soldado José Gonçalves, 3,60, E. Av. M.
 135. Civil Francisco Paulo de Mello, 3,60.
 136. Civil Francisco Humberto de Souza Costa, 3,60.
 137. Civil Murillo Therberg Nobrega, 3,60.
 138. Civil José de Oliveira Martins, 3,40.
 139. Civil Nestor Barbosa Bezerra, 3,40.
 140. Civil Julio da Motta Pereira, 3,40.
 141. Civil Adolpho Loureiro Tavares, 3,40.
 142. Soldado Bernardino Taveira, 3,40, E. Av. M.
 143. Civil Giacomo Persegani, 3,40.
 144. Civil Nasralla Maria, 3,40.
 145. Soldado Mario Fragozo, 3,40, E. Av. M.
 146. Civil Waldemar de Gomensoro Drole da Costa, 3,40.
 147. Civil João Seraphim Filho, 3,40.
 148. Soldado Antonio Antunes de Siqueira, 3,40, E. Av. M.
 149. Soldado Francisco Munhós Veliar, 3,40, E. Av. M.
 150. Cabo Servullo de Paula Machado, 3,40, 3º R. I.
 151. Civil Alfredo José Calil, 3,40.
 152. Soldado Tertuliano Costa, 3,40, E. Av. M.
 153. Civil Geraldo Ribeiro Gonçalves Leite, 3,40.
 154. Civil Francisco de Assis Barreto, 3,40.
 155. Soldado Pedro Bonavides Lima, 3,40, E. Av. M.
 156. Soldado Mario Roumillac, 3,40, E. Av. M.
 157. Civil Mozart Corrêa de Sá, 3,40.
 158. Civil Nilton Teixeira Paula, 3,40.
 159. Civil Osmar Medeiros, 3,40.
 160. Soldado Robillo Magno Cavallo, 3,40, E. Av. M.
 161. Soldado Floduardo de Paes Costa, 3,40, E. Av. M.
 162. Civil Waldemiro Pereira Liberto, 3,40.
 163. Civil Yolando Rolo, 3,40.
 164. Civil Osmar Lessa de Carvalho.
 165. Civil Olindino Leal Bittencourt, 3,40.
 166. Soldado Max Heren Junior, 3,40, E. Av. M.
 167. Soldado Paulo de Arruda Bravner, 3,20, E. Av. M.
 168. Soldado Nelson Pires, 3,20, E. Av. M.
 169. Cabo Paulo Azambuja, 3,00, 2º R. I.
 170. Soldado Oswaldo Pessoa, 3,00, E. Av. M.
 171. Civil Walter Sacramento Quintino, 3,00.
 172. Civil Rubem Rey, 3,00.
 173. Soldado Francisco Bispo da Silva, 3,00, E. Av. M.
 174. Soldado Thompson Francisco de Assis, 3,00, 2º R. I.
 175. Soldado Waldemar Neves Lima, 3,00, E. Av. M.
 176. Civil Rubens de Farias Augusto, 3,00.
 177. Civil Ney Pereira Frony, 3,00.
 Reprovados:
 178. Soldado José de Souza Lima, 4,60, E. Av. M.
 179. Soldado José de Carvalho, 2,80, E. Av. M.
 180. Civil Aristotelino do Amaral Gurgel, 2,80.
 181. Civil Mario Martins de Oliveira, 2,80.
 182. Civil Pedro da Cunha Bastos, 2,80.
 183. Civil Raul Azevedo, 2,80.
 184. Civil Guilherme Fernandes Penna, 2,80.
 185. Cabo Cyro de Souza Britto, 2,60, 1º B. C. D.
 186. Civil Antonio Nazario de Gouvea, 2,60.
 187. Soldado Jorge Mega, 2,60, E. Av. M.
 188. Cabo Sylvio Ribeiro de Souza, 2,60, 2º G. A. C.
 189. Cabo Carlito Marques da Silva, 2,60, 2º G. A. C.
 190. Soldado Francisco de Lacerda, 2,60, E. Av. M.

191. Civil, Carlos Frederico Galsegrán-de, 2,60.
 192. Soldado Henrique Pires Carneiro, 2,60. 2º R. I.
 193. Soldado Clepe Pires Carneiro, 2,60. E. Av. M.

194. Civil Edmundo Pegado Cortez, 2,60.
 195. Soldado José de Arruda e Silva, 2,60. E. Av. M.

Reprovados:

196. Civil, Ruy Goulart, 2,60.
 197. Civil Adauray Brasil, 2,60.
 198. Soldado Pedro Mendes Jacques, 2,60.
 199. Civil Adauto Pinto Moreira, 2,60.
 200. Civil Manoel de Oliveira, 2,60.
 201. Civil José de Mendonça Costa, 2,60.
 202. 3º sargento Pedro Ribeiro Sardi-
 nha, 2,40, 3º R. I.
 203. Civil Sylvio Pereira, 2,40.
 204. Civil Mario Silva, 2,40.
 205. Civil Alexandre Manhiães Vieira, 2,40.
 206. Soldado Pálmyro Bento de Souza, 2,40. E. Av. M.
 207. Cabo José Americo Passos, 2,40. 2º
 G. A. C.
 208. Civil José Dionisio dos Santos, 2,40.

209. Civil José Francisco Medina Ju-
 nior, 2,40.
 210. Soldado Robson Ramos e Silva,
 211. Cabo Durvalino Araujo Maximo, 2,40, 2º R. I.
 212. Civil João Nobrega, 2,20.
 213. Soldado Pedro Monteiro Paes Le-
 me, 2,20, E. Av. M.
 214. Soldado Sebastião Pacheco, 2,20.
 4º R. C. D.
 215. Civil Hermes da Gama Almeida, 2,20.
 216. Civil José Vieira dos Santos, 2.
 217. Civil José de Sant'Anna Mattos, 2.
 218. Civil Archaujo José das Neves, 2.
 219. Cabo Ignacio Marinanno de Fa-
 rias, 2, 1º R. I.

220. Soldado José Porphirio de Siquei-
 ra, 2, E. Av. M.
 221. Soldado Jonas Barbosa de Abreu, 2, E. Av. M.
 222. Soldado Arlindo Brandão d'Avilla
 Maciel, 2.
 223. Civil Amaro Peganha do Amaral, 2.
 224. Civil Antonio Peixoto Simões, 1,80.
 225. Civil Dionisio Alves de Figueiro-
 do, 1,80.
 226. Civil Moacyr Machado, 1,80.
 227. Soldado João Fock, 1,80.
 228. Civil Bernardino Soares Quinta, 1,60.

229. Soldado, José Vicente dos Santos, 1,60, Escola de Aviação Militar.
 230. Soldado, Salvador Pereira da Ro-
 cha, 1,20, Escola de Aviação Mi-
 litar.

231. Civil, Lourival Nunes Lopes, 1.
 232. Soldado, Octavio Gomes Viegas, 1,
 Escola de Aviação Militar.

- Inhabilitados:
 233. Civil, Walfrid i del Santori, 0.
 234. Civil, Manoel Fernandes de Sou-
 za, 0.

235. Soldado, João Braz Furtado, 0.
 236. Soldado, Adauto Furtado Romo-
 ro, 0, Escola de Aviação Mi-
 litar.

237. Civil, Seraphim Teixeira Filho, 0.
 238. Soldado, Cyraco Lolano, 0, Escola
 de Aviação Militar.

239. Civil, Miguel Jeronymo dos San-
 tos, 0.

240. Civil, Arthur Marchiori Peixoto, 0.
 241. Civil, José Maria, 0.

242. Civil, Arnaldo dos Santos Guima-
 rães, 0.
 243. Soldado, Manoel Soares da Silva, 0,
 3º R. I.

2ª Região Militar

1. Civil, Euclides Limongelli, 9.
 2. Civil, Lindolpho Alves de Lima, 9.
 3. Civil, José Azevedo, 9.
 4. Musico de 1ª classe, Octacilio Fir-
 mino Lopes, 9, 5º R. I.
 5. Civil, Raul Cintra Leite, 8.
 6. Civil, Luiz Carlos Guery, 8.
 7. Civil, Luiz Gonçalves de Moura, 8.
 8. Civil, Pedro Quina de Siqueira
 (7), 7.
 9. Civil, Lauro Ferreira Leite, 7.
 10. Civil, José Andrade Sô, 7.
 11. Civil, José Alves de Queiroz Fi-
 lho, 6.
 12. Civil, Felix Safadi, 6.
 13. Civil, David Camargo Junior, 6.
 14. Civil, Rosario Leopoldi, 6.
 15. Civil, Vicente de Paula Barros, 5.
 16. Civil, Garcia Neves Macedo Forjaes
 Junior, 5.
 17. Civil, Carlos Villa, 5.
 18. Civil, Luiz Fleury Corrêa, 4.
 19. Civil, Antonio Anacleto Rodrigues
 Dias, 4.
 20. Civil, Luiz Dias de Mattos, 3,80.
 Reprovados:

21. Civil, João Leme Calais Netto, 1,80.
 22. Civil, Rubens Soares, 1.

Inhabilitado:

23. Civil, Moacyr Pasotti, 0.
 3ª Região Militar

1. Civil, Turco da Silveira, 6.

4ª Região Militar

1. Civil, Antonio G. Meyrelles, 9.
 2. Civil, Guilherme Teixeira Cardoso,
 3,40.

5ª Região Militar

1. Civil, Ervino Theodoro Bernedi, 8.
 2. Civil, Guilherme de Souza Paula,
 7.
 3. Civil, Plinio de Aguiar, 7.
 4. Civil, Oscar Gaertner, 6.
 5. Civil, Willibald Felix Holte, 6.
 6. Civil, Albino Krelling, 6.
 7. Civil, Helio da Cunha Paim, 5.
 8. Civil, Antonio da Rocha Loures,
 4,60.
 9. Civil, Alvaro Pereira, 4,20.
 10. Civil, Urgel Figueiredo de Lyz,
 3,80.

Reprovados:

11. Civil, Nelson de Souza e Silva, 2,60.
 12. Civil, Napoleão Prudente, 2,20.

Inhabilitado:

13. Civil, Waldemar Turk, 0.

7ª Região Militar

1. Civil, Aluizio Torres de Abreu, 8.

Circumscrição Militar

1. Civil, Fernandino Limongi, 9.

Espírito Santo (1ª Região)

1. Civil, Guilherme Appolinario, 5.
 2. Civil, Nelson de Sousa Alves, 5.
 3. Civil, Lauro Lopes de Oliveira, 5.

Rio, 12 de janeiro de 1931. — Major
 Silvino Elvidio Bezerra Cavalcanti,
 chefe interino.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE
RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO DE-
 CIMO QUINTO DISTRITO

Edital de convocação

Tasso Peres, presidente da Junta do
 Alistamento Militar do 15º Distrito, far
 saber aos que o presente edital virem ou
 delle tiverem conhecimento, que, no pe-
 riodo de 2 a 10 do corrente mez de ja-
 neiro, foram alistados por esta junta, os
 cidadãos constantes da relação abaixo:

Classe de 1909

Adolpho de Almeida Souza,
 Alcebiades Martins,
 Alvaro Gomes de Araujo,
 Angelo Rodrigues,
 Antenor Siqueira,
 Antonio Mendes de Brito,
 Argemiro Rodrigues Lourenço,
 Aristophanes de Souza Cruz,
 Arlindo Martins,
 Bernardo Braga Freire,
 Christovão Toste Coelho Filho,
 Claudionor Martins Carvalho,
 Ernani Ferreira,
 Flavio de Sá Monteiro,
 Frederico Z. Nunan,
 Heitor Militão,
 Ivo de Oliveira e Silva,
 João da Fontoura Guedes,
 João de Paiva Azevedo,
 João Paulo Assumpção,
 José Almeida Torres,
 José Pedro Pinheiro,
 Manoel Martins,
 Manoel Oliveira,
 Nadir Figueiredo,
 Oscar Cruz,
 Othon Nogueira,
 Sebastião Pedro da Costa,
 Sebastião Vieira Lima.

Classe de 1908

Adhemar Dias,
 Adnor Barbosa Alegria,
 Antonio de Moraes,
 Alepiades Francisco de Oliveira,
 Aurelio José Gonçalves,
 Francisco dos Santos Silva,
 Hermes de Siqueira Bredesede,
 Japy Saraiva Pinheiro,
 João Luiz Soares,
 José Alves da Cruz,
 José Emilio Campello,
 José Martins,
 Lourival Simões,
 Luiz Ribeiro de Mello,
 Oswaldo Tullio Santoró,
 Paulo de Freitas de Almeida Prado,
 Pedro Caetano Alves,
 Pedro Gonçalves,
 Severino Pereira Leite,
 Waldyr Figueiredo.

Classe de 1907

Alfredo Vicente da Silva,
 Danilo Marins,
 Edison de Araujo,
 Goethe Pereira da Silva,
 Joaquim Almeida Fernandes,
 José Candido Brasil,
 José Cezar Pinto,
 Manoel Bernardo de Azevedo,
 Mario Vieira Faia,
 Nelson Antonio da Silva,
 Ormezinho de Castro,
 Waldemar Cabral de Medeiros.

Classe de 1906

Alberto Carvalho Silva Filho,
 Antonio Cardozo.

Antonio Rodrigues Coelho.
Ary Costa.
Euclides Joaquim Pereira.
Guilherme Augusto Pegurier.
Heitor Augusto Soares.
Heitor Gervasio da Cunha.
João Tertuliano dos Santos.
Joaquim Neves da Luz.
Jorge Rodrigues da Silveira.
Lino Galvão da Silva.
Mario Roberto Brandi.
Mauricio Cardoso dos Santos.
Nilo Pacheco Chaves.
Oscar Pereira de Souza.
Paulo Magarino de Souza Leão.
Roberto Nunes de Mattos.
Waldemar Mourão de Oliveira.

Classe de 1905

Adalberto Garcia.
Alvaro José de Souza.
Alvaro Vicente Barreiros.
Amancio Luiz Surcin.
Anisio Delmiro.
José Garcia Porcel.
José Rodrigues da Cunha.
Lamounier Domingues.
Leonardo Alves de Souza.
Manoel Bornes.
Mario Reis.
Octacilio de Moura.
Oscar Domingos de Oliveira.
René Kergonstin de Castro.
Virgilio da Silva Junior.

Classe de 1904

Abdalla Jorge Mesquen.
Damazio de Souza Ramos.
Djalma de Siqueira Amazonas.
Flavio Gonçalves do Rosario.
João Rodrigues Corrêa.
José Baptista de Freitas.
José Francisco de Souza.
Manoel José Venancio.
Orlando Pertori da Silva.
Pedro Ascensão.
Vasco Ferreira Marques.

Classe de 1903

Alcebiades Ferreira dos Santos.
Alexandre Magliano.
Ary Muniz Corrêa de Mello.
Bento Firmino da Silveira.
Eloy Borges Carvalho.
Iraci Neves de Carvalho.
João Martins.
Liberio Soares.
Manoel Marques.
Manoel Nunes Loureiro.
Martinião de Souza.
Rolando Marques.
Waldemar Machado.
Waldemar Rabello.

Classe de 1902

Antonio Gouvea dos Santos.
Benjamin de Sá Fernandes.
Eneidino Tito de Faria.
Hilario Coninato Martins.
José Lopes Dias.
Luiz Justiniano Junior.
Manoel Gomes da Fonseca.
Nelson Chaves Machado.
Rubens Moreira da Costa Lima.
Sebastião Corrêa Lima.
Vicente Candido Leponte.
Zacharias Bernardino da Silva.

Classe de 1901

Adolpho Abrão Neves.
Ananias Carimbaba Carvalho.
Antonio Edgard Nunes.
Antonio Tonon.
Genesio de Azevedo Lealencio.
Gumercindo Gonçalves Amado.
Humberto Evilazio de Almeida.

José Arruda Ferreira.
José Pires Diniz.
Lourival Sanches.
Manoel da Costa Oliveira.
Mario Ribeiro.
Waldemar Souza e Silva.

Classe de 1900

Ernesto Garcia.
Ernesto Luiz da Rocha.
João Bento.
João de Oliveira.
José Eloy Moreira.
Lindolpho Maurilio da Cunha.
Mauricio Borneo.
Octavio Leite Ribeiro.
Oscar do Valle Loureiro.
Severino Argemiro Mello.
Wellington Perissé Bastos.

Classe de 1899

Jorge Ballalal.
Manoel Ventura de Freitas.
Satyro Epiphany de Souza.
Waldemar Francisco da Rocha.

Classe de 1898

Benedicto Ferreira da Silva.
Durval Antenor da Silva Caldas.
Fausto Ferreira.
João Teixeira de Oliveira.
José Pereira Coutinho.
Luiz da Franca Dornellas.
Manoel Victorino dos Santos.
Mario Alves da Rocha Paranhos.
Reynaldo Loureiro Cintra.

Classe de 1897

Antonio Ferreira da Silva.
Benedicto Ferreira da Silva.
Carlos Quivadã Aragão.
Eduardo Garcia.
Hermogenes d'Almeida Castro.
João Gomes da Fonseca.
Joaquim Ferreira da Silva.
José Manoel Rosas.
José Nenezka.
Leonecio Nogueira.
Pedro Alcantara Campos.

Classe de 1896

Alberto Antonio Campos.
Carlos Rego da Silva.
Custodio José Mello.
Ernesto Eugenio Xavier do Prado.
João Marcos da Silva-Endson Filho.
Joaquim Lopes dos Santos.
José F. d'Araújo.
José Valentim Dias.
Manoel Francisco da Rosa.
Manoel Vieira Machado.
Norberto da Costa e Sá.
Sebastião José de Oliveira.

Classe de 1895

Adalberto Coelho de Sá.
Adalgiso Francisco de Oliveira.
Carlos Rangel de Azevedo.
Crescencio de Oliveira Santos.
Marcos Miglievich.
Miguel Antonio Santomauro.
Nephtaly Farinelli.
Sylvio de Oliveira Coimbra.
Waldomiro da Silva Graça.

Classe de 1894

Admed Duprat.
Alcebiades da Silva Santos.
Annibal de Oliveira Bastos.
Antonio Dias Palmeira.
Architriclino Antunes do Brasil Ma-
ninho.
Aristides de Oliveira Serrano.
Luiz Lacerda de Araújo Feio.
Lysandro Amaral Lisboa.
Manoel Ayres de Santa Rosa.

Octavio da Silva Maya.
Plínio Nogueira Itagyba.

Classe de 1893

Adolpho Francisco dos Santos.
Aristes Duncan.
Eugenio de Oliveira Borges.
Euclides Machado Carneiro de Albu-
querque.
Eugenio Costa.
Felippe Marcos da Silva Endson.
Luiz Eugenio Monteiro de Barros.

Classe de 1892

Alberto Joaquim Maia.
Alberto Monteiro Pinto.
Henrique Cesar.
Jacintho Simões de Almeida.
João Cardoso Jordão.
Luso Bragança.
Manoel Moreira.

Classe de 1891

Antonio Fernandes de Oliveira.

Classe de 1890

Idetrudes Cavalcanti Rocha.
Oscar Augusto Loureiro.
Classe de 1889
Gabriel Torquato.
Luiz Guerra.

Classe de 1888

Agostinho Martins de Carvalho.
Alvaro do Nascimento.
Edmundo Luiz Maquim.
Hermenegildo Caldeira de Souza.
Ribeiro Deslandes.
Reynaldo Lage.

Classe de 1887

Agrario Augusto Marques Porto.
João Antonio de Oliveira.
Paulino Mariano da Rocha.
Junta de Alistamento Militar, em An-
garahy, 10 de janeiro de 1931. — Tas-
so Pires, tenente coronel presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RE-
CRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 3.
DISTRITO. — SACRAMENTO (PALACIO DA
PREFEITURA).

Relação dos individuos alistados nos
dias 2 e 3 e no periodo de 5 a 10 do
corrente mez de janeiro:

Nome — Filiação — Naturalidade

Classe de 1910

Octacilio, filho de Luiz Alexandre
Ribeiro.
Gualter Torres Bastos, filho de Manoel
Barbosa Bastos.
Paulo Hebrando Bastos, filho de An-
tonio Praxedes de Campos Góes.

Classe de 1909

Hilario Ferreira Neves, filho de Ma-
noel Ferreira Neves.
Wilson, filho de Edelberto Oberhen-
der.
Alvaro, filho de João Alves da Costa.
Waldir, filho de Marcelino Pinto de
Vasconcellos.
Manoel, filho de Manoel Martins Pi-
nhairo.
Julio, filho de José Ribeiro de Bar-
ros.
Waldemir Araujo, filho de Walde-
mar Araujo.
Aguilões del Negro, filho de Antonio
del Negro.
Narciso G. Dutra, filho de Joaquim
C. Dutra.

Dino Cabral, filho de Bernardino de Senna Cabral.

Elisio Francisco do Amaral, filho de Antonio do Amaral.

Alberto, filho de Vicente Pinola.

Chengrim Maria Muto, filho de Carlos Carruello Muto.

João, filho de Maria Thomasia Samboni.

Marcilio, filho de Maria da Costa Monteiro.

Mario, filho de Alberto de Souza Saraiva.

Victal, filho de Victal de Oliada Cavalcante.

Christodolino, filho de Manoel José Ferreira Baptista.

Pedro, filho de João Sala.

Manoel, filho de João Ferreira Ramos.

Oswaldo, filho de Francisco dos Santos.

Alvaro, filho de Antonio Gomes Martins.

Franklin, filho de Annibal José Alves Carneiro.

Carino, filho de Victorino da Costa.

José Lopes da Silva Freire Filho, filho de José Lopes da Silva Freire.

Classe de 1908

Carlos da Silva Figueiredo, filho de Antonio da Silva Figueiredo.

Henrique Correia Bastos, filho de Afonso Correia Bastos.

Classe de 1907

Nelson Barreto, filho de João Barreto.

Luiz Barbosa Novo, filho de Antonio Francisco Novo.

Classe de 1906

Aldano Muniz de Azevedo, filho de Abilio Laurindo de Azevedo.

Classe de 1905

Antonio da Silva Figueiredo Filho, filho de Antonio da Silva Figueiredo.

Classe de 1904

Assis Aprigio dos Reis, filho de Claudio Aprigio dos Santos.

José Januario do Nascimento, filho de Miguel Januario do Nascimento.

Classe de 1903

Levy, filho de Jacob Seavarda.

Edgar, filho de Edgar Mege.

Classe de 1902

Mario, filho do doutor Adherbal de Carvalho.

Frederico Ribeiro Sobrinho, filho de Genesio de Faria Ribeiro.

Classe de 1901

Edgard de Alencar, filho de João de Alencar.

Junta de Alistamento Militar do 3º Districto. — *Chrisantho Freire de Brito*, presidente. Rio, 12 de janeiro de 1931.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 13º DISTRICTO

Sede, Campo de São Christovão n. 106, saguão da Intendencia da Guerra

Relação nominal dos cidadãos alistados por este districto na primeira semana do corrente mez de janeiro (de 3 a 10).

Classe de 1909

1. Adalberto de Araujo Filho, filho de Adalberto de Araujo e de Maria Almada.

2. Adhemar Arantes, filho de Joaquim Alcides Arantes e Carolina Rocha Arantes.

3. Agenor Trancoso, filho de Isaac Trancoso e Thereza Trancoso.

4. Alfredo Herculano Victorio, filho de Ignacio Herculano Victorio e Maria Sant'Anna.

5. Amaury da Fonseca Doria, filho de Benvidio da Fonseca Doria.

6. Antonio Candido de Almeida Filho, filho de Antonio Candido de Almeida e Maria Candido de Almeida.

7. Areão dos Santos Leal, filho de Felix dos Santos Leal e Leonidas Maria Leal.

8. Benedicto Pereira dos Reis, filho de João Pereira dos Reis.

9. Domingos Francisco da Silva, filho de Luiz Francisco da Silva.

10. Egidio Elpidio de Araujo, filho de Antonio Justino Filho.

11. Francisco Felipe Straub, filho de Felipe Straub e Maria Moura Straub.

12. Heracito Alves Cerreiro, filho de Vital Francisco Alves e Thereza Alves Cerreiro.

13. João de Almeida, filho de Francisco Antonio de Almeida.

14. João Almeida dos Santos, filho de José Francisco dos Santos.

15. José Oliveira, filho de José Luiz Oliveira e Octaviana de Oliveira.

16. José Pereira Speatiba, filho de José Pereira Speatiba.

17. Mario Tavares Guerra, filho de João Tavares Guerra Junior.

18. Norival Pires de Almeida, filho de Antonio Pires de Almeida e Arminda Maria de Almeida.

19. Norval G. Oliveira, filho de José G. de Oliveira.

20. Octavio Braga Berque, filho de Augusto José Berque e Regina Baptista Braga.

21. Octavio da Cunha Bastos, filho de Carlos Ezequiel da Cunha Bastos e Francisca de Souza Bastos.

22. Olympio Carneiro Dadiago, filho de José Dadiago e Erera Carneiro Dadiago.

23. Quésimo Manhães, filho de Tiburcio Manhães e Rufina Manhães.

24. Pedro Gomes Fernandez, filho de Primo Fernandez Lorenz e Victoria Blandina Gomes.

25. Porcino José Ramos, filho de Romão José de Barros e Thereza Maria da Conceição.

26. Raul Bernardo Gonçalves, filho de Luiz Bernardo Gonçalves.

27. Salvador Eleotario, filho de Frederico Antonio e Aurelia Martinha da Conceição.

28. Sylvio Bezerra, filho de Manoel Bezerra e Maria Lucia Bezerra.

29. Waldomiro Crespo, filho de Julio Crespo.

30. Waldemar Maciel, filho de Jorge Maciel.

Classe de 1908

31. Albertino Pereira, filho de João Vaz Pereira.

32. Arthur, filho de João Ferreira Cavalcanti e Corsina Pereira Cavalcanti, R. Civil.

33. Alvaro de Gomezloro Drothe da Costa, filho de Alvaro Drothe da Costa.

34. Arthur de Oliveira e Souza, filho de Paulo Costa.

35. Augusto Marciano Valle, filho de Manoel Augusto Valle.

36. Desiderio Pinto dos Santos Ferreira Junior, filho de Desiderio Pinto dos Santos Ferreira.

37. Domingos Thomé, filho de Domingos Thomé.

38. Gabilon Borba, filho de José Leocadio Maia Borba.

39. Jaynes, filho de Antonio José Lourenço Roriz e Augusta Dias de Oliveira Roriz, R. Civil.

40. José Henrique Monteiro dos Santos, filho de Henrique Alves dos Santos.

41. José Marcelino da Silva, filho de José Gomes da Silva.

42. Octavio Pereira da Silva, filho de Antonio Pereira da Silva.

43. Rix Rodrigues, filho de José Antonio Rodrigues.

Classe de 1907

44. Antonio Assis Filho, filho de Antonio Assis.

45. Antonio Barbosa Lima, filho de Manoel Barbosa Lima.

46. Benjamin da Silva, filho de Manoel da Silva e Maria do Carmo.

47. José Silverio, filho de Silverio Roque.

48. Leopoldo, filho de Antonio Quirino de Mattos e Appolonia Nunes Vianna, R. Civil.

49. Luiz de Oliveira, filho de Ulysses de Oliveira e Maria Ignacia dos Santos.

50. Tasso Freire de Vasconcellos, filho de Antonio Freire de Vasconcellos.

Classe de 1906

51. Alfredo Soares Vinagre, filho de José Soares Vinagre.

52. Armando Capponi, filho de Noé Capponi.

53. Egidio José Telles, filho de José Egidio Telles.

54. Francisco da Costa, filho de José da Costa.

55. Francisco José Borges, filho de José Joaquim Borges.

56. Horacio, filho de Ovidio Antonio de Oliveira e Ren Santos Oliveira.

57. José, filho de José André da Rocha e Francisca Maria da Rocha, R. Civil.

58. José d'Almeida, filho de Antonio Jorça de Almeida.

59. Moysés de Araujo Gomes, filho de Domingos Araujo.
60. Raul, filho de Floriano Peixoto Filho e Dolores Peixoto, R. Civil.

61. Theobaldo Kosecheck, filho de Gustavo Kosecheck.

Classe de 1905

62. Alberto Machado da Gama, filho de Horacio Rodrigues da Gama.
63. Alsimiro, filho de Jorge Rodrigues Borges e Sabina da Encarnação Borges, R. G.
64. Ananias Lopes Peganha, filho de Leovigildo José Peganha.
65. José Dias Moreira, filho de Pedro Dias Moreira.
66. Manoel dos Santos Moreira, filho de Joaquim de Souza Moreira e Amelia dos Santos Moreira.
67. Marcellio Antonio Pinto de Miranda, filho de João Antonio Pinto de Miranda.
68. Mauricio Ferreira de Carvalho, filho de José Joaquim Alves de Carvalho.
69. Vicente Marques, filho de Anizio Fernandes Marques.

Classe de 1904

70. Alcides, filho de João José Pereira e Emilia de Jesus Pereira, R. Civil.
71. Aldemiro Sodré Coelho, filho de Hyppolito Sodré Coelho.
72. Antonio Muniz Cabral, filho de Affonso Muniz Cabral.
73. Delphino Antonio Garcia, filho de Delphino Antonio Garcia.
74. Mario dos Santos Alveira, filho de Albino Oliva.

Classe de 1903

75. Affonso Ventura Pereira, filho de Domingos José Pereira.
76. João Alves Pereira, filho de João Manoel Alves Pereira.
77. João Martins Pereira, filho de João Martins.
78. José Pereira da Costa, filho de Jeronymo Pereira da Costa.
79. José da Silva Monteiro, filho de Sebastião Pereira da Silva.
80. Ricardo de Moraes, filho de Zacarias de Moraes.

Classe de 1902

81. Antonio Alevatto, filho de Natale Alevatto.
82. Benedicto Polycarpo Miranda, filho de Justiniano Fraga Miranda.
83. Francisco Xavier das Chagas Filho, filho de Francisco Xavier das Chagas.
84. José Augusto Moreira dos Santos, filho de Pedro Maria da Costa Santos.
85. Orlando de Mendonça, filho de Marcellino Furtado de Mendonça.
86. Uzzias Folco, filho de João Folco.

Segunda Linha

Classe de 1901

87. Benedicto Gomes da Silva, filho de Manoel Gomes da Silva.
88. Casemiro Nunes de Freitas, filho de Antonio Nunes de Freitas.
89. Denel Gama, filho de Matheus Monteiro Nogueira da Gama.
90. Francisco Antunes de Oliveira, filho de Joaquim Rodrigues dos Santos.
91. Francisco Gomes da Cunha Junior, filho de Francisco Gomes da Cunha.
92. José Vieira Ferraz, filho de José Pereira Dias Ferraz.

Classe de 1900

93. Altivo da Silva Braga, filho de Antonio da Silva Braga.
94. Francisco Mont'Alverne Pires, filho de Francisco Maria Pires.
95. Lucio, filho de Francisco Antonio dos Santos e Maria Augusta Pereira, R. Civil.
96. Olavo Ferreira Pacheco, filho de Pedro Ferreira Pacheco.
97. Samuel Lopes Bittencourt, filho de José Cunha Lopes.

Classe de 1899

98. Gastão, filho de Canuta Maria da Conceição, R. Civil.
99. Luiz dos Santos, filho de José Maria dos Santos.
100. Virgilio Marques de Sá, filho de Catharina Fernandes da Costa.

Classe de 1898

101. Alfredo Morgado, filho de Joaquim Morgado.
102. Frederico Solon de Sampaio Ribeiro Netto, filho de Albertino Solon Ribeiro e Lavinia Solon Ribeiro, R. Civil.
103. Gerson Bandeira de Gouveia, filho de Adolpho Bandeira de Gouveia.
104. Jacy, filho de Sabino José Cardoso e Francisca de Lima Cardoso, R. Civil.
105. José Ferreira dos Santos, filho de Manoel Pereira dos Santos.
106. Norbertino Francisco Vianna, filho de João Francisco de Sant'Anna.
107. Willon Tostes de Azevedo, filho de Mamedê Pereira de Azevedo.

Classe de 1897

108. Antonio Pinto Monteiro, filho de Francisco Pinto Monteiro.
109. Esmaildo Sampaio, filho de José Teixeira Sampaio.
110. Guilherme da Silva Carneiro, filho de Vicente da Silva Carneiro.
111. Roldão Gonçalves Ribeiro, filho de Antonio Gonçalves Ribeiro e Maria Ferreira Ribeiro, R. Civil.
112. Rubem de Lima Carvalho, filho de Manoel Joaquim Carvalho.
113. Samuel, filho de Samuel Ferreira dos Santos e Alice Cruz Ferreira dos Santos, R. Civil.

Classe de 1896

114. Arnaldo, filho de Samuel Ferreira dos Santos e Alice Cruz Ferreira dos Santos, R. Civil.
115. Antonio Faustino, filho de Eleuterio Faustino.
116. Erino De Luca, filho de Salvador De Luca.
117. Gabriel, filho de Joaquim Alves da Silva e Georgina Emilia de Araujo Silva, R. Civil.
118. Gabriel Cazaux, filho de Joseph Cazaux e Eugenio Hainequin, R. Civil.

Classe de 1895

119. José da Silva Cunha, filho de Antonio da Cunha.

Classe de 1894

120. Alexandre Rodrigues Gonçalves, filho de Seraphim Rodrigues Gonçalves.
121. Antenor Mattos, filho de Emygdio Pereira de Mattos.
122. Joaquim Pereira da Silva, filho de Marcellino Pereira da Silva.
123. Mario Ferreira Gomes, filho de Domingos José Leite Gomes.

Classe de 1893

124. Epiphany Dias do Nascimento, filho de Domingos Dias do Nascimento.
125. João Fiuza de Lima, filho de Joaquim Fiuza de Lima.
126. José Veiga, filho de Francisco Vaz de Carvalho.

Classe de 1892

127. João de Siqueira, filho de Prudencio José de Siqueira.
128. Manoel Borrigueiro, filho de Francisco Borrigueiro.

Classe de 1891

129. Herculano Masson Tompson, filho de Herculano Tompson e Amelia Masson, R. Civil.

Classe de 1890

130. Antonio José Pereira, filho de Vicente José Pereira e Carolina de Souza, R. Civil.
131. Joaquim Manoel da Silva Menezes, filho de João Ribeiro da Silva Menezes.
131. Joaquim da Silva Pereira, filho de João da Silva Pereira.
132. José, filho de Leib Hodorvshy e Anna Hodorvshy, R. Civil.

Classe de 1888

133. Alvaro José Teixeira, filho de Simão José Teixeira.

Classe de 1887

134. Henrique Boiron, filho de Noel Boiron.

Junta Permanente de Alistamento Militar do 13º Districto de S. Christovão, Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1931. — Pedro Dantas, secretario. Visto. — Lycurgo Martins Pereira, presidente.

Primeira Região Militar**1ª CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO**

RELAÇÃO DOS CIDADÃOS ALISTADOS PELO
"JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR" DO
11º DISTRITO (GAMBÓIA), NO PERÍODO
DE 7 A 12 DE JANEIRO DE 1931

Classe de 1909

1. Antenor da Cunha Pereira
2. Armindo Ferreira da Silva
3. Antenor do Amaral.
4. Antonio Fonseca.
5. Alvaro Pereira.
6. Americo, filho de Antonia da Albuquerque e Joviniano Francisco dos Santos.
7. Alberto Pereira dos Santos
8. Alvaro Ribeiro Novo.
9. Antonio Ximenes Merino.
10. Armando Vieira da Costa.
11. Antonio, filho de João Antonio Valpassos e Rosa Candida.
12. Antonio, filho de João Antonio Valpassos e Rosa Candida.
13. Armindo da Cunha.
14. Antonio Fernandes.
15. Amadeo Rizo.
16. Americo Francisco de Castro.
17. Argeo Baptista.
18. Astregesilo, filho de José Ferreira e Angelina Quintanilha Ferreira.
19. Alfredo, filho de Luiz Jesus da Motta e Deolinda Ferreira da Motta.
20. Antenor, filho de Frederico Luiz de Araujo e Guiomar Soares Araujo.
21. Benito Blanco Salvo.
22. Claudemiro, filho de Casemiro Dantas de Oliveira Junior e Antonia Galves de Oliveira.
23. Caklenio Kolotz.
24. Custodio Caruso.
25. Duarte, filho de Henrique Borges Monteiro e Carolina Brandão Monteiro.
26. Dilermando, filho de Bertha Moreira Faria e Luiz Pinto de Faria.
27. Delson Joaquim dos Santos
28. Djalme Aristeu de Souza.
29. Domingos das Graças.
30. Domiciano, filho de Francisco Pereira Ribeiro e Benedicta Dias Ribeiro.
31. Durval, filho de Deolinda Pinheiro de Barros.
32. Eleshão Barbosa da Silva.
32. Euclides da Silveira Fernandes.
33. Edgard, filho de Armandina Francisca da Motta e Jorge Monteiro da Motta.
34. Erotides dos Anjos Rosas.
35. Euclides Borges de Menezes.
36. Eduardo Raulino Bacellar de Castro.
37. Elisiario Teixeira.
38. Francisco Hildebrando.
39. Felipe da Silva Evangelista.
40. Francisco, filho de Francisco de Oliveira Barbosa e Maria Pereira Pedrosa.
41. Floriano Pereira da Silva.
42. Henrique, filho de Carmen
43. Honorio do Nascimento.
44. Horacio Vieira Schneider.
45. Hildebrando Bessa.
46. Honorio Bonifacio.
47. Henrique, filho de Afonso Calvo Villar e Carolina Ferreira Villar
48. Iris, filho de Octavio Pomper
49. José Soares Valverde.
50. Jacob, filho de Adelaide Faria Feilosa e Jacob Francisco Correia.
51. Jayme Fernandes Rodrigues.
52. José Gomes da Silva.
53. José de Souza.
54. José, filho de José Ferreira e Joaquina Ramos Ferreira.
55. Jorge Lopes Barbosa.
56. José de Oliveira Martins.
57. João, filho de João Pimentel e Ermelinda Dias Onecha.
58. João Calderuel.
59. Julio, filho de Manoel Rodrigues e Antonia de Souza.
60. José Esteves.
61. Lyçinio, filho de Emilia Rodrigues.
62. Luiz Cardoso Ramalho.
63. Luiz Celestino da Silva
64. Luciano dos Santos.
65. Laydner, filho de Emilio Leite Sampaio e Maria Silva Sampaio.
66. Manoel de Souza.
67. Milton, filho de Zulmira da Cunha Silva.
68. Manoel, filho de Antonio Martins Mattos e Elvira Paschoal.
69. Mario Martins Carneiro.
70. Manoel, filho de Antonio Florindo Moreira e Maria do Carmo Ferraz.
71. Nathaniel, filho de Antonio Dias de Almeida e Amelia Barros.
72. Oswaldo Domingos Muniz.
73. Oswaldo, filho de Henrique José Carvalho e Emilia Maria da Conceição.
74. Octavio Arcas.
75. Odracir Henrique de Araujo.
76. Oswaldo, filho de Dolores Leal.
77. Olavo, filho de Laura Cardosos Carvalho Leme.
78. Orlando, filho de Nadir Pinheiro Vaz.
79. Osorio, filho de Lucinda Gonçalves de Mello Ferreira e Manoel Ferreira.
80. Oswaldo Moreira de Andrade.
81. Orlando, filho de João Loureiro e Rita Loureiro.
82. Oswaldo, filho de José Alves Moreira e Julieta Carvalho Monteiro.
83. Petronio, filho de Maria da Conceição Martins Adrião.
84. Roberto Ferreira Lima.
85. Rivaldavia Ernesto da Costa.
86. Raphael d'Amico.
87. Secundino, filho de José Lourenço Barroso e Leonor Maria Barroso.
88. Waldemiro Alves da Camara.
89. Waldemar Jesus Bordallo.

Arthur Lianori, presidente. — Cap. Virgilio V. Sampaio, delegado.

Escola de Aviação Militar

Deverá apresentar-se à Escola de Aviação Militar dentro do prazo de oito dias, a partir de 12 do corrente, sob pena de passar a desertor, o aspirante a official Jocelyn Barreto Brasil de Lima.

Quartel no Campo dos Affonsos, 12 de janeiro de 1931. — *Martinho Candido dos Santos*, 2º tenente secretario, interino.

Escola de Applicação do Serviço de Veterinaria do Exército

CONGREGAÇÃO PERMANENTE POR INSCRIÇÃO

Ver edital publicado á pagina 22.848, do *Diário Official* de 23 de dezembro.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS**Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes****FISCALISAÇÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO****INSCRIÇÃO DE FORNECEDORES**

Faço publico que serão recebidas inscrições nesta fiscalização, á praça Mauá n. 10, 2º andar, até o dia 15 do corrente mez, para fornecimento de artigos de consumo habitual deste departamento, taes como de expediente, ferragens, oleos, lubrificantes, tintas, carvão, gasolina, kerozene, estopa, materias de construção, electricidade, artigos para automoveis, etc., de accordo com os termos do decreto n. 19.549, de 30 de dezembro de 1930.

As inscrições serão requeridas ao senhor engenheiro chefe, tendo em vista a natureza do commercio do peticionario, que deverá apresentar provas de ser negociante matriculado, quitação de todos os impostos federaes e municipaes, relativos ao ultimo exercicio, e mais as que puder de sua idoneidade.

Fiscalisação Especial do Porto do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 11 de Janeiro de 1931—*José de Aguiar Toledo Lisboa*, engenheiro chefe.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil**SECRETARIA — PRIMEIRA DIVISÃO**

De ordem do Sr. director, convido o Sr. Dr. Eduardo Vergueiro de Lorena, que se acha residindo em logar ignorado, a vir ou mandar reolher aos cofres da thesouraria da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, a importancia de réis 2.247\$188 (dous contos duzentos e quarenta e sete mil cento e oitenta e oito réis), correspondente ao valor dos serviços executados pelas officinas da estrada em um locomovel de sua propriedade.

Bauré, 31 de dezembro de 1930. — *Caston Sarahyba de Attayde*, secretario.

Estrada de Ferro Central do Brasil

O Sr. Dr. director, em obediencia a determinações do Exmo. Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, manda convidar os funcionarios abaixo indicados a reassumirem o exercicio das respectivas funções nesta estrada, dentro do prazo improrogavel de 30 dias, a partir desta data, findo o qual os que não fizerem serão considerados incursos nas disposições dos arts. 113 do regulamento desta estrada combinado com o § 2º do decreto n. 44.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Heitor Esperança Arnoso, ajudante encarregado de carga e descarga; Edson Jacob, 4º escriptuario; Clara Inah de Araujo, escrevente; Dr. Waldemar da Silva Sá Antunes, medico; Theoderico Gaspar Almeida, escrevente; Ernesto Jorge Dutra da Fonseca, escrevente; doutor Raul de Caracás, ajudante de divisão; Antonio Manoel da Silveira Sampaio, chefe de secção; Thomé Torres da Silva Reis, chefe de secção; Augusto Moreira Zebal, continuo; Chrispiano Felix Condeiro de Souza, agente de 4ª classe; Synesio Moura, agente de 2ª classe; João de Albuquerque Bello, agente de 3ª classe; Joaquim Bittencourt Fernandes de Sá, agente de 3ª classe; Arthur Diniz Villas Boas Junior, 1º escriptuario; doutor

José Cesário Monteiro Lins, engenheiro auxiliar; Alvaro de Magalhães Cruz, escrevente; Antonio Dias, trabalhador; Antonio Ferreira da Silva, operário; Maria Elisa Rodrigues Campos, escrevente; Dr. Ismael Coelho de Souza; engenheiro residente; Dr. Newton Duham, auxiliar técnico; Dr. Vinicius Cesar Silva Berredo, praticante técnico; Arthur Duarte Ribeiro, desenhista de 1ª classe; Olyntho Barreto, desenhista de 3ª classe; Maria da Gloria Barreto de Oliveira, e Maria Augusta do Amaral, escreventes; Manoel de Carvalho, mestre de linha de 1ª classe; Clodomiro Marciano Ribeiro, auxiliar de desenho; Benedito da Silva, aprendiz de 2ª classe; e Honorato Bahiana Velloso, escrevente.

Secretaria da E. F. Central do Brasil, Rio de Janeiro, 6 de janeiro de 1931. — O secretário, *Diocleciano de Vasconcellos*.

Directoria Geral dos Correios

CORRESPONDENCIA CAHIDA EM REFUGO DEFINITIVO, DURANTE O TERCEIRO TRIMESTRE DE 1930

De ordem do Sr. sub-director de Fiscalização e Estatística, convindo os remittentes dos registrados abaixo mencionados, a virem retirar-os, dentro do prazo de um anno, a contar da data da publicação do presente edital, mediante apresentação do certificado de registro, na thesouraria desta directoria, todos os dias uteis, de 11 ás 16 horas: numero 1.032, com valor de 40\$000, de Praça da Igrejinha, para Natal, remetida por Nininha; n. 8.897, com valor de 20\$000, da Avenida Rio Branco, para esta Capital, remetida por Anna Guimarães; n. 82, com valor de 5\$000, de Largo de Catumbi, para Santa Catharina, remetida por Augusto Severo; numero 17.097, com valor de 32\$000, de Deodoro, para esta Capital, endereçada a Annunciada A. Oliveira; n. 273, com valor de 10\$000, de Deodoro, para esta Capital, remetida por Maria Gomes Vizeu; n. 456, com valor de 20\$000, de Deodoro, para Porto Alegre, endereçada a Alayde Morgante, carta registrada n. 44.223, contendo 30\$000, de procedencia ignorada, para Recife, remetida por J. Pinheiro; numero 357, contendo 5\$000, de procedencia ignorada para esta Capital, remetida por José Pinto de Oliveira; numero 56.566, de Largo de Santa Rita, para Bello Horizonte, destinada a Argemiro Monteiro, contendo agulhas de injeção marca "Rein"; n. 44.474, de Succursal de São Christovão para Alagoas, contendo dous côrtes de fazenda.

Terceira Secção de Fiscalização e Estatística, 17 de dezembro de 1930. — *José Alves de Oliveira Filho*, servindo de chefe de secção.

Administração dos Correios de Ribeirão Preto

ESTADO DE SÃO PAULO

De ordem do Colendo Tribunal de Contas, intimo o ex-theoureiro da então Sub-Administração dos Correios de Ribeirão Preto, João Pinheiro de Ulhoa Cintra, para, no prazo de 30 dias, contados da data de publicação deste, recolher aos cofres publicos a importância de vinte e tres contos cento e quarenta e

quatro mil quatrocentos e noventa e seis réis (23:144\$496), proveniente de alcancelle verificado no processo de suas contas, relativo ao periodo de 8 de novembro de 1911 a 1 de outubro de 1913, e a cujo pagamento foi condemnado por accordo de 3 de dezembro ultimo, daquelle Instituto, sob pena de ser feita a alienação administrativa de sua firma e consequente cobrança executiva.

Administração dos Correios de Ribeirão Preto, 8 de janeiro de 1931. — O administrador, *Ruben de Noronha Githay*.

MINISTERIO DA AGRICULTURA

PATRONATO AGRICOLA "PEREIRA LIMA"

Chama-se a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Official* de 7 do corrente, ás folhas 394, sobre venda em hasta publica dos sementes deste Patronato, em consequencia da sua extinção. — *Eloy Alves dos Reis*, director interino.

SOCIEDADES ANONYMAS

S. A. COMPOSIÇÕES "INTERNACIONAL" (DO BRASIL)

ACTA DA ASSEMBLEA DOS ADMINISTRADORES E MEMBROS DO CONSELHO FISCAL, PARA DESIGNAÇÃO PROVISORIA DO PRESIDENTE NOS TERMOS DO ART. 103 DO DECRETO N. 434, DE 4 DE JULHO DE 1891

Aos dous dias do mez de janeiro de mil novecentos e trinta e um, nesta cidade do Rio de Janeiro, no escriptorio da S. A. Composições "Internacional" (do Brasil), á rua Mayrink Veiga numero 32, 1º andar, presentes os senhores Felix Keppich, director-gerente; Werner Krause, director-secretario e theoureiro; Antenor Mayrink Veiga, director; Lafayette Gomes Ribeiro, Abilio R. Lisboa, membros do conselho fiscal, e W. A. Lunau, supplente, no impedimento do Sr. Léon Robichez, actualmente na Europa, o Sr. Felix Keppich, director-gerente, assumindo a direcção dos trabalhos, convida para presidente da assemblea o Sr. Antenor Mayrink Veiga, o qual, agradecendo, convida por seu turno para secretario da mesma o Sr. Werner Krause. Antes de se entrar na ordem do dia, o Sr. Antenor Mayrink Veiga leva ao conhecimento da assemblea ter o Sr. Mario d'Almeida, presidente, renunciado irrevogavelmente o seu cargo, por motivos de ordem particular, conforme carta enviada á sociedade, e propõe que, em vista de não desistir o Sr. presidente do seu intento, seja-lhe concedida a demissão pedida e lançado em acta um voto de louvor ao mesmo pelos inestimaveis serviços prestados á sociedade, o que, posto em votação, foi unanimemente approvado.

Em seguida, o Sr. presidente annuncia a ordem do dia: Designação provisoria do presidente até a proxima assemblea ordinaria a realizarse em 15 de fevereiro do 1931, ou em outra data, em caso de adiamento.

O Sr. Felix Keppich, director-gerente, pede a palavra e indica o Sr. João Baptista Roza para presidente da sociedade.

de. Não havendo quem sobre o assumpto pedisse a palavra, o Sr. presidente põe em votação a indicação do Sr. Felix Keppich, a qual foi unanimemente approvada.

Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente suspende a sessão por meia hora, para redacção da acta. Reaberta a sessão, é a mesma lida, submettida a votos e approvada por todos os presentes, sendo redigida por mim, W. Krause.

S. A. Composições "Internacional" (do Brasil), W. Krause, director-secretario e theoureiro. — Antenor Mayrink Veiga. — Felix Keppich. — Lafayette Gomes Ribeiro. — Abilio R. Lisboa. — W. A. Lunau.

(C-250-12-1-31-45\$0007)

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

ACTA DA ASSEMBLEA GERAL ORDINARIA REALISADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 1930

Aos trinta e um dias do mez de dezembro do anno de mil novecentos e trinta, ás quatorze horas e na sede social da "Companhia Docas do Rio de Janeiro, á praça Mauá numero sete (quarto pavimento), reuniram-se os senhores accionistas: Brazil Railway Company, por procuração, Geraldo Rocha com trinta e sete mil e quinhentas accções; Geraldo Rocha com duzentas e setenta e cinco accções; Carlos Kiehl com duzentas e setenta e cinco accções; Otavio Barboza Carneiro com duzentas e setenta e cinco accções; Pedro Pernambuco com cento e cincoenta accções; Ismael de Oliveira Maia com cento e setenta e cinco accções; Galdino Lima com cento e setenta e cinco accções; Haackel de Lemos com cento e setenta e cinco accções; Arnaldo Corrêa Maduro com cento e setenta e cinco accções; Jorge Noceti com cento e cincoenta accções; J. Carlos Mello com cem accções; Sylvio da Fontoura Rangel com cem accções; Mario Goulart com cem accções; Armando Pernambuco com cincoenta accções e Carlos Corrêa Maduro com cincoenta accções, representando um total de trinta e nove mil, setecentas e vinte e cinco (39.725) accções.

Aberta a sessão pelo director-presidente da Companhia, doutor Geraldo Rocha, e tendo o mesmo verificado haver numero legal, solicitou a indicação de um dos presentes para presidir a assemblea na forma dos estatutos. Tendo sido aclamado o senhor accionista doutor Haackel de Lemos, assumiu logo a presidencia convidando para primeiro e segundo secretarios, respectivamente, os senhores Galdino Lima e Jorge Noceti, que tomaram posse dos respectivos logares, ficando, assim, a mesa constituida. Iniciados os trabalhos, o senhor presidente declarou que, de accordo com a convocação feita no *Diário Official* de 30 de novembro, 14 e 31 do corrente, as materias a serem tratadas e resolvidas na assemblea, eram:

a) discussão e approvação das contas e actos da directoria, relativos ao exercicio de 1929;

b) eleição da directoria, membros do conselho fiscal e supplentes.

Em taes condições, abordando a primeira daquellas materias, o senhor pre-

sidente mandou que pelo primeiro secretario fosse lido o parecer do conselho fiscal e o balanço referentes ao exercício de mil novecentos e vinte e nove, tendo o accionista senhor J. Carlos Mello pedido a dispensa dessa leitura por já terem sido publicados no *Diario Officiel*, de 30 do corrente á pagina numero 23.210. Em seguida o senhor presidente submetten á discussão e votação, separadamente, abstenendo-se de votar os membros da directoria e conselho fiscal, tendo sido as mesmas contas unanimemente approvadas. Entrando na segunda parte da ordem do dia, o senhor presidente pediu aos presentes que se munissem de cédulas para elegerem a directoria, conselho fiscal e supplentes para o exercicio de 1931. Corrido o escrutinio, contadas e apuradas, as cédulas, verificou-se o seguinte resultado:

Directoria:

Director-presidente, Dr. Geraldo Rocha;

Director-secretario, Dr. Carlos Kiehl;
Director-thesoureiro, Dr. Pedro Pernambuco.

Conselho fiscal:

Dr. Mario Goulart,
Ismael de Oliveira Maia;
Dr. Sylvio da Fontoura Rangel.

Supplentes:

Jorge Noceti;
Armando Pernambuco
Carlos Corrêa Maduro.

Em seguida o senhor presidente declarou eleitos e empossados os mesmos senhores, na ordem em que se encontram. Nada mais havendo a tratar, foi, pelo senhor presidente suspensa a sessão, pelo tempo necessario para ser lavrada a presente acta, a qual, reabertos os trabalhos, foi lida e submettida á discussão e votação e, por unanimidade approvada e assignada por todos os accionistas presentes.

— *Haeckel de Lemos.* — *Galdino Lima.* — *Jorge Noceti.* — *Carlos Kiehl.* — *Pedro Pernambuco.* — *Arnaldo Corrêa Maduro.* — *J. Carlos Mello.* — *Armando Pernambuco.* — *Sylvio da Fontoura Rangel.* — *Mario Goulart.* — *Geraldo Rocha.* — Por procuração Brazil Railway Company, *Geraldo Rocha.* — *Carlos Corrêa Maduro.* — *Otávio Barbosa Carneiro.* — *Ismael de Oliveira Maia.*

(C—238 — 12-1º-31 — 100\$000).

COMPANHIA IMMOBILIARIA KOSMOS

87, Rua do Ouvidor, 87-

BALANCETE EM 31 DE DEZEMBRO DE 1930

Activo

Terrenos	9.195.544\$977
Construções	2.410.911\$746
Caução da directoria	40.000\$000
Depositos e cauções	90.000\$000
Empréstimos hypothecarios	15.435\$400
Móveis e utensilios	22.128\$500
Diversas contas	6.832.028\$165

Total do activo 18.606.048\$788

Passivo

Capital	8.000.000\$000
Fundo de reserva	90.000\$000
Lucros suspensos	60.000\$000
Valores depositados	130.000\$000
Dividendos a pagar	4.740\$000
Valores hypothecarios	35.000\$000
Diversas contas	10.286.308\$788

Total do passivo 18.606.048\$788

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1931. — *Oscar G. Sant'Anna*, vice-presidente. — *J. Guimarães*, contador.

(C. 218 — 12-1º-931 — 30\$000.)

BANCO ECONOMICO NACIONAL

Campo Grande (Districto Federal)

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1930

Activo

Letras descontadas	210.429\$928
Letras em cobrança	73.381\$600
Letras a receber	3.508\$600
Ações caucionadas	20.000\$000
Empréstimos hypothecarios	29.000\$000
Hypothecas	62.000\$000
Valores caucionados	16.397\$900
Immoveis	54.474\$750
Móveis e utensilios	18.625\$330
Contas correntes (saldos devedores)	5.612\$400

Caixa:

Em moeda corrente	15.141\$659
Em outros bancos	95.234\$263
Diversas contas	283.962\$520
	918.098\$950

Passivo

Capital	550.000\$000
Fundo de reserva	19.624\$050
Depositos em corrente sem juros	2.309\$300
Depositos em corrente com juros	11.430\$600
Depositos em corrente limitada	91.258\$700
Depositos a prazo fixo	36.696\$800
Caução da directoria	20.000\$000
Garantias hypothecarias	62.000\$000
Titulos em caução	16.397\$900
Credores por letras a cobrar	73.381\$600
Primeiro dividendo	44.000\$000

918.098\$950

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1931.
— *Manoel José Valente*, director-gerente. — *Ildefonso Pereira Leite*, contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1930

Debito

Letras descontadas (debito insolvel)	5.750\$000
Honorarios (da directoria e do conselho fiscal)	31.700\$000
Ordenados e gratificações	13.920\$000
Taxa de fiscalização	1.800\$000
Impostos e licenças	8.185\$200
Protestos de titulos	844\$300
Sellos e estampilhas	735\$500
Livros e objectos de escritorio	1.046\$900
Alugueis	3.300\$000
Despezas geraes	2.565\$900
Primeiro dividendo	44.000\$000
Fundo de reserva	10.624\$050

124.468\$850

Credito

Saldo do exercicio anterior	28.227\$650
Juros e descontos	95.239\$000
Commissões	1.002\$200
	124.468\$850

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1931.
— *Manoel José Valente*, director-gerente. — *Ildefonso Pereira Leite*, contador.

(C — 251 — 12-1-31 — 65\$000)

BANCO DO BRASIL

MATRIZES E AGENCIAS

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1930

Activo

Letras descontadas	609.230.250\$330
Empréstimos em conta corrente	652.774.692\$525
Letras a receber	61.826.478\$302
Effeitos a receber do exterior	176.002.328\$866
Do interior	305.335.544\$100

Valores em liquidación	9.339.870\$660
Valores caucionados	1.017.758.134\$335
Valores depositados	805.104.968\$890
Agencias e filiaes no interior	467.647.908\$192
Correspondentes no exterior	260.980.866\$900
Correspondentes no interior	9.250.506\$037
Titulos e fundos pertencentes ao banco	52.066.802\$180
Immoveis	23.041.706\$599
Móveis e utensilios	1.169.000\$000
Cobrança nos Estados	305.054.924\$651
Diversas contas	41.382.010\$130
Titulos ouro depositados no exterior no valor nominal de £ 2.595.030-0-0	52.735.900\$000
Caixa em moeda corrente	323.292.868\$473

5.173.994.756\$239

Passivo	
Capital	100.000:000\$000
Fundo de reserva	208.308:621\$895
Emissão em circulação	170.000:000\$000
Depósitos:	
Em contas correntes	
com juros	415.647:886\$036
Em contas correntes limitadas	122.095:641\$389
Em contas correntes sem juros	244.868:211\$346
Em contas a prazo fixo	494.867:005\$616
Em contas de compensação de cheques	53.640:518\$428
1.331.419:262\$845	
Titulos em caução e em depósito	1.822.863:103\$225
Agências e filiais no interior	450.206:437\$086
Correspondentes no exterior	192.133:827\$200
Correspondentes no interior	3.399:870\$789
Depositantes de efeitos para cobrança	786.392:797\$677
Bonus e dividendos:	
Saldo anterior	1.322:235\$870
49º dividendo a distribuir	10.000:000\$000
11.322:235\$870	
Diversas contas	98.248:599\$652
5.173.994:756\$239	

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1931. — *Mario Brant*, presidente. — *Ayres Pinto de Miranda Montenegro*, contador.

CARTEIRA DE REDESCONTOS

BALANCETE EM 10 DE JANEIRO DE 1931

Activo	
Banco do Brasil — conta corrente	30.063:676\$260
Titulos redescontados:	
Nesta praça	1.799:403\$010
Nos Estados	18.384:037\$200
20.183:440\$240	
Despezas geraes	47:694\$000
50.294:810\$500	
Passivo	
Banco do Brasil — acução	50.000:000\$000
Redescontos	294:810\$500
50.294:810\$500	

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1931. — Pela Carteira de Redescontos, *F. Alves Filho*, director. — *Frederico Rego Filho*, contador-thesoureiro.

BANCO DE CREDITO MERCANTIL

FUNDADO EM 1914

71/75, Rua da Quitanda, 71/75
(Sede propria)

BALANCETE EM 31 DE DEZEMBRO DE 1930

Activo	
Capital a realizar	2.500:000\$000
Letras descontadas	7.788:615\$970
Letras e efeitos a receber por conta propria do interior	394:412\$063
Letras e efeitos a receber em cobrança do interior	1.500:502\$269
Empréstimos em contas correntes	2.002:539\$617
Valores caucionados	662:419\$000
Valores depositados	33.560:705\$000
Correspondentes do interior	67:476\$440
Titulos e fundos pertencentes ao banco	1.661:472\$040
Hypothecas	169:373\$880
Caixa, em moeda corrente e bancos	2.452:842\$351
Diversas contas	924:283\$730
Edificio do banco	2.265:070\$738
Móveis e utensilios	269:305\$210
2.531:375\$918	
Total do activo	56.218:418\$328

Passivo	
Capital	5.000:000\$000
Fundo de reserva	164:087\$810
Depósitos em contas correntes com juros:	
Em contas correntes de movimento	3.785:240\$131
Em contas correntes de aviso	3.392:430\$030
Em contas correntes limitadas	2.428:536\$150
Depósitos a prazo fixo	4.707:002\$910
11.313:209\$251	
Depósitos em conta de cobrança do interior	1.500:502\$269
Titulos em caução e em depósito	31.223:124\$000
Correspondentes do interior	110\$600
Valores hypothecarios	169:373\$880
Diversas contas	847:080\$188
Total do passivo	56.218:418\$328

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1931. — *Oscar G. Sant'Anna*, presidente. — *Octavio Combacau*, gerente. — *J. Guimarães*, contador.

(C — 217 — 12-1-1931 — 50\$000)

BANCO HOLLANDEZ DA AMERICA DO SUL

BALANCETE COMBINADO DAS SUCCURSAES DO RIO DE JANEIRO, SANTOS E S. PAULO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1930

Capital

Capital emitido e reserva

Activo

Capital a realizar	2.000:000\$000
Titulos descontados	9.900:975\$101
Letras e efeitos a receber em cobrança do Exterior	2.433:704\$000
Letras e efeitos a receber em cobrança do Interior	7.937:989\$360
Empréstimos em contas correntes	11.962:415\$930
Valores caucionados	11.819:884\$014
Valores depositados	10.077:944\$630
Agências e filiais no Exterior	1.976:036\$100
Agências e filiais no Interior	3.091:104\$715
Correspondentes no Exterior	5.359:168\$110
Correspondente no Interior	261:097\$080
Predios de propriedade do Banco	1.400:000\$000
Caixa:	
Em moeda corrente	1.842:383\$678
Saldo no Banco do Brasil e outros Bancos	2.006:953\$821
Em outras especies	106:814\$300
3.956:151\$790	
Diversas contas	18.632:639\$161
90.509:110\$066	

Passivo

Capital	9.000:000\$000
Depósitos em contas corrente com juros	3.858:533\$788
Depósitos em contas correntes sem juros	1.101:433\$480
Depósitos em contas correntes limitadas	642:400\$730
Depósitos a prazo fixo	5.183:088\$445
Depósitos em contas de cobrança do Exterior	2.133:704\$000
Depósitos em contas de cobrança do Interior	7.937:989\$360
Titulos em caução e em depósito	21.897:828\$674
Casa Matriz	3.334:395\$140
Agências e filiais no Exterior	3.845:644\$093
Agências e filiais no Interior	2.839:169\$815
Correspondentes no Exterior	12.497:139\$850
Correspondentes no Interior	52:545\$035
Diversas contas	16.185:537\$655
90.509:110\$066	

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1931. Banco Hollandez da America do Sul, Succursal Rio de Janeiro. — *J. Baruch*. — *R. H. Schalte*.

(C — 249 — 12 — 1 — 31 — 65\$000)

BANCO ALLIANÇA DO RIO DE JANEIRO

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1930

Activo:

Valores depositados. . .	11.705:061\$650
Letras e efeitos a receber.	737:942\$320
Deposito de operações cambiais.	100:142\$000
Empréstimos em conta corrente.	650:558\$940
Depositos em conta corrente sem juros.	392:454\$790
Correspondentes do exterior.	57:451\$350
Correspondentes do interior.	7:809\$620
Caixa.	196:245\$950
Letras descontadas. . .	507:281\$410
Diversas contas. . . .	664:619\$100
	15.019:567\$430

Passivo:

Capital.	1.000:000\$000
Fundo de reserva. . .	23:400\$000
Titulos em caução e em deposito.	11.705:061\$650
Depositos em cobrança no interior.	737:942\$320
Deposito em conta corrente com juros.	579:397\$400
Deposito em conta corrente sem juros.	518:397\$350
Depositos a prazo fixo	397:382\$400
Correspondentes do exterior.	38:972\$800
Correspondentes do interior.	4:321\$610
Letras a pagar.	6:891\$100
Dividendos.	372\$000
Lucros e perdas. . . .	10:428\$800
	15.019:567\$430

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1931. — Banco Alliança do Rio de Janeiro. — O contador, *Carvalho Filho*. — Os directores, *Luiz Vianna*. — *F. Silveira*.

(C — 254 — 12-1-31 — 30\$000).

SOCIEDADES CIVIS**CONGREGAÇÃO DOS FILHOS DO TRABALHO D. CARLOS I. REI DE PORTUGAL.****EXTRACTO DOS ESTATUTOS**

Fundada nesta Capital em 8 de abril de 1883, onde tem a sua sede, tem por fim socorrer os seus socios por motivo de molestia, desastre ou velhice, concorrer para o funeral, e auxiliar aos herdeiros no luto e instituir pensões para as familias dos socios. Será administrada por um conselho administrativo composto de quinze membros e uma directoria composta do presidente (que é o seu representante da vida social e junto a terceiros), vice-presidente, 1º e 2º secretarios, thesoureiro e procurador. O seu patrimonio será illimitado e dividir-se-ha em tendo permanente e fundo disponivel. Os seus socios não respondem subsidiariamente pelos compromissos assumidos expressa ou inten-

cionalmente pela administração em nome da congregação. A congregação só poderá ser dissolvida por duas assembleas geraes consecutivas compostas de dous terços dos socios quites quando ficar provado que não puder preencher os fins a que se destina. No caso de dissolução, seu saldo será dividido em tres partes, sendo duas para os socios que nunca receberam auxilios e outra para os demais. Os presentes estatutos só poderão ser reformados depois de janeiro de 1933, por uma assemblea geral. A directoria actual consta dos estatutos. — A directoria.

(C—242—12-1-31—24\$000)

AVENIDA ATHLETICO CLUB**EXTRACTO DOS ESTATUTOS**

Fundado nesta Capital, onde tem sua sede e fóro por tempo indeterminado, cujo patrimonio se está constituindo e tem por fim cultivar o foot-ball, ping-pong, damas ou outros quaesquer que a directoria ache convenientes, bem como promover e concorrer a festas sportivas. E' administrado por uma directoria composta de presidente, vice-presidente, secretario geral, 1º e 2º secretarios, 1º e 2º thesoureiros, 1º e 2º procuradores e 1º e 2º directores sportivos. O club será representado em Juizo ou fóra delle pelo seu presidente. Os socios não respondem, nem solidaria nem subsidiariamente, pelas obrigações contrahidas pela directoria em nome do club. Em caso de dissolução será convocada uma assemblea geral entre os socios quites para resolverem sobre o destino do seu patrimonio. Os presentes estatutos só poderão ser reformados por necessidade imperiosa reconhecida pela directoria. — A directoria.

(C—258—12-1-31—20\$000)

ANNUNCIOS**Companhia Nacional Engenharia e Industria**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assemblea geral extraordinaria, no dia 20 do corrente, ás 16 horas, na sede social, á rua da Candelaria n. 88, loja, para a eleição de director-presidente.

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1931 — A directoria.

(C—244—12-1-31—10\$000)

Declaração

Antonio Martins, portuguez, negociante, estabelecido á rua Visconde de Inhaúma n. 113, sobrado, para fins commerciaes, declara que desta data em diante, passa a assignar-se Antonio José Lopes Martins.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1931. — Antonio José Lopes Martins.

Reconheço a firma de Antonio José Lopes Martins.

Rio, 12 de janeiro de 1931. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Heitor Luz*, tabelião substituto.

(C—232—12-1-31—12\$000)

Banco de Credito Geral

Na thesouraria deste banco, diariamente, a partir de 14 do corrente, se fará o pagamento do 6º dividendo correspondente ao 2º semestre de 1930, á razão de 6 % ao anno.

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1931. — A directoria.

(C—261—12-1-31—16\$—2 vezes)

Companhia Edificadora**JUROS DE "DEBENTURES" A PAGAR**

Do proximo dia 15 do corrente em diante, serão pagos, na escriptorio desta companhia, á rua Visconde de Inhaúma n. 80, 1º andar, das 13 ás 15 horas, os juros relativos ao 2º semestre de 1930, á razão de 8 % ao anno ou 8\$000 por debenture.

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1931. — A directoria.

(C—260—12-1-31—20\$—2 vezes)

Empresa Brasileira de Diversões**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

De ordem do Sr. presidente e cumprindo o disposto no capitulo 5, art. 18, alinea B, dos estatutos sociaes, convido aos Srs. accionistas da Empresa Brasileira de Diversões, para se reunirem em assemblea geral ordinaria, que será realzada no dia 30 do corrente mez, ás 15 horas, na sede da empresa, á rua Visconde do Rio Branco n. 51, para eleição do conselho fiscal, bem como para tomar conhecimento do balanço geral, relatório da directoria e parecer do conselho fiscal sobre os negocios realizados.

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1931. — J. A. Bressan, gerente.

(C—255—12-1-31—30\$—3 vezes)

Sociedade Civil Mantenedora da Guarda do Cães do Porto**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA****Primeira convocação**

Ficam convidados os Srs. contribuintes para a assemblea geral ordinaria, a realizar-se na sede da sociedade, sita á avenida Rio Branco n. 117, sala 106, no dia 19 do corrente, ás 17 horas, de accordo com o art. 143 do decreto n. 434 de 4 de julho de 1891 e capitulo IV, artigo 30 dos estatutos em vigor.

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1931. — A directoria.

(C—256—12-1-31—30\$—3 vezes)

Declaração

Declaro que perdi o certificado de Cosmographia por mim prestado no Externato do Collegio Pedro II.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1931. — José Ernani de Lima.

(C—244—3 vezes)

Declaração

Dr. Manoel Venancio Campos da Paz declara que extraviou-se o atestado de exame de Geographia, prestado em março de 1930, no Collegio Pedro II, por seu filho Flavio Campos da Paz.

(C—237—12-1-31—12\$—3 vezes)

Banco Economico Nacional**CAMPO GRANDE (D. FEDERAL)**

A partir do dia 15 do corrente, pagar-se-ha, na sede deste banco, o dividendo relativo ao exercício de 1930, á razão de 8\$000 (oito mil réis) por acção.

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1931.
— A directoria.

(C-253-12-1-31-10\$000)

**Associação dos Empregados
no Commercio do Rio
de Janeiro**

A directoria da Associação dos Empregados no Commercio do Rio de Janeiro, tendo deparado com uma publicação incerta no *Diário Official* de 10 do corrente, da cópia de uma acta de uma supposta assembléa geral que se dizia ter sido realizada em sua sede social, no dia 7 do corrente mez, declara serem totalmente destituídos de verdade os factos registrados na referida acta.

A directoria tomará, a respeito, as providencias que o caso comporta.

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1931.
— *Pedro de Magalhães Corrêa*, presidente.

Reconheço a firma de Pedro de Magalhães Corrêa.

Rio, 12 de janeiro de 1931. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Heitor Luz*, tabellião substituto.

(C-253-12-1-31-15\$000)

Companhia Industrial Santa Fé**JUROS DE "DEBENTURES"**

São convidados os Srs. portadores de debentures desta companhia a virem receber, do dia 15 em diante, em sua sede, no morro de Santo Antonio, a importância relativa ao 22º coupon, correspondente aos juros do semestre vencido em 31 de dezembro de 1930, á razão de 8 % ao anno.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1931.
— A directoria.

(C-240-12-1-31-30\$-3 vezes)

Lloyd Real Belga (Brasil), S. A.

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, ás 14 horas do dia 30 do corrente, á avenida Rio Branco n. 5, para julgamento das contas relativas ao anno de 1930 e eleição do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1931.
— A directoria.

(C-239-12-1-31-12\$000)

A' Praça

LICINIO CARNEIRO, portuguez, casado, commerciante, residente á rua Bernardino de Campos n. 116 e socio da firma desta praça, **CARNEIRO PINTO & COMP.**, com sede á rua de São Pedro n. 62, declara que, para os effeitos commerciaes, passará a assignar-se **LICINIO CARNEIRO PINTO**.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1931.
— *Licínio Carneiro Pinto*.

(C-227-10-1-31-30\$-3 vezes)

Banco do Brasil**49º DIVIDENDO**

De ordem do Sr. presidente, faço publico que, a partir de 19 do corrente, serão pagos os dividendos deste banco, relativos ao 2º semestre do anno proximo passado, á razão de 20\$000 por acção, como segue:

Dias 19 e 21 — Bancos e casas commerciaes, portadoras de listas.

Dia 22 — Lettras A e B;
Dia 23 — Lettras C a I;
Dia 24 — Lettras J a M diversos;
Dia 26 — Manoel e Maria;
Dia 27 — Lettras N a Z.

A partir de 28 do actual serão pagas todas as lettras indistinctamente.

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1931.
— *H. Cavalcanti*, gerente.

(R. B.—3.189-12-1-31-5 vezes)

A' Praça

A firma **J. O. Machado & Comp. Ltda.**, com sede no Rio de Janeiro, á praça Floriano ns. 31/39, 1º andar, e filiaes em São Paulo, Bello Horizonte e Baurú, tendo encerrado seu balanço do anno proximo findo, declara, para os devidos effeitos, nada dever por quaesquer titulos vencidos ou a se vencerem, quer em sua sede, quer em seus departamentos.

No entretanto, si alquem se julgar prejudicado, queira reclamar ao escriptorio da sede acima citada, dentro do prazo de 30 dias desta data.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1931.
— *J. O. Machado & Comp. Ltda.*

(C-226-10-1-31-36\$-3 vezes)

S. Mafra á Praça

S. Mafra communica á praça que vao transferir a *Pharmacia Gomes*, á rua Pereira Nunes n. 145, de sua propriedade, e convida os interessados para apresentar as suas reclamações.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1931.

(C-219-10-1-31-24\$-3 vezes)

A' Praça

Vidal Nogueira & Comp. communicam a esta praça e ás do estrangeiro que, amigavelmente e na melhor harmonia, dissolveram esta firma da qual se retirou o socio **José Augusto Nogueira**, embolsado de todos os haveres que tinha nesta sociedade.

Em successão a esta firma, o socio **Vidal Bairos** com seu amigo **Alberto da Silva Freitas**, organizaram, solidariamente, uma sociedade sob a razão social de **Silva Freitas & Vidal**, que chama a si a responsabilidade de todo o activo e passivo da extincta firma, continuando com igual commercio de artigos religiosos, quadros, pinturas, desenho e papelaria, no mesmo prédio da rua Sete de Setembro n. 193, onde ficam á inteira disposição dos amigos e freguezes desta casa, já bem conhecida, sob a denominação de "Arte Pratica".

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1931.
— *Vidal Bairos*. — *Alberto da Silva Freitas*. Confirmo a declaração supra.

— *José Augusto Nogueira*.

(R. B.—N. 3.137-10-1-31-2 vezes)

Companhia Estrada de Ferro e Minas de São Jerônimo

Nos dias 12, 13 e 14 de janeiro de 1931, pagar-se-ha, das dez ás quinze horas, no escriptorio desta companhia, á praça Floriano n. 7, 11º andar, sala 1.101 (Edificio Odeon), o 31º dividendo, relativo ao segundo semestre de 1930, á razão de quatro mil réis (4\$000) por acção, correspondente a oito por cento (8 %) ao anno.

No dia 12, o pagamento será feito aos bancos e, nos dias subsequentes, aos demais portadores de acções. Depois destes dias, o pagamento dos dividendos será feito nos dias 15 e 30 de cada mez.

Ficam suspensas as transferencias e desdobramentos das acções até o dia 15 de janeiro de 1931.

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1931.
— A directoria.

(C-9-2-1-31-60\$-5 vezes)

Armazens Geraes do Commercio de Café, S. A.**AVISO**

A directoria communica aos Srs. accionistas que se acham á sua disposição, na sede social, á rua da Quitanda n. 191, 1º andar, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1931.
— *João Pedro de Fraga Lourenço*, director-presidente.

(R. B.—N. 3.184-9-1-31-3 vezes)

Armazens Geraes do Commercio de Café, S. A.**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA****Primeira convocação**

Ficam convidados os Srs. accionistas para a assembléa geral ordinaria, a realizar-se na sede da companhia, á rua da Quitanda n. 191, 1º andar, no dia 10 de fevereiro proximo, ás 14 1/2 horas, de accordo com o art. 143 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1931.
— *João Pedro de Fraga Lourenço*, director-presidente.

(R. B.—N. 3.184-9-1-31-3 vezes)

Banco Boavista

A partir do dia 12 do corrente pagar-se-ha, na sede deste banco, o dividendo relativo ao 2º semestre de 1930, á razão de 25\$000 (vinte e cinco mil réis) por acção. — A directoria.

(C-146-7-1-31-30\$-5 vezes)

DECRETO N. 19.398, DE 11 DE NOVEMBRO DE 1930

Acha-se á venda na Thesouraria desta repartição, ao preço de 1\$000 o exemplar, o decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, que institue o Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, e dá outras providencias.